

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

***PLANEAMENTO ESTRATÉGICO EM TURISMO NO ALGARVE (2001-
2011) - O CASO DO PLANO REGIONAL DE TURISMO DO ALGARVE
ANOS 2000***

Maria de Fátima Catarina Coelho

Relatório de Atividade Profissional

Mestrado em Administração e Desenvolvimento Regional

**Trabalho efetuado sob a orientação do
Professor Doutor João Pinto Guerreiro**

2013

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

***PLANEAMENTO ESTRATÉGICO EM TURISMO NO ALGARVE (2001-
2011) - O CASO DO PLANO REGIONAL DE TURISMO DO ALGARVE
ANOS 2000***

Maria de Fátima Catarina Coelho

Relatório de Atividade Profissional

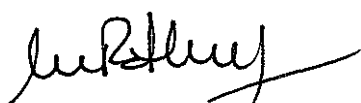
Mestrado em Administração e Desenvolvimento Regional

**Trabalho efetuado sob a orientação do
Professor Doutor João Pinto Guerreiro**

2013

PLANEAMENTO ESTRATÉGICO EM TURISMO NO ALGARVE (2001-2011) – O CASO DO PLANO REGIONAL DE TURISMO DO ALGARVE ANOS 2000

Declaro ser a autora deste trabalho, que é original e inédito. Autores e trabalhos consultados estão devidamente citados no texto e constam da listagem de referências incluída.



“Copyright” Maria de Fátima Catarina Coelho.

A Universidade do Algarve tem o direito, perpétuo e sem limites geográficos, de arquivar e publicar este trabalho através de exemplares impressos reproduzidos em papel ou de forma digital, ou por qualquer outro meio conhecido ou que venha a ser inventado, de o divulgar através de repositórios científicos e de admitir a sua cópia e distribuição com objetivos educacionais ou de investigação, não comerciais, desde que seja dado crédito ao autor e editor.

Agradecimentos

Ao Professor Doutor João Guerreiro um agradecimento muito especial pelos ensinamentos constantes durante todo o processo de orientação deste relatório e também pelo seu contributo como membro do Conselho do Plano Regional de Turismo do Algarve (PRTA).

À Entidade Regional de Turismo do Algarve (ERTA) que permitiu o funcionamento do PRTA no seu edifício, prestando-lhe todo o apoio.

A toda a equipa técnica do PRTA que colaborou no desenvolvimento dos projetos desenvolvidos entre 1999 e 2007, pelo profissionalismo demonstrado.

A todas as entidades representadas no Conselho do PRTA e na sua Comissão Executiva pela excelente coordenação dos trabalhos, em especial ao Turismo de Portugal (ex-Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo), que financiou a estrutura de dinamização e acompanhamento do PRTA e lhe facultou todo o apoio necessário ao seu funcionamento.

À minha família, em especial à minha mãe e ao meu filho, pelo apoio incondicional.

Resumo

O Plano Regional de Turismo do Algarve, aprovado em 1995, definiu uma nova estratégia para o Turismo do Algarve. Os principais objetivos adotados visavam a correção dos desequilíbrios estruturais do território, a melhoria da qualidade da oferta turística, a diversificação de produtos, a melhoria da formação profissional, a diversificação de mercados emissores, a redução da sazonalidade, a melhoria da prestação institucional e o reforço da promoção turística. Contudo, a falta de meios financeiros levou a que esses objetivos não fossem atingidos, levando à necessidade de se proceder a alguns ajustamentos ao modelo previsto para a dinamização do Plano.

Em 1999 a autora deste relatório foi nomeada pelo Governo, Diretora do Plano Regional de Turismo do Algarve, função que viria a exercer durante cerca de oito anos e meio desenvolvendo as atividades constantes deste relatório.

A partir de então desenvolveu-se o processo de revisão do Plano Regional de Turismo do Algarve e definiu-se que a sua estrutura de gestão deveria concentrar a atuação, fundamentalmente, nas medidas endógenas (as que mais diretamente se relacionavam com o turismo). Para uma efetiva operacionalização do Plano, considerou-se a necessidade de implementar parcerias que permitissem o desenvolvimento das ações previstas. Por outro lado, a fim de angariar meios financeiros para a implementação dos projetos, realizou-se um trabalho de articulação do Plano com o Quadro Comunitário de Apoio III (QCA III).

O Plano Regional de Turismo do Algarve Anos 2000 assumiu-se como um instrumento de ação estratégica do turismo regional.

A equipa técnica do Plano dinamizou a concretização de algumas medidas endógenas cuja dificuldade de implementação residia no facto de carecerem de alargadas parcerias com entidades públicas e privadas. Foi o caso, por exemplo, do projeto de limpeza de praias do Algarve, do projeto de sinalização turística e rodoviária, da campanha de sensibilização ambiental e cívica, entre outros.

Para além disso, a estrutura do Plano facultou apoio técnico à Região de Turismo do Algarve, no âmbito das competências próprias desta entidade (participação em vistorias, elaboração de pareceres técnicos, desenvolvimento e coordenação de projetos).

Essa metodologia de ação teve consequências distintas: se, por um lado, permitiu a concretização de projetos de grande ambição, por outro, motivou o desenvolvimento de muitas ações que eram da competência da Região de Turismo do Algarve. Na realidade, o Plano previa a implementação de medidas e ações que eram da competência específica de determinadas entidades e que ultrapassavam o poder decisório dos órgãos do Plano Regional de Turismo do Algarve, tornando complexa a sua concretização.

A estrutura de dinamização e acompanhamento do Plano assumiu a função de uma estrutura integradora de várias entidades, permitindo e facilitando a concretização das ações previstas.

Em agosto de 2007 o Plano Regional de Turismo do Algarve foi extinto em virtude de se encontrar esgotado o modelo que esteve subjacente à sua criação. Com o fim do QCA III o Governo considerou necessário substituir o Plano por novas linhas de orientação estratégicas.

Nessa sequência, um novo plano estratégico passou a vigorar para o turismo em Portugal (o Plano Estratégico Nacional de Turismo – PENT), com uma abrangência de ação diferente e cingindo-se especificamente em objetivos a atingir. A sua implementação não depende de uma estrutura específica, mas sim do conjunto dos atores do sistema turístico o que, de certa forma, poderá diluir as responsabilidades.

Palavras-chave: planeamento estratégico, turismo, Algarve, plano.

Abstract

The Algarve Regional Tourism Plan approved in 1995 defined a new strategy for tourism in the region. The main objectives behind this Plan were: correction of structural imbalances of the territory, improving the quality of tourism, diversification of products, improving training, diversification of source markets, reducing seasonality, improving the delivery and institutional strengthening of tourism promotion. However, those goals were not achieved due to lack of funds, which caused the necessity of making some adjustments to the Plan and to the model prescribed to galvanize it.

In 1999 the author of this report was appointed by the government Director of the Algarve Regional Tourism Plan, position that she would held for eight and half years, accomplishing the activities described in this report.

Then the process of revising the Algarve Regional Tourism Plan started. It was determined that the management structure of the Plan should focus its primary activities on endogenous measures (the ones that were directly related to tourism). The major challenge was to focus the action of the management structure of the Algarve Regional Tourism Plan in developing projects through partnerships and to adapt the plan to the Community Support Framework III (CSF III) in order to raise funds for its implementation.

The Algarve Regional Tourism Plan was seen as an instrument of strategic action of the regional tourism.

The technical group of the Algarve Regional Tourism Plan had spurred the realization of some endogenous measures, whose implementation difficulties laid in the lack of extensive partnerships with public and private entities. Projects such as the Algarve beaches clean-up, the road and tourist sign program and the environmental and civic awareness campaign are examples of those measures.

Furthermore, the structure of the Algarve Regional Tourism Plan provided technical support to the Algarve Tourism Board, under the powers of that organization (participation in inspections, preparation of technical studies and development and coordination of projects).

This method of action had different consequences. If in one hand allowed the implementation of projects with big ambitions, on the other hand it also motivated development of many actions that should have been held by the Algarve Tourism Board. In

fact the Plan provided the implementation of measures and actions that were within the competence of certain entities, indeed exceeding the power of decision-making organs of the Algarve Regional Tourism Plan.

Several actions were implemented in partnership, which could hardly have been achieved without the existence of an integrating framework of various entities, such as existed in the mentioned Plan.

The Algarve Regional Tourism Plan ended in August 2007 due the fact that the original one was out of date. With the end of the CSF III the Government found it necessary to replace it for new strategic guidelines.

Thereafter a new strategic plan took effect for tourism in Portugal (the National Strategic Plan for Tourism) comprising a range of different actions and belting specifically to tourist-oriented measures. It focuses especially on goals to achieve. Its implementation does not depend on a specific structure but on all the players of the tourism system which, in a way, may dilute the responsibilities.

Keywords: strategic planning, tourism, Algarve, plan.

ÍNDICE GERAL

	Página
Agradecimentos	4
Resumo	5
Abstract.....	7
Índice de Tabelas	11
Índice de Figuras.....	12
Lista de Abreviaturas	13
Lista de Abreviaturas	13
1. INTRODUÇÃO.....	15
2. ENQUADRAMENTO TEÓRICO	18
3. OS PRINCIPAIS INDICADORES DA ATIVIDADE TURÍSTICA ENTRE 2001 E 2011	25
3.1. Oferta Turística Hoteleira	25
3.2. Procura Turística.....	27
3.2.1. Dormidas.....	27
3.2.2. Hóspedes.....	30
3.2.3. Estada Média.....	33
3.2.4. Proveitos Totais nos Meios de Alojamento	34
3.3. Conclusões	36
4- PLANEAMENTO ESTRATÉGICO EM TURISMO NO ALGARVE – O CASO DO PRTA.....	38
4.1. O Modelo de Dinamização e Acompanhamento do PRTA.....	38
4.2. Ações Implementadas pela Estrutura do PRTA.....	39
4.2.1. Algarve Agenda 21 – Ações para um Turismo Sustentável.....	42
4.2.2. Sagres, Património da UNESCO	43
4.2.3. Luminotecnia Decorativa do Castelo de Paderne	44
4.2.4. SIVETUR – Plano de Ação (Vetor Planeamento)	45
4.2.5. Sinalização Turística e Rodoviária.....	47
4.2.6. Certificação dos Postos de Turismo.....	48

4.2.7. Projeto de Limpeza de Praias do Algarve	48
4.2.8. Campanha de Sensibilização Ambiental e Cívica “Algarve com mais prazer”	50
4.2.9. Candidaturas a Programas de Financiamento	51
4.2.10. Outras Ações.....	53
5. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO PRTA.....	55
6. PLANEAMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO NO ALGARVE APÓS O PRTA.....	57
7. CONCLUSÕES.....	59
BIBLIOGRAFIA.....	62
ANEXOS.....	65
ANEXO 1 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/98	65
ANEXO 2 – PRTA Anos 2000.....	69
ANEXO 3 – Medidas Endógenas e Exógenas	73
ANEXO 4 – Resolução do Conselho de Ministros n.º 105/2007.....	76
APÊNDICE – AÇÕES REALIZADAS PELA ESTRUTURA DO PRTA	78

Índice de Tabelas

	Página
Tabela 4.1. Síntese da Participação do PRTA nas Ações Previstas.....	41
Tabela 4.2. Candidaturas a Programas de Financiamento.....	52

Índice de Figuras

	Página
Figura 2.1. Relação entre o Turismo e outras Atividades.....	18
Figura 3.1. Evolução do N° de Camas Turísticas no Algarve, entre 2001 e 2011	25
Figura 3.2. Número de Camas por Tipologia de Estabelecimentos Hoteleiros, no Algarve, em 2001 e 2011.....	26
Figura 3.3. N° de Camas nos Estabelecimentos Hoteleiros, por Regiões em Relação ao Total Nacional, em 2001 e 2011	27
Figura 3.4. Evolução das Dormidas nos Estabelecimentos Hoteleiros, no Algarve, entre 2001 e 2011	28
Figura 3.5. Dormidas nos Estabelecimentos Hoteleiros, no Algarve, por Meses, em 2011	28
Figura 3.6. Dormidas nos Estabelecimentos Hoteleiros, por País de Residência, em 2001 e 2011.....	29
Figura 3.7. Dormidas nos Estabelecimentos Hoteleiros, por Regiões, em Relação ao Total Nacional, em 2001 e 2011	30
Figura 3.8. Evolução dos Hóspedes nos Estabelecimentos Hoteleiros, no Algarve, de 2001 a 2011.....	31
Figura 3.9. Hóspedes nos Estabelecimentos Hoteleiros, no Algarve, por Meses, em 2011.	31
Figura 3.10. Hóspedes nos Estabelecimentos Hoteleiros, por País de Residência, no Algarve, em 2001 e 2011.....	32
Figura 3.11. Hóspedes nos Estabelecimentos Hoteleiros, por Regiões, em Relação ao Total Nacional, em 2001 e 2011	33
Figura 3.12. Evolução da Estada Média dos Turistas entre 2001 e 2011	34
Figura 3.13. Evolução dos Proveitos Totais nos Meios de Alojamento, no Algarve e em Portugal, 2001 a 2011	35
Figura 3.14. Proveitos Totais nos Meios de Alojamento Turístico, no Algarve, em 2011	35
Figura 3.15. Proveitos Totais nos Meios de Alojamento Turístico, por Regiões de Portugal, em 2001 e 2011.....	36
Figura 4.1. Projetos Candidatados ao Programa SIVETUR.....	46
Figura 4.2. Número de Candidaturas Realizadas, por Programa de Financiamento, entre 2002 e 2007	52
Figura 4.3. Candidaturas a Programas de Financiamento: Investimento Total, Investimento Elegível, Comparticipação Obtida.....	53

Lista de Abreviaturas

AMAL	Associação de Municípios do Algarve
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CCR	Comissão de Coordenação Regional
CNU	Comissão Nacional da UNESCO
DGT	Direção Geral do Turismo
DRAOT	Direção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território
DRE	Direção Regional de Economia
ERTA	Entidade Regional de Turismo do Algarve
GIITAL	Gabinete de Incentivo ao Investimento Turístico no Algarve
GTL	Gabinete Técnico Local
ICN	Instituto de Conservação da Natureza
INE	Instituto Nacional de Estatística
INFTUR	Instituto Nacional de Formação Turística
INTERREG	Inter-regional
ISO	<i>Organization for Standardization</i>
ITP	Instituto de Turismo de Portugal
MEDOC	Mediterrâneo Ocidental
MEI	Ministério da Economia e da Inovação
PENT	Plano Estratégico Nacional de Turismo
PIPITAL	Programa de Investimentos Públicos de Interesse Turístico para Algarve
PIQTUR	Programa de Intervenções para a Qualificação do Turismo
PNRF	Parque Natural da Ria Formosa
POA	Programa Operacional do Ambiente
POE	Programa Operacional de Economia

PROA	Programa Operacional do Algarve
PRTA	Plano Regional de Turismo do Algarve
PT	Postos de Turismo
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RIAT	Rede de Informação e Assistência Técnica
RTA	Região de Turismo do Algarve
SIVETUR	Sistema de Incentivos a Produtos Turísticos de Vocação Estratégica
SUDOE	Sudoeste
UNESCO	<i>United Nations Organization for Education, Science and Culture</i>
WTTC	<i>World Travel & Tourism Council</i>

1. INTRODUÇÃO

O Plano Regional de Turismo do Algarve (PRTA), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) 8/95, de 9 de fevereiro,

...assumiu-se como um documento orientador das iniciativas públicas e privadas, visando a concretização de projetos e ações estratégicas para a região, com vista à requalificação do turismo algarvio.

Com a implementação do PRTA pretendia-se assegurar uma efetiva coordenação da execução de ações nos principais pólos turísticos regionais, bem como a implementação de medidas que, pelo seu caráter orientador, dinamizassem, a prazo, uma nova filosofia da atividade turística. (PRTA 2001:8)

O PRTA apresentava como objetivos centrais a correção dos desequilíbrios estruturais verificados no turismo da região e a potenciação das vantagens comparativas (DGT, CCR Algarve e RTA 1994: 123). Tais objetivos eram consubstanciados por desígnios operacionais a nível do enquadramento da oferta turística, da qualidade da oferta, da diversificação de produtos, da melhoria do profissionalismo, da diversificação de mercados emissores, da redução da sazonalidade, da melhoria da prestação institucional e do reforço da promoção turística.

No entanto, apesar do Governo ter, então, anunciado publicamente a verba de 300 milhões de contos para a implementação do PRTA, tal não se concretizou, o que contribuiu para ditar a falência desse modelo.

De acordo com Brito (2010: 28),

...em agosto de 1993, o primeiro-ministro anuncia que «o Governo está a elaborar um programa para a defesa da qualidade das atividades turísticas do Algarve que contará com 300 milhões de contos entre 1994 e 1999» (Correio da Manhã, 9 de agosto de 1993). O financiamento dos 300 milhões de contos não se verifica, o PRTA demora a ser anunciado e, quando é aprovado, em 1995, é um nado-morto por falta de financiamento e de ímpeto político para o implementar.

Por essa razão, em 1998, o Governo considerou ser necessária “...a introdução de ajustamentos que reforçassem o envolvimento de entidades com responsabilidades no Turismo...” (PRTA 2001: 8) a fim de serem criadas condições para uma efetiva operacionalização do Plano.

Nesse sentido, o Governo deliberou criar uma nova estrutura de dinamização e acompanhamento do PRTA, constituída por dois órgãos: o Conselho do Plano e a Comissão Executiva (Anexo I), os quais integraram representantes das principais entidades a nível regional e nacional, com responsabilidades em matéria de turismo, planeamento, ordenamento do território e ambiente. Considerou-se que este novo modelo poderia facilitar a implementação e o acompanhamento das medidas e ações previstas no PRTA.

Quando um ano depois, em 1999, a nova equipa de dinamização e acompanhamento do PRTA tomou posse, viu-se confrontada com a necessidade de proceder a alterações ao plano em virtude de já terem decorrido alguns anos desde que o PRTA tinha sido aprovado. Na verdade, algumas das medidas previstas estavam já desatualizadas e tornava-se necessário encontrar formas de articulação com o Quadro de Apoio Comunitário de Apoio (QCA) III¹, o que permitiria encontrar a componente financeira do PRTA. A sua avaliação e revisão materializou-se num novo documento – o PRTA Anos 2000.

Desde então, e até 2007 (momento da sua extinção), a estrutura de projeto executou parte das ações previstas no PRTA, as quais são objeto de análise no presente relatório.

Com este relatório da atividade profissional pretende-se, pois, analisar as principais ações desenvolvidas durante o período de vigência do PRTA Anos 2000 tendo em conta os seguintes aspetos:

- Descrição dos principais projetos executados ou que foram alvo de acompanhamento por parte da estrutura do PRTA, destacando o papel dos diversos agentes envolvidos no período de 2001 a 2007 (ano da extinção do Plano);
- Reflexão sobre o trabalho desenvolvido durante o período de vigência do PRTA Anos 2000;
- Abordagem ao planeamento estratégico em turismo, com incidência Algarve, no período pós-PRTA.

¹ O Quadro Comunitário de Apoio III, que vigorou entre 2000 e 2006, permitiu que Portugal beneficiasse, naquele período, de cofinanciamentos comunitários, os quais constituíram um apoio importante na concretização de ações de desenvolvimento nacional, regional e local.

Com este Relatório espera-se clarificar algumas conceções que se cruzaram com o Plano, traduzidas nas seguintes considerações:

- O modelo de planeamento turístico adotado, na segunda fase da implementação do PRTA, a partir de 1999, teve alguma eficácia na medida em que se tratou de um plano estratégico que integrou uma efetiva componente e capacidade de ação, articulada com os meios financeiros necessários para a concretização de algumas medidas.
- A excessiva ambição do PRTA Anos 2000 levou, em parte, à impossibilidade de concretização de um tão vasto leque de medidas e ações. Na realidade, o Plano previa a implementação de medidas e ações que eram da competência específica de determinadas entidades, externas à estrutura do PRTA, e que, por isso, ultrapassavam o poder decisório dos seus órgãos de gestão.
- Nem sempre foi possível realizar algumas das ações previstas no Plano por falta de meios financeiros (dado que a articulação com o QCA III se revelou insuficiente para a concretização de tão vasto número de ações). De facto, o modelo de planeamento estratégico teria sido mais concretizável se tivesse integrado uma componente financeira própria.
- A excessiva dependência de uma única entidade (onde se sediou o PRTA) levou a que a sua estrutura técnica realizasse algumas tarefas que eram da competência dessa entidade, a Região de Turismo do Algarve (RTA), levando à impossibilidade de concretização de algumas ações previstas.

2. ENQUADRAMENTO TEÓRICO

O Turismo desempenha um importante papel na economia das nações. Estimula o dinamismo regional e local, podendo ter efeitos estruturantes e de alavancagem das economias. Tal como refere Gonzalez e Ruiz (2006: 8) esta “...atividade configura-se como uma estratégia de desenvolvimento em que uma das principais finalidades é aumentar a dimensão do mercado local e converter-se, desta forma, num motor importante do desenvolvimento socioeconómico...”

Também Cavaco e Simões (2009: 16) afirmam que o “...Turismo é uma das atividades motoras da economia-mundo e um fator impulsionador e facilitador da globalização”. De facto, pode considerar-se que contribui para o desenvolvimento dos valores e das culturas, assumindo, mesmo, uma relevância estratégica, indutora do desenvolvimento local e regional.

O turismo configura-se como uma área congregadora e dinamizadora de um complexo de atividades (figura 2.1) que vão desde o alojamento hoteleiro, ao comércio, telecomunicações, agricultura, construção civil e muitas outras (Guerreiro 2000: 55), tendo em vista o desenvolvimento regional.

Figura 2.1. Relação entre o Turismo e outras Atividades



Fonte: Guerreiro (2000: 55).

O turismo não consegue sempre posicionar-se como congregador de atividades diversas que lhe estão a montante e a jusante. Conhecem-se exemplos de destinos turísticos nos quais as atividades diretamente relacionadas com o turismo estão completamente desinseridas do meio onde se inserem. Abastecem-se no exterior, criam ambientes artificiais e transferem os seus excedentes financeiros para países terceiros, normalmente para os países onde se localizam as empresas-mãe que dinamizam as referidas atividades turísticas. O benefício local é muito limitado e o efeito gerador de novas atividades locais é marginal.

O planeamento estratégico permite identificar com aproximação o conglomerado de atividades (existentes e futuras) que podem não só enriquecer a oferta turística, como também ser por ela arrastadas. Pode inclusivamente dar origem a processos de modelação sofisticados, designadamente à Conta Satélite do Turismo, suportando políticas mais robustas de apoio ao turismo.

“Na primeira fase do turismo moderno, depois da II Guerra Mundial, entre 1945 e os anos 60, o turismo era considerado uma atividade pioneira e tão promissora que se entendia não ser necessário planear o seu desenvolvimento...” (Vieira 2007: 73). A partir dos anos 60 e 70 do século passado, o turismo ganhou um grande impulso em Portugal, em especial no Algarve. Segundo o mesmo autor, o planeamento do turismo era visto como um entrave ao crescimento económico. A principal preocupação dos governos era dar resposta a uma crescente procura turística. De facto, a expectativa de gerar divisas, num país com uma balança comercial deficitária, levou a que se ignorasse a necessidade de sustentabilidade da atividade turística e que, pelo contrário, se fomentasse a multiplicação de equipamentos de uso turístico, sem o respetivo enquadramento territorial.

“Na costa Mediterrânica, muitos destinos turísticos desenvolveram-se, durante as décadas de 1960 e 1970 sem o apoio de um planeamento e controle adequados. Isso levou ao desenvolvimento de um turismo de massas, com consideráveis impactes negativos, de longo prazo, no ambiente e na competitividade” (Pintassilgo e Silva 2010: 224). O Algarve enfermou do mesmo problema, que poderia ter sido evitado com um eficaz processo de planeamento estratégico.

Cada vez mais investigadores têm alertado “...para as ameaças que resultam de um desenvolvimento desenfreado e não sustentado da atividade turística sentidas,

principalmente, pelas comunidades/economias onde se implementa.” (Mota, Ladeiras e Costa 2007: 3087)

Nesse sentido, Simões (2008: 348) considera que:

A acelerada e intensiva ocupação do território com atividades de lazer e turismo gera, a um tempo, os mais diversos conflitos e problemas e, a outro tempo, lança novos desafios de desenvolvimento e de ordenamento do território. Efetivamente, muitos modelos de desenvolvimento turístico deram origem a numerosas desqualificações e disfuncionalidades territoriais, originaram graves problemas de sustentabilidade, do território e da própria atividade e, não raras vezes, desencadearam conflitos entre investidores ou operadores e a administração pública (central, regional e local) e mesmo as populações locais.

Estratégias de turismo desajustadas ou ineficazes podem estar na gênese destes problemas conduzindo, mesmo, a um despertar da concorrência o que, se por um lado leva a que os destinos turísticos se tenham que adaptar (modernizando-se), por outro podem comportar riscos de inadaptação. Importa, pois, maximizar os benefícios do turismo na economia e minimizar os seus impactes negativos. Para tal, como refere Brito e Silva (2005: 12), “...torna-se de fulcral importância um processo de planeamento que consiga promover a rentabilização dos recursos turísticos, de uma forma sustentada.”

Foi a partir dos anos 80 e 90 do século passado que as preocupações com a sustentabilidade do turismo ganharam ímpeto. “O turismo dos valores começou a impor-se ao turismo dos recursos e o planeamento tradicional foi substituído pelo planeamento estratégico.” (Vieira: 2007)

A partir dos anos 90, o planeamento do turismo passou a contemplar uma cadeia interdisciplinar onde se cruzam aspetos socioculturais, económicos e ambientais, em constante interligação com as dinâmicas das populações residentes e com as entidades locais.

De acordo com a Organização Mundial de Turismo (1999: 46), “...planear é organizar o futuro visando alcançar certos objetivos e fixando as diretrizes necessárias à tomada de decisões...”, tendo em vista a sustentabilidade da atividade. Isso significa a manutenção da qualidade ambiental dos territórios e da sua identidade cultural, com benefícios claros para as populações locais (criação de postos de trabalho, estímulo das economias locais, entre

outros). As populações locais e as entidades regionais devem ser envolvidas no processo de planeamento estratégico de forma a estabelecer compromissos que visem minimizar eventuais conflitos de interesse.

Planear significa, pois, identificar necessidades, definir objetivos e implementar ações/projetos, tendo sempre em perspetiva a possibilidade de reajustamentos (se necessários). É um processo dinâmico, participado e ajustável às reais necessidades. Dessa forma podem alcançar-se vantagens competitivas.

Num processo de planeamento estratégico, o plano deve configurar-se como um instrumento de concertação visando potenciar a atividade turística no médio e longo prazo, através da clarificação de objetivos de desenvolvimento e de ações que os concretizem, da previsão dos impactes que a atividade turística exerce sobre o território e através da avaliação do seu sucesso ou insucesso. O Plano deve constituir-se como uma ferramenta ao serviço dos gestores turísticos, visando alcançar a sustentabilidade da atividade.

“A intensidade e o ritmo de desenvolvimento do setor têm imposto a necessidade de organizar e de administrar no sentido da redução dos impactes negativos e da ampliação das suas mais-valias.” (Brito e Silva 2005: 12) Isso exige um importante esforço de concertação entre entidades públicas e privadas e um envolvimento das populações residentes.

É nesse sentido que Mota, Ladeiras e Costa (2007: 3088) realçam a “necessidade de encetar processos de desenvolvimento sustentáveis da atividade turística”. Isso, de acordo com os mesmos autores, “corresponde à implementação de atividades destinadas à satisfação das necessidades dos turistas mas que, concomitantemente, contribuem para a melhoria da qualidade de vida dos residentes, nos médio e longo prazos.”

Importa, ainda, referir a definição “...de Getz para quem planeamento é um processo, baseado na análise e avaliação, que visa otimizar o potencial da contribuição do turismo para o bem-estar humano e a qualidade ambiental.” (Vieira 2007: 31)

Por seu lado, de acordo com o citado em Vieira (2007:31),

...Dredge (1999) completa esta definição com a componente espacial, afirmando que o planeamento é o “processo de estabelecer uma visão estratégica para uma área (turística) que reflete os objetivos da comunidade

e de o implementar através da identificação de padrões preferenciais do uso do território e dos apropriados estilos de desenvolvimento.

Para Brito e Silva (2005: 19), “o planeamento é a única via disponível para impedir que o próprio sistema turístico se autodestrua.”

O mesmo autor refere que alguns dos riscos que o turismo comporta para o ambiente e o território são o esgotamento e deterioração de recursos. Considera, ainda, que, “...a sazonalidade e exclusividade de certos produtos constituem, também, a curto e médio prazo, um problema de grande amplitude para certos destinos...” (Brito e Silva 2005: 20).

No que se refere ao Algarve, verifica-se que esta região “... começou a afirmar-se nacional e internacionalmente na década de 60. A partir de então, a atividade turística na região tem crescido continuamente, quer em valores absolutos, quer no que se refere à sua importância relativa tornando o Algarve, inequivocamente, o principal destino turístico nacional.

Apesar de inicialmente se ter verificado uma certa preocupação na implementação de um turismo de qualidade, uma visão mais imediatista, associada à necessidade nacional de gerar divisas a fim de contrariar uma balança comercial fortemente deficitária, levou a que os desígnios dos promotores turísticos passassem a assentar, fundamentalmente, no aumento da capacidade da oferta, sem grandes preocupações com o equilíbrio urbanístico, cultural e ambiental. A contínua concentração de equipamentos para uso turístico e a sobrecarga dos recursos utilizados provocou alguns problemas ambientais a nível regional. (PRTA 2001: 10)

De acordo com Silva, Jafari e Scott. (2010: 20), o Algarve, tal como outros destinos no sul da Europa, experimentou um rápido desenvolvimento urbano, que motivou problemas de poluição e de destruição da paisagem. O seu “modelo de crescimento turístico baseou-se, desde o início, no fluxo internacional de turistas de sol e praia”. Isso motivou constrangimentos importantes que urgia ultrapassar de forma a que a região se mantivesse competitiva. Daí surgiu a necessidade de elaboração de um plano estratégico que viesse conferir ao Algarve um maior desenvolvimento turístico assente em princípios de sustentabilidade, visando a requalificação do turismo regional. A propósito refira-se que Águas e Melo (1997: 30) mencionaram que a requalificação da oferta turística de um destino pode melhorar o seu desempenho a nível de receitas turísticas.

Andraz, Silva e Viegas (2011: 10) alertaram que a estrutura económica do Algarve “...tem registado, em termos agregados, taxas de crescimento bastante elevadas, face à média nacional. Contudo, esta situação levanta uma questão fundamental sobre a sustentabilidade

deste crescimento a prazo...” Os autores concluem que o Algarve tem registado um crescimento económico “...beneficiado pela sua estrutura produtiva”. Essa “...situação favorável em termos estruturais...” nem sempre é traduzida por oportunidades (Andraz, Silva e Viegas 2011: 23). Importa, pois, que as oportunidades e as vantagens comparativas sejam melhor potenciadas através da implementação de um adequado planeamento estratégico.

Uma das recomendações da WTTC (2003: 10) para o turismo do Algarve refere-se à necessidade de incrementar planos de “desenvolvimento turístico de longo prazo, incluindo uma política de turismo regional, em conjunto com as autoridades municipais e o setor privado, de forma a garantir um desenvolvimento turístico sustentado, incluindo a otimização do planeamento e ocupação do solo.”

De acordo com Mota, Ladeiras e Costa (2007: 3090), “...é do estabelecimento de um correto planeamento do Turismo no destino que resultará o estabelecimento de vantagens competitivas face à concorrência.” Importa, pois, planear, adaptando os recursos disponíveis às exigências dos mercados e às necessidades dos residentes.

Em suma, pode afirmar-se que “...o planeamento do desenvolvimento em geral e o turístico em particular é um processo de decisão que permite conceber e organizar um futuro coletivo desejado, atuando sobre a realidade numa abordagem multidisciplinar e concretizando um projeto de desenvolvimento socialmente justo.” (Vieira 2007: 33)

No entanto, apesar do planeamento do turismo incluir ações que se desenvolvem durante um período mais ou menos longo, recentemente tem-se verificado que a velocidade com que a conjuntura económica se altera leva a que o planeamento estratégico necessite de sistemática adaptação. Consta-se que isso se tem verificado também no Algarve.

Na realidade, nos últimos anos, a situação económica tem vindo a alterar-se, levando a que os planos estratégicos de turismo se tenham que adaptar às novas realidades.

De acordo com Brito (2010: 88) a “...transformação do território está condicionada pela Natureza, mas é obra do Homem, isto é, de nós”.

O “...planeamento estratégico deve ser visto como um processo contínuo, cíclico e flexível, orientado para a ação, com a construção de planos, sua implementação e

monitorização...” (Fernandes e Chamusca 2009: 32). O planeamento estratégico em turismo leva à definição de objetivos que irão consubstanciar a abordagem prospetiva da própria gestão estratégica.

“O planeamento, numa postura de profissionalismo e de respeito pelos lugares e pelas suas gentes, é uma ferramenta fundamental para a continuidade do turismo numa ótica de qualidade.” (Brito e Silva 2005: 19)

O planeamento estratégico do turismo regional deve ter em conta a sustentabilidade do turismo face ao território e à economia. As questões ligadas ao ambiente, à autenticidade, à cultura, ao património e à qualidade da oferta turística devem ser alvo de atenção especial durante o processo de planeamento estratégico. A concorrência de outros destinos turísticos e as novas motivações da procura turística também devem ser cuidadosamente abordados dado que o turista é cada vez mais um agente exigente, informado e seletivo.

Com este enquadramento, o Algarve enfrentou, em 1995 o desafio de encontrar um adequado modelo de planeamento estratégico, visando um turismo sustentável, assente em grandes domínios e medidas suportados por verbas que as conseguissem materializar. Daí resultou a necessidade de elaboração de um plano estratégico para o turismo do Algarve, que se veio a consubstanciar no PRTA e que foi ajustado em 1999. A análise da implementação desse Plano será alvo de abordagem nos próximos capítulos.

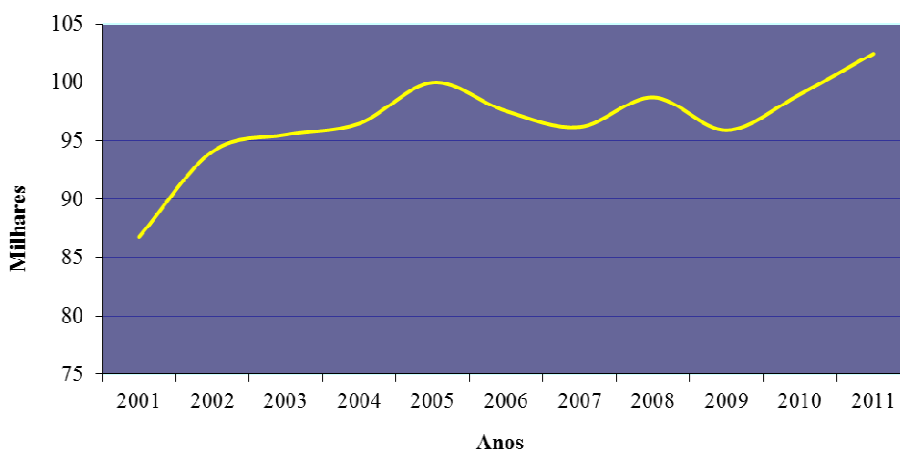
3. OS PRINCIPAIS INDICADORES DA ATIVIDADE TURÍSTICA ENTRE 2001 E 2011

3.1. Oferta Turística Hoteleira²

A análise da evolução da oferta do número de camas turísticas entre 2001 e 2011 revela um crescimento moderado, contínuo e tendencialmente positivo, embora com ligeiras oscilações (figura 3.1), que poderão estar associadas ao encerramento de algumas unidades hoteleiras, com eventual resultado de uma diminuição conjuntural da procura.

De facto, se analisarmos a quebra verificada a partir de 2008, verifica-se que coincide com a diminuição da procura (figuras 3.4 e 3.8). Essa situação, aliada ao facto de ter sido publicado o Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, que consagrou o novo regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, levou a que alguns hotéis tivessem de encerrar para procederem a obras de adaptação à nova legislação, a qual estabelecia o prazo de dois anos para que se pudessem reconverter às novas tipologias e categorias definidas.

Figura 3.1. Evolução do Nº de Camas Turísticas no Algarve, entre 2001 e 2011

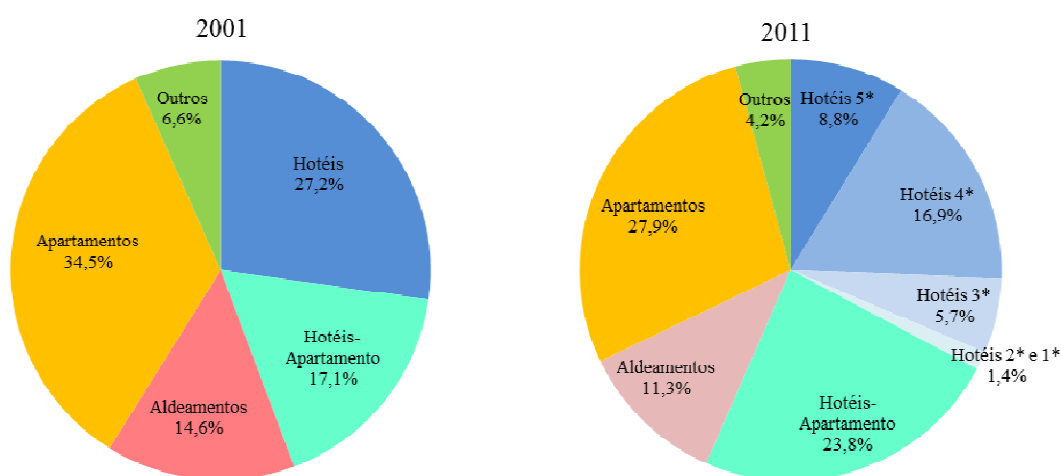


Fonte: Elaboração própria a partir de INE (2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012).

² O Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, consagrou um novo regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, tendo alterado a designação das tipologias.

Os Hotéis correspondem à tipologia de alojamento classificado que registou, em 2011, o maior número de camas no Algarve (32,8%). Trata-se de um substancial aumento, face a 2001 (27,2%). Contrariamente, a tipologia Apartamentos teve um comportamento oposto: passou de 34,5% em 2001 para 27,9% em 2011.

Figura 3.2. Número de Camas por Tipologia de Estabelecimentos Hoteleiros³, no Algarve, em 2001 e 2011



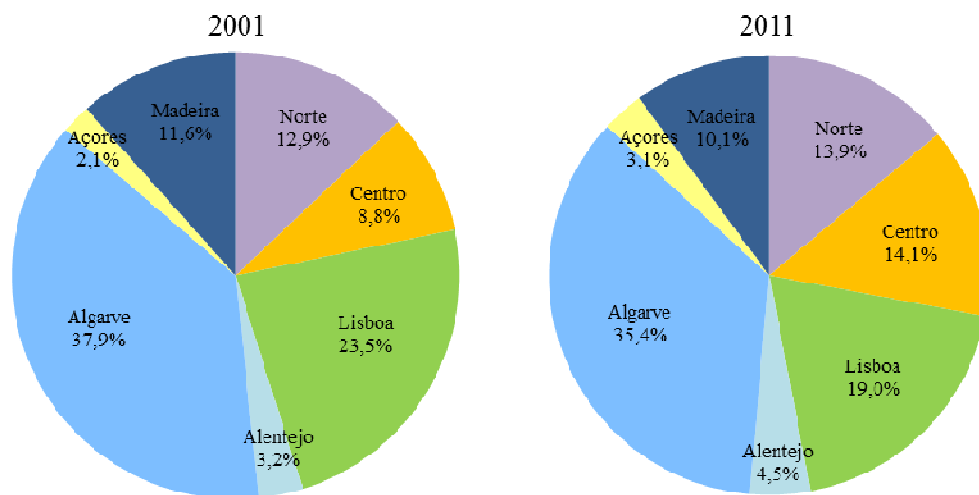
Fonte: Elaboração própria a partir de INE (2002 e 2012).

A nível das várias regiões de Portugal, verifica-se que o Algarve registou em 2011 o maior número de camas (102 462), seguido de Lisboa (54 912) que tinha cerca de metade das camas da região algarvia (figura 3.3). Tratou-se de um crescimento acentuado face a 2001, ano em que o Algarve tinha 86 751 camas e Lisboa 53 628.

Em 2001 o Algarve representava 37,9% do total de camas nacionais, tendo essa quota descido para 35,4% em 2011.

³ De acordo com o INE (2011: 135), estabelecimento hoteleiro é aquele “...cuja atividade principal consiste na prestação de serviços de alojamento e de outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimento de refeições, mediante pagamento. Nota: os estabelecimentos hoteleiros classificam-se em hotéis, pensões, pousadas, estalagens, motéis e hotéis-apartamentos (aparthotéis); para fins estatísticos incluem-se ainda os aldeamentos turísticos e apartamentos turísticos.”

Figura 3.3. Nº de Camas nos Estabelecimentos Hoteleiros, por Regiões em Relação ao Total Nacional, em 2001 e 2011



Fonte: Elaboração própria a partir de INE (2002 e 2012).

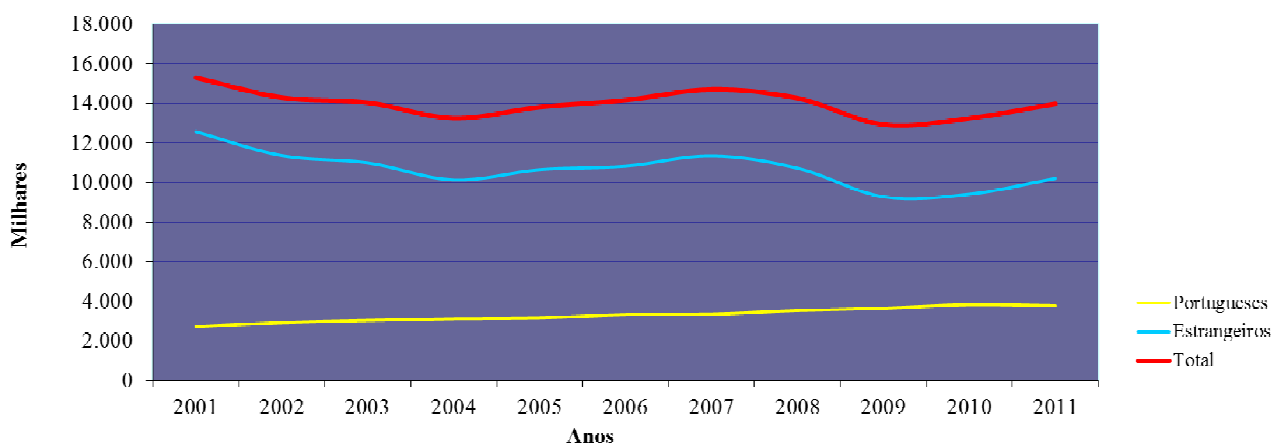
3.2. Procura Turística

3.2.1. Dormidas⁴

No período 2001 a 2011 o Algarve registou um crescimento tendencialmente decrescente no total de dormidas no alojamento classificado: em 2001 registou 15 304 037 dormidas e em 2011 atingiu 13 979 866, com ligeiras oscilações ao longo da década. A curva das dormidas de estrangeiros (figura 3.4) acompanha essa tendência. No que se refere às dormidas de turistas nacionais, verifica-se que a tendência tem sido ligeiramente crescente.

⁴ De acordo com o INE (2011: 134), dormida é a “permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período compreendido entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.”

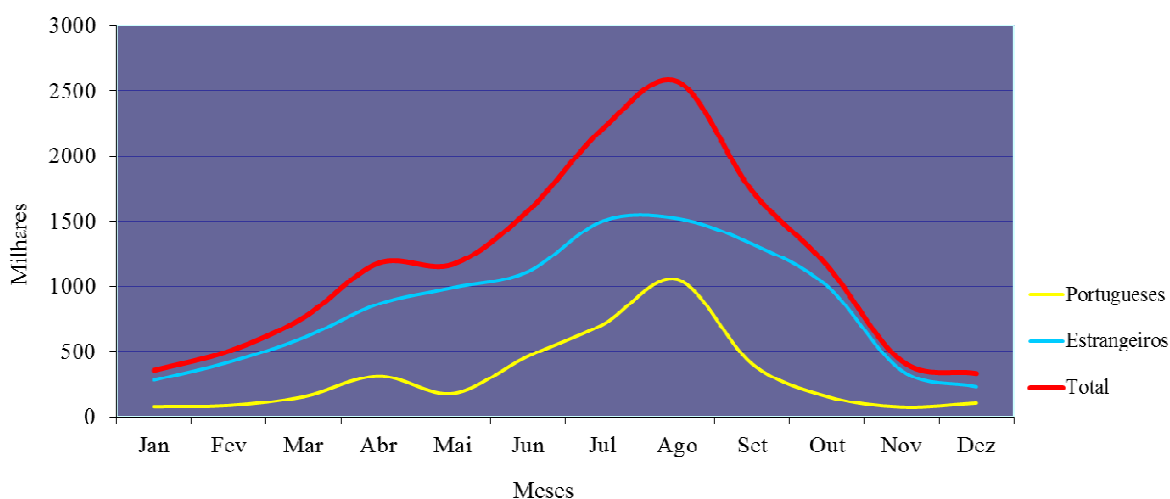
Figura 3.4. Evolução das Dormidas nos Estabelecimentos Hoteleiros, no Algarve, entre 2001 e 2011



Fonte: Elaboração própria a partir de INE (2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012).

A nível da procura turística por meses manteve-se, em 2011 (figura 3.5), a tendência da sazonalidade que é tradicional no Algarve: no verão o número de dormidas é muito superior ao inverno e outono, fruto de uma procura tendencialmente concentrada no produto sol e mar (figura 3.5).

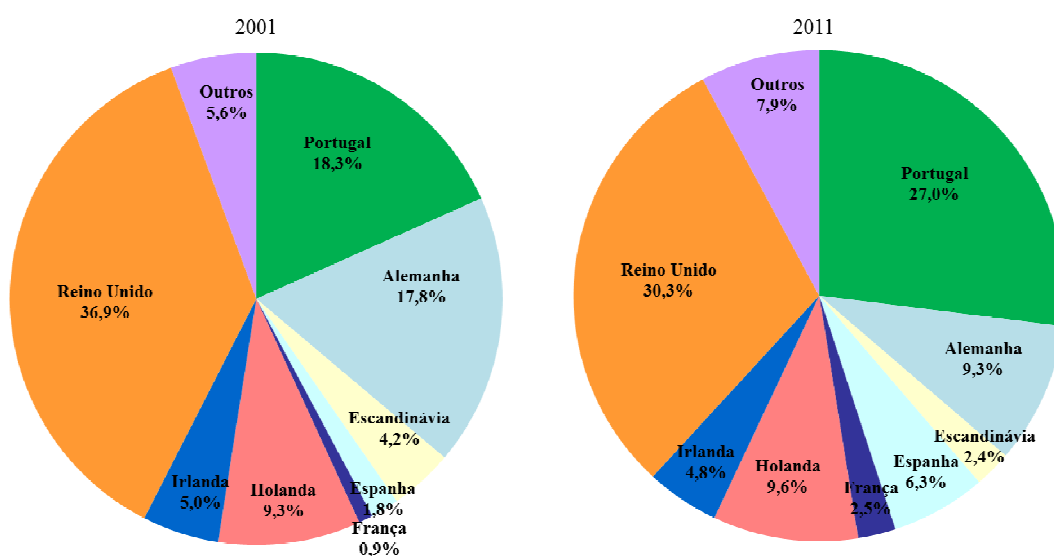
Figura 3.5. Dormidas nos Estabelecimentos Hoteleiros, no Algarve, por Meses, em 2011



Fonte: Elaboração própria a partir de INE (2012).

No que se refere às dormidas, por países de residência, verifica-se que o principal mercado emissor foi o Reino Unido tanto em 2001 (com 36,9% da quota total), como em 2011 (com 30,3% do valor nacional), seguido de perto, em 2011, do mercado português (27%), o qual tem vindo a ganhar quota de mercado (figura 3.6).

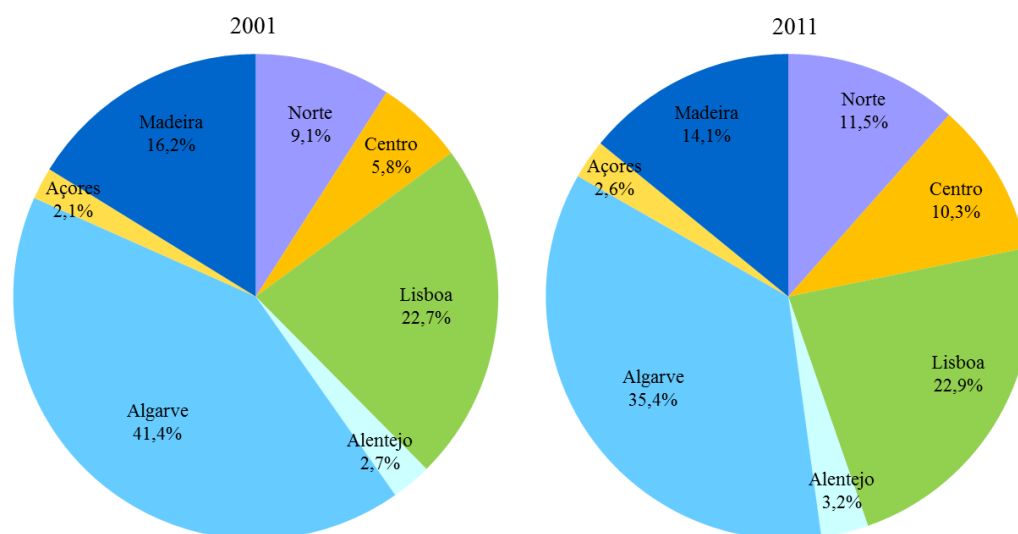
Figura 3.6. Dormidas nos Estabelecimentos Hoteleiros, por País de Residência, em 2001 e 2011



Fonte: Elaboração própria a partir de INE (2002 e 2012).

Comparativamente com outras regiões do país, o Algarve foi a região que mais dormidas registou em 2011: 35,4% das dormidas que tiveram lugar no território nacional ocorreram no Algarve, seguido de Lisboa com 22,9% (figura 3.7). No entanto, em 2001, a sua importância relativa era superior: 41,4%.

Figura 3.7. Dormidas nos Estabelecimentos Hoteleiros, por Regiões, em Relação ao Total Nacional, em 2001 e 2011



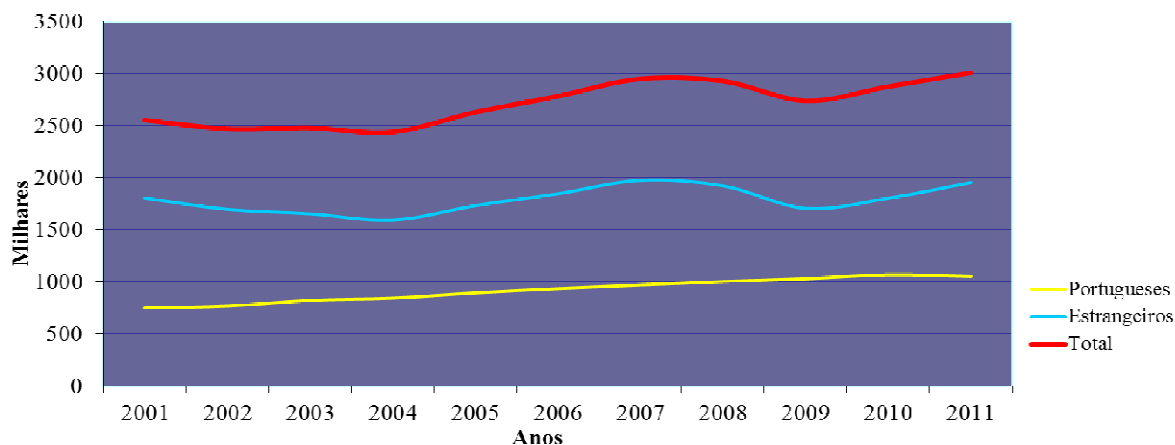
Fonte: Elaboração própria a partir de INE (2002 e 2012).

3.2.2. Hóspedes⁵

Entre 2001 e 2011 a evolução dos hóspedes nos estabelecimentos hoteleiros classificados reflete quase a mesma tendência das dormidas: algumas oscilações na evolução do número de hóspedes estrangeiros, com quebra mais acentuada em 2009 (seguida de ligeira recuperação nos anos seguintes). Neste indicador verifica-se um ligeiro aumento, progressivo, no número de hóspedes portugueses, com pequena quebra em 2011 (figura 3.8.).

⁵ De acordo com o INE (2011: 135), hóspede é o “indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num estabelecimento de alojamento turístico.” De acordo com a mesma fonte, esse “indivíduo é contado tantas vezes quantas as inscrições que fizer no estabelecimento, no período de referência.”

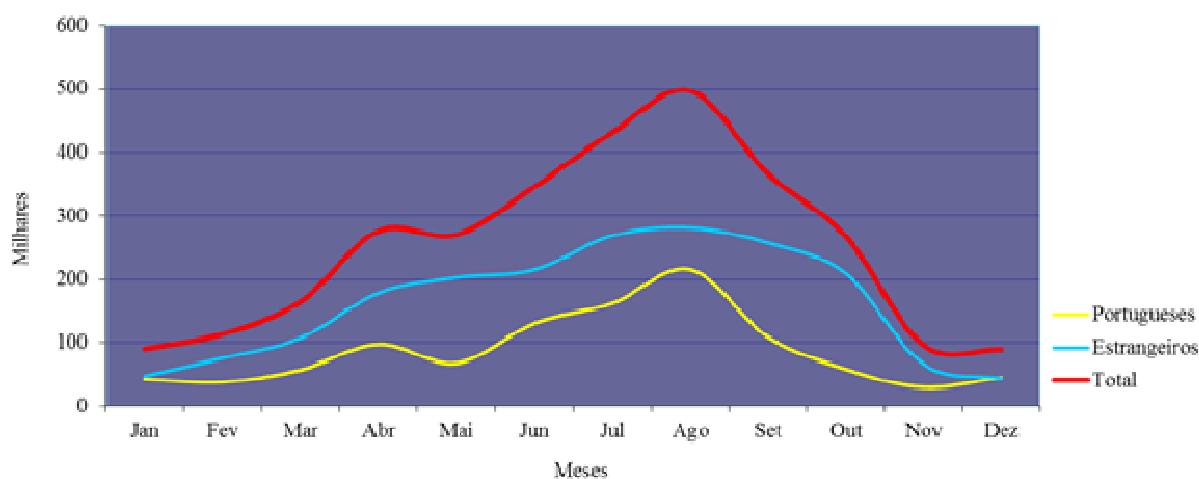
Figura 3.8. Evolução dos Hóspedes nos Estabelecimentos Hoteleiros, no Algarve, de 2001 a 2011.



Fonte: Elaboração própria a partir de INE (2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012).

Pela observação da figura 3.9 constata-se que o comportamento da sazonalidade da procura, a nível do número de hóspedes registados na hotelaria global, foi idêntico ao que se verificou com o número de dormidas em 2011.

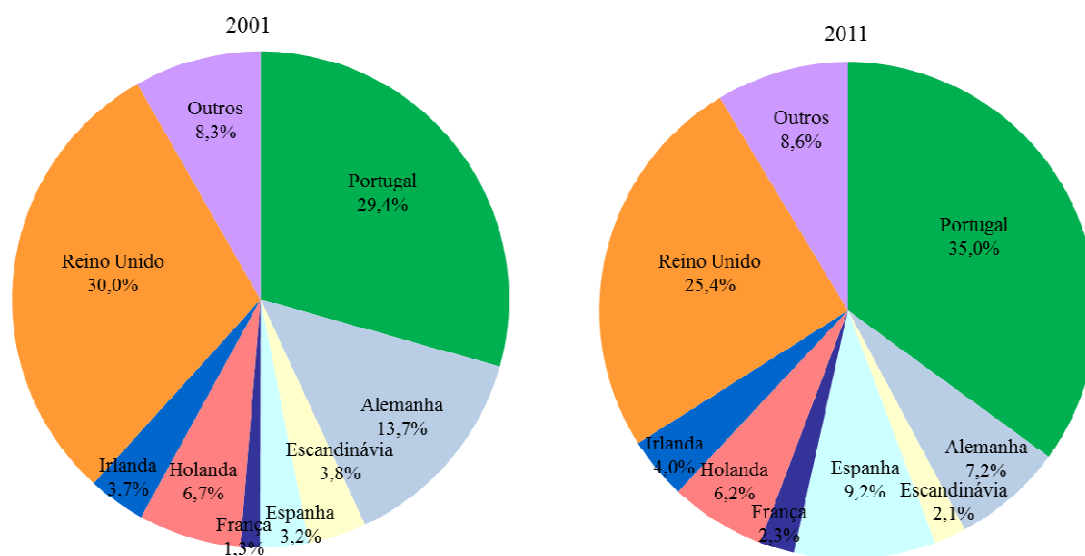
Figura 3.9. Hóspedes nos Estabelecimentos Hoteleiros, no Algarve, por Meses, em 2011.



Fonte: Elaboração própria a partir de INE (2012).

Quanto ao número de hóspedes por país de residência, verifica-se que, contrariamente às dormidas, foi o mercado português o que apresentou, em 2011, o maior valor (35%), logo seguido do Reino Unido (25,4%) (Figura 3.10). Contrariamente, em 2001, o mercado inglês era o que apresentava a maior importância relativa (30% do total nacional).

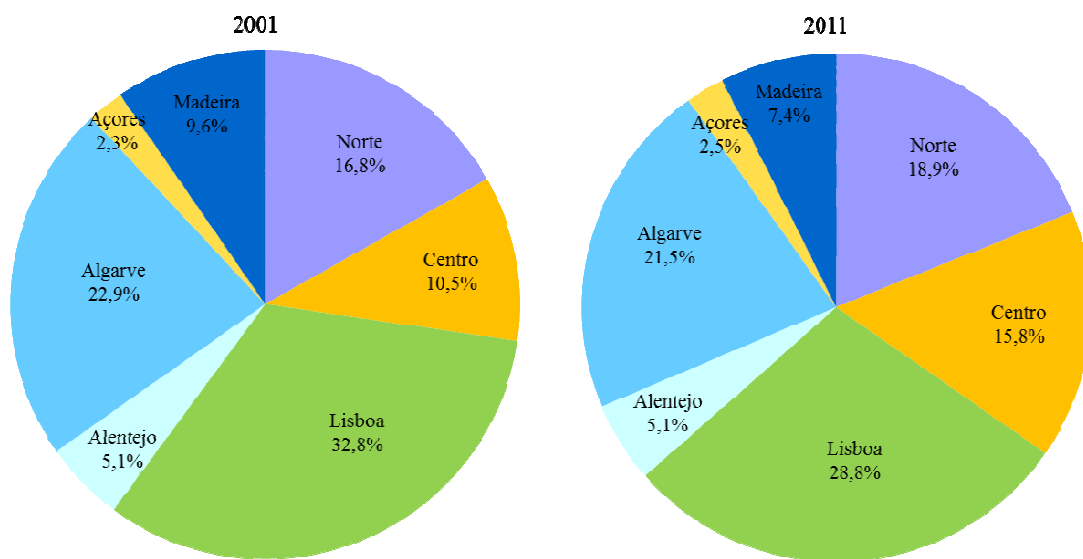
Figura 3.10. Hóspedes nos Estabelecimentos Hoteleiros, por País de Residência, no Algarve, em 2001 e 2011.



Fonte: Elaboração própria a partir de INE (2002 e 2012).

Ao nível dos hóspedes, comparativamente com as restantes regiões nacionais, o Algarve encontrava-se, tanto em 2001 como em 2011, em 2º lugar (com 22,9% e 21,5% respetivamente), imediatamente atrás de Lisboa (figura 3.11).

Figura 3.11. Hóspedes nos Estabelecimentos Hoteleiros, por Regiões, em Relação ao Total Nacional, em 2001 e 2011.

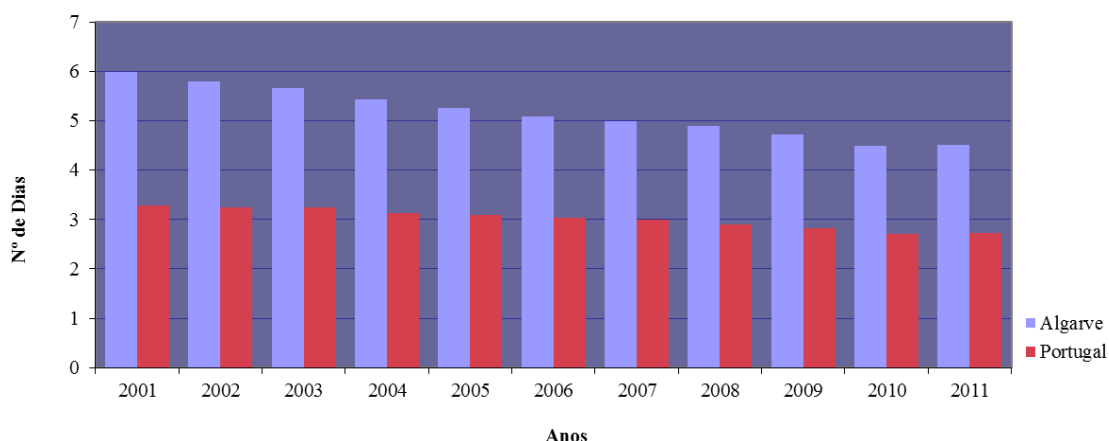


Fonte: Elaboração própria a partir de INE (2002 e 2012).

3.2.3. Estada Média

No que respeita à evolução da estada média entre 2001 e 2011, o valor do Algarve é substancialmente superior ao que se verifica nas outras regiões nacionais, embora em ambos os casos os valores venham a decrescer com o decorrer dos anos (figura 3.12). Em 2011 o valor da estada média registado no Algarve foi de 4,5 dias (em 2001 esse valor era de 6 dias), enquanto o valor médio nacional foi de 2,7 dias.

Figura 3.12. Evolução da Estada Média dos Turistas entre 2001 e 2011



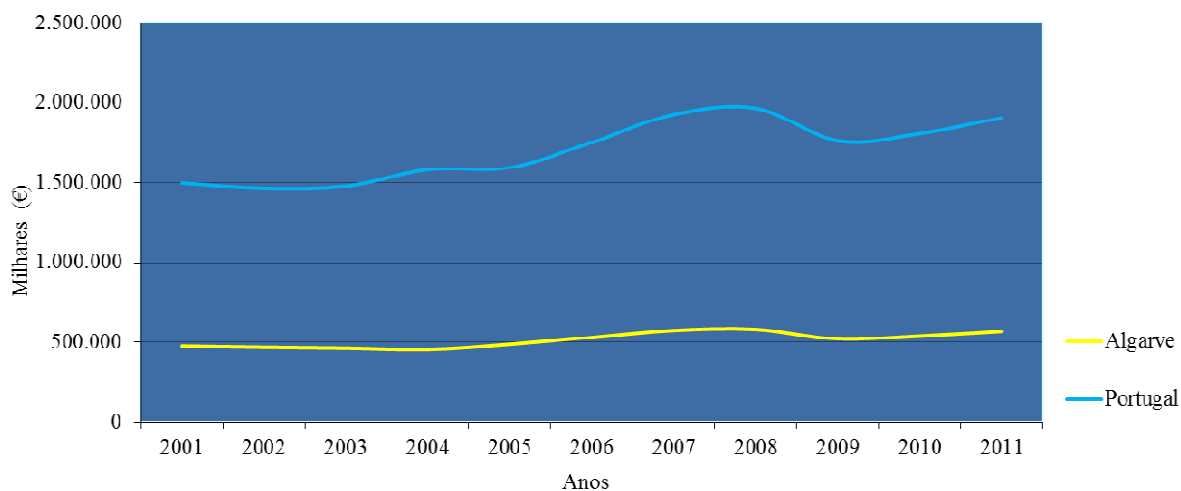
Fonte: Elaboração própria a partir de INE (2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012).

3.2.4. Proveitos Totais nos Meios de Alojamento⁶

A análise dos proveitos totais nos meios de alojamento classificados, no período 2001 a 2011, indica quebra dos valores em 2009, tanto no Algarve como no total do território nacional, com ligeira recuperação a partir de 2010, à semelhança do comportamento registado com os indicadores dormidas e hóspedes (figura 3.13)

⁶ De acordo com o INE (2011: 138), proveitos totais dos meios de alojamento turístico são os valores ...”resultantes da atividade dos meios de alojamento turístico: aposento, restauração e outros decorrentes da própria atividade (aluguer de salas, lavandaria, tabacaria, telefone, entre outros).” Este conceito passou a aplicar-se a partir de 2001. Antes de 2001 (inclusivé) utilizava-se o conceito de receitas nos estabelecimentos hoteleiros os quais, de acordo com o INE (2002:138) compreendiam “...as atividades de aluguer temporário de locais de alojamento, a título oneroso, com ou sem fornecimento de refeições e de outros serviços acessórios (ex: salas de reuniões), quer abertos ao público em geral, quer reservados a membros de uma determinada organização”.

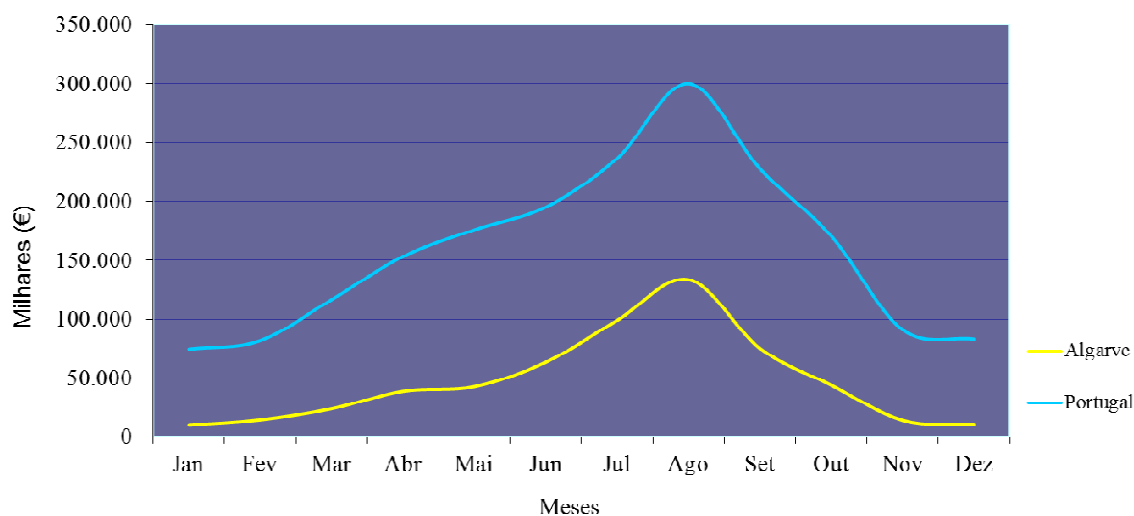
Figura 3.13. Evolução dos Proveitos Totais nos Meios de Alojamento, no Algarve e em Portugal, 2001 a 2011



Fonte: Elaboração própria a partir de INE (2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012).

Este indicador registou um comportamento bastante sazonal em 2011, com picos no verão e quebras nos meses da época baixa do turismo (figura 3.14), acompanhando com coerência a presença de hóspedes e o número de dormidas.

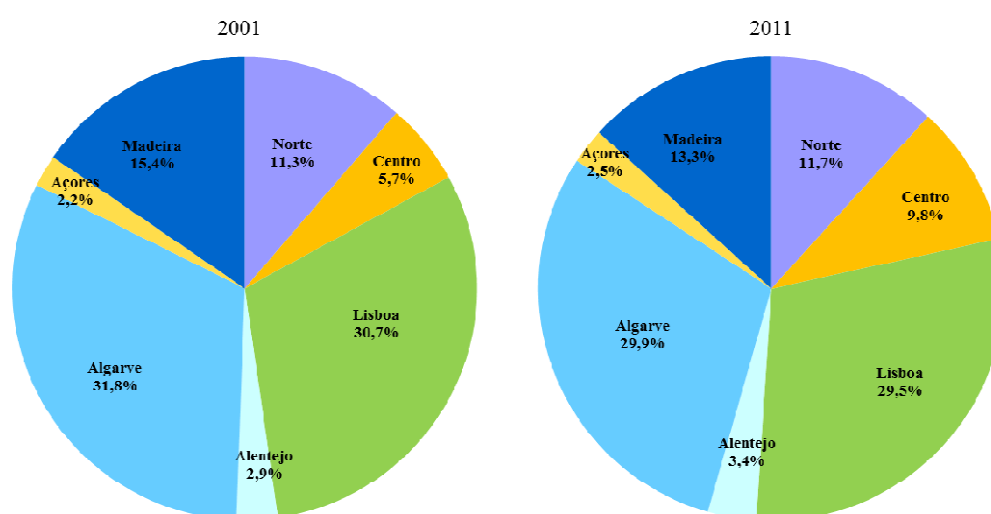
Figura 3.14. Proveitos Totais nos Meios de Alojamento Turístico, no Algarve, em 2011



Fonte: Elaboração própria a partir de INE (2012).

No que se refere à quota de proveitos do Algarve, face às outras regiões nacionais, constata-se que em 2001 esta região detinha o maior valor nacional (31,8%), seguido da região de Lisboa (30,7%). Em 2011 mantém-se essa tendência, apesar de ambas as regiões terem registado um decréscimo neste indicador (figura 3.15).

Figura 3.15. Proveitos Totais nos Meios de Alojamento Turístico, por Regiões de Portugal, em 2001 e 2011



Fonte: Elaboração própria a partir de INE (2002 e 2012).

3.3. Conclusões

A análise dos indicadores de desempenho turístico abordados nos capítulos 3.1.e 3.2 permite-nos concluir:

A nível da oferta hoteleira classificada:

- Em 2011 o Algarve era a região portuguesa com maior número de camas (35,4% do total nacional, seguido de Lisboa com 19%);
- A oferta hoteleira do Algarve era, em 2011, maioritariamente constituída por hotéis (32,8%) seguida dos Apartamentos, com 27,9%.

A nível da procura turística:

- Quase todos os indicadores turísticos têm crescido lentamente entre 2001 e 2011 (com exceção das dormidas que registaram decréscimo), apresentando ligeiras oscilações, com uma especial incidência negativa no ano 2009. O mercado português tem sido o mais constante, embora com valores inferiores ao conjunto dos mercados estrangeiros.
- A sazonalidade da procura continua a ser evidente em todos os indicadores analisados, embora se tenham apresentado apenas valores referentes a 2011 que são representativos do comportamento do turismo no decénio analisado.
- O valor da estada média é bastante maior no Algarve do que na média nacional, embora, em ambos os casos se verifique uma diminuição contínua do valor registado desde 2001 (em 2001 o valor no Algarve era de 6 dias e em 2011 é de 4,5 dias; a média nacional era de 3,3 dias em 2001 e, em 2011, é de 2,7 dias).
- O Algarve encontrava-se, em 2011, no 1º lugar nacional no *ranking* das dormidas e dos proveitos e em 2º lugar no *ranking* dos hóspedes (neste caso o 1º lugar era observado em Lisboa).

Tendo em conta estas tendências, o planeamento estratégico pode potenciar uma correta coordenação de ações através da implementação de medidas orientadoras que visem um adequado desempenho turístico e reais vantagens comparativas.

4- PLANEAMENTO ESTRATÉGICO EM TURISMO NO ALGARVE – O CASO DO PRTA

4.1. O Modelo de Dinamização e Acompanhamento do PRTA

A RCM 97/98, de 3 de agosto (Anexo 1) criou a estrutura de dinamização e acompanhamento do PRTA, constituída pelo Conselho do Plano e pela Comissão Executiva, integrando representantes de entidades que, a nível regional e nacional, tinham responsabilidades em matéria de Turismo, Planeamento, Ambiente e Municípios.

O Conselho do Plano, órgão máximo desta estrutura, era constituído pelas seguintes individualidades:

- Presidente da Região de Turismo do Algarve (RTA), que presidia;
- Presidente da Associação de Municípios do Algarve (AMAL);
- Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR Algarve);
- Presidente do Fundo de Turismo;
- Diretor do Instituto Nacional de Formação Turística (INFTUR);
- Diretor da Direção-Geral do Turismo (DGT);
- Diretor da Direção Regional da Economia do Algarve (DRE Algarve), como observador.

Para além do Conselho do Plano, a estrutura do PRTA dispunha de uma Comissão Executiva constituída por representantes das seguintes entidades:

- RTA, que presidia, tendo delegado essa função na Chefe de Projeto do PRTA;
- CCDR Algarve;
- AMAL;

- DRE Algarve;
- Parque Natural da Ria formosa (PNRF).

O PRTA dispunha, ainda, de uma equipa de projeto constituída pela Chefe de Projeto, três técnicos superiores e um técnico.

Os meios financeiros para assegurar o funcionamento da estrutura técnica eram provenientes do então Fundo de Turismo e as instalações eram responsabilidade da RTA.

4.2. Ações Implementadas pela Estrutura do PRTA

De forma a conferir uma maior operacionalidade ao Plano, a estrutura técnica do PRTA procedeu, a partir de 1999, à sua revisão, adaptando-o às dinâmicas regionais e ao QCA III. Na realidade pretendeu-se colmatar, em parte, a lacuna do anterior modelo de dinamização do PRTA que, como se afirmou, não dispunha de quaisquer meios financeiros para a concretização das ações.

Adaptando o PRTA à estratégia do QCA III e às suas disponibilidades financeiras, pretendeu-se dotar o Plano de uma orientação sólida, conducente à sua implementação.

Foram introduzidas novas medidas e ações ao documento aprovado em 1995 (Anexo 2) com vista ao desenvolvimento de um turismo sustentável e ao incremento de novos padrões de qualidade que pudessem, a médio e longo prazo, dinamizar uma nova filosofia da atividade turística.

No documento resultante dessa revisão (PRTA 2001: 80), fez-se a distinção entre as medidas endógenas do turismo, cuja execução dependia de entidades diretamente ligadas ao setor, e as medidas exógenas que, apesar de contribuírem para a qualificação do Algarve como destino turístico, dependia, na sua execução, de outras entidades (exemplo: a construção da autoestrada que liga o Algarve a Lisboa) (Anexo 3).

No âmbito das ações endógenas do turismo, o “PRTA Anos 2000” apontou para a concretização de várias medidas e ações visando a requalificação do turismo do Algarve de uma forma integrada e sustentável.

Tal como o PRTA aprovado em 1998, o documento revisto contemplou:

- 6 Domínios Estratégicos
- 29 Programas
- 60 Medidas
- 150 Ações

Os Domínios Estratégicos do PRTA incidiram sobre:

- Enquadramento da oferta turística
- Qualificação e diversificação da oferta / equipamentos e serviços
- Qualificação e diversificação da oferta / produtos
- Melhoria da prestação institucional
- Promoção turística
- Implementação e acompanhamento do PRTA

De salientar que, pela natureza jurídica da estrutura de dinamização e acompanhamento do PRTA (estrutura de projeto e não uma entidade), a maior parte das ações desenvolvidas pela equipa foram realizadas no âmbito das competências da RTA.

O PRTA implementou ações de relevo para a região, fruto de parcerias estabelecidas com entidades diversas, das quais se destacam, entre outras, a RTA, as Câmaras Municipais, as Estradas de Portugal (EP) e a CCDR Algarve.

Neste capítulo são apresentados alguns projetos desenvolvidos pela estrutura do PRTA e que tiveram relevância para a dinâmica do turismo no Algarve (ver a globalidade dos projetos no Apêndice).

Das 150 ações previstas no PRTA Anos 2000, a estrutura do PRTA coordenou 8 conjuntos de ações (estruturantes ou de relevância estratégica) e participou em mais 56. Do total de ações (64) em que participou, 13 eram consideradas exógenas ao setor turístico (Anexo 3).

De seguida irão destacar-se oito ações estruturantes (sete endógenas e uma exógena) que foram coordenadas pela estrutura do PRTA (Tabela 4.1):

- Projeto Algarve Agenda 21 – Ações para um Turismo Sustentável (ação endógena);
- Projeto de Candidatura de Sagres a Património da UNESCO (ação endógena);
- Luminotecnia Decorativa do Castelo de Paderne (ação exógena);
- Plano de Ação (Vetor Planeamento) do Programa de Financiamento SIVETUR⁷ (ação endógena);
- Sinalização Turística e Rodoviária das Estradas Nacionais (ação endógena);
- Certificação, com a Norma ISO 9001:2000, dos Postos de Turismo do Algarve (ação endógena);
- Limpeza de Praias do Algarve (ação endógena);
- Campanha Algarve com mais Prazer (ação endógena).

Tabela 4.1. Síntese da Participação do PRTA nas Ações Previstas

	Ações de Monitorização do PRTA	Ações Estruturantes Coordenadas pelo PRTA	Outras Ações com a Participação do PRTA	Ações sem a Participação do PRTA	Total
Ações Endógenas	6	7	38	35	86
Ações Exógenas	0	1	12	51	64
Total	6	8	50	86	150

Fonte: Elaboração própria a partir de PRTA (2007).

⁷ O SIVETUR (Sistema de Incentivos a Produtos Turísticos de Vocação Estratégica) era um programa de financiamento destinado exclusivamente a projetos turísticos considerados de interesse estratégico.

4.2.1. Algarve Agenda 21⁸ – Ações para um Turismo Sustentável

Durante o ano 2001 concluiu-se a planificação financeira e temporal do projeto “Agenda 21 – Ações para um Turismo Sustentável”, compreendendo a previsão de realização de ações de sensibilização, a execução de estudos e um conjunto de projetos de intervenção territorial com vista à valorização do Algarve em termos turísticos e ambientais. Visava-se, com esse documento, estabelecer as principais orientações regionais à implementação de Agendas 21 Locais.

Em virtude de se tratar de uma candidatura ao programa de financiamento INTERREG III – B MEDOC, o projeto teve parceiros de várias regiões da Europa: RTA (Portugal); Languedoc – Departamento de Hérault (França); Província de Génova (Itália); Diputación de Lleida, Cataluña (Espanha); Diputación de Girona, Cataluña (Espanha); Diputación de Terragona, Cataluña (Espanha); Diputación de Barcelona, Cataluña (Espanha); Consórcio para el Desarrollo Económico de las Islas Baleares (Espanha); Consejo Insular de Maiorca (Espanha); Consejo Insular de Menorca (Espanha) e Consejo Insular de Ibiza y Formentera (Espanha). O trabalho resultante dessa parceria designou-se de “Agire 21”.

O mesmo projeto, com algumas adaptações, foi candidatado, também, ao Programa de Financiamento INTERREG III-B SUDOE, designando-se por “Durable 21”.

Ambas as candidaturas não mereceram, contudo, a aprovação por parte do Programa INTERREG.

O objetivo principal da parceria foi a partilha de experiências a nível do diagnóstico do potencial de cada uma das regiões envolvidas.

Com o objetivo de estabelecer critérios de participação, que definissem, a nível regional, as responsabilidades de cada uma das entidades envolvidas na concretização do projeto

⁸ A Agenda 21 é um processo no qual as autoridades trabalham com as comunidades locais visando a definição de estratégias conjuntas e o desenvolvimento de projetos, com vista à melhoria da qualidade de vida ao nível local.

Os princípios da Agenda 21 foram proclamados na Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento (Cimeira da Terra), realizada no Rio de Janeiro em 1992. Esse documento foi assinado por cerca de duzentos governos, entre os quais Portugal.

“Algarve Agenda 21”, foi elaborado um protocolo de cooperação técnica entre a RTA, a Direção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território (DRAOT) e a Universidade do Algarve, o qual foi assinado no dia Mundial do Ambiente em 2002.

A principal dificuldade encontrada na concretização deste projeto foi a inexistência de uma entidade que assegurasse o seu financiamento, pelo que a sua implementação foi conseguida através de ações pontuais.

Mas pode afirmar-se que teve um importante papel de sensibilização junto das entidades regionais, pois motivou o desenvolvimento de trabalhos preparatórios para a implementação de Agendas 21 Locais (designadamente Silves e Tavira).

4.2.2. Sagres, Património da UNESCO

Em agosto de 1999 foi assinado um Protocolo entre a RTA, a CCDR Algarve a DRE Algarve, a Delegação do Algarve do Ministério da Cultura e a Câmara Municipal de Vila do Bispo, em que as partes assumiam o compromisso de colaborar na elaboração de uma candidatura a apresentar à UNESCO no sentido de conferir a Sagres o estatuto de Património Mundial.

Sob a coordenação científica do Professor Doutor Joaquim Romero de Magalhães, foi criada uma Comissão Consultiva, da qual faziam parte os responsáveis máximos de várias entidades, cujas ações a realizar teriam como objetivo o desenvolvimento do potencial endógeno de Sagres, nas suas variadas vertentes.

Para fazer face aos custos que uma candidatura a Património Mundial da UNESCO acarretava, a RTA apresentou em 2001 uma candidatura ao Programa Operacional da Região do Algarve, com um investimento de 236 989€, tendo a mesma sido aprovada, em janeiro de 2003, com uma taxa de comparticipação de 70%.

No pedido de inscrição foi definido o bem, Sagres, como Paisagem Cultural Associativa, com base em vários critérios.

Em maio de 2004 a Comissão Nacional da UNESCO (CNU) informou que a candidatura para a inclusão de Sagres na Lista Indicativa tinha sido analisada e aprovada por um grupo

de trabalho constituído para o efeito, devendo-se aguardar, ainda, a homologação da decisão por parte do Conselho de Ministros. Foi referido, também, que tinham sido feitas algumas alterações à proposta inicial da RTA, bem como na própria designação da candidatura que se passou a intitular de “Costa Sudoeste”.

Consultado o site da UNESCO, www.unesco.web.pt, constatou-se que existiam alterações profundas à proposta da RTA, não só porque o texto descritivo era completamente diferente, como pelo facto de abranger uma extensa área não prevista, englobando toda a área do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina entre Burgau e S. Torpes, bem como uma importante área envolvente terrestre e marinha.

Tal situação revelou-se completamente alheia à intenção inicial das entidades envolvidas, que contemplava uma área muito menos abrangente totalmente localizada no Algarve (Concelho de Vila do Bispo) e não no Alentejo (Concelhos de Odemira e Sines).

Face às dúvidas levantadas, foram pedidos esclarecimentos à CNU e solicitada uma reanálise do processo

A situação nunca foi devidamente esclarecida e o procedimento continua em análise.

Considera-se que este projeto teria uma importância regional pois iria permitir a potenciação de um território de características únicas, através da sua própria requalificação e promoção.

4.2.3. Luminotecnia Decorativa do Castelo de Paderne

Tendo por objetivo a valorização do património histórico e cultural, a estrutura do PRTA, implementou, conjuntamente com a RTA, com a Câmara Municipal de Albufeira e com o Instituto Português do Património Arquitetónico, um projeto de iluminação decorativa do Castelo de Paderne.

Em 2003 foi apresentada uma candidatura para financiamento do projeto ao PIQTUR⁹, com um montante global elegível de 79 690,03€, tendo sido aprovada, no mesmo ano, com uma taxa de participação de 35%.

Foi também apresentada uma candidatura ao PROAlgarve num total elegível de 63 110€, tendo sido aprovada com uma taxa de participação de 50%.

No âmbito do Protocolo de Cooperação assinado em setembro de 2003 entre a RTA, a Câmara Municipal de Albufeira e o Instituto Português do Património Arquitetónico, a verba não assegurada pelos programas de financiamento foi compartilhada, em igual parte, pela Câmara Municipal de Albufeira e pela RTA.

Concluído em 2005, o projeto visou a valorização de um importante património islâmico inculindo-lhe uma visibilidade especial a partir do mais importante eixo viário do Algarve – a Via do Infante.

O papel de coordenação que a estrutura do PRTA teve no desenvolvimento deste projeto, permitiu a sua implementação com sucesso.

4.2.4. SIVETUR – Plano de Ação (Vetor Planeamento)

O sistema de incentivos a produtos turísticos de vocação estratégica - SIVETUR, criado pela Portaria nº 1214-B/2000, de 27 de dezembro, previu o apoio a “projetos de turismo sustentável”, que tivessem lugar nos concelhos integrados ou contíguos a áreas protegidas. Uma vez que era condição de elegibilidade que os projetos se enquadrassem num Plano de Ação Regional, a estrutura do PRTA ficou incumbida, por parte do ITP, de elaborar o vetor Planeamento dos seguintes Planos de Ação:

- Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António
- Parque Natural da Ria Formosa

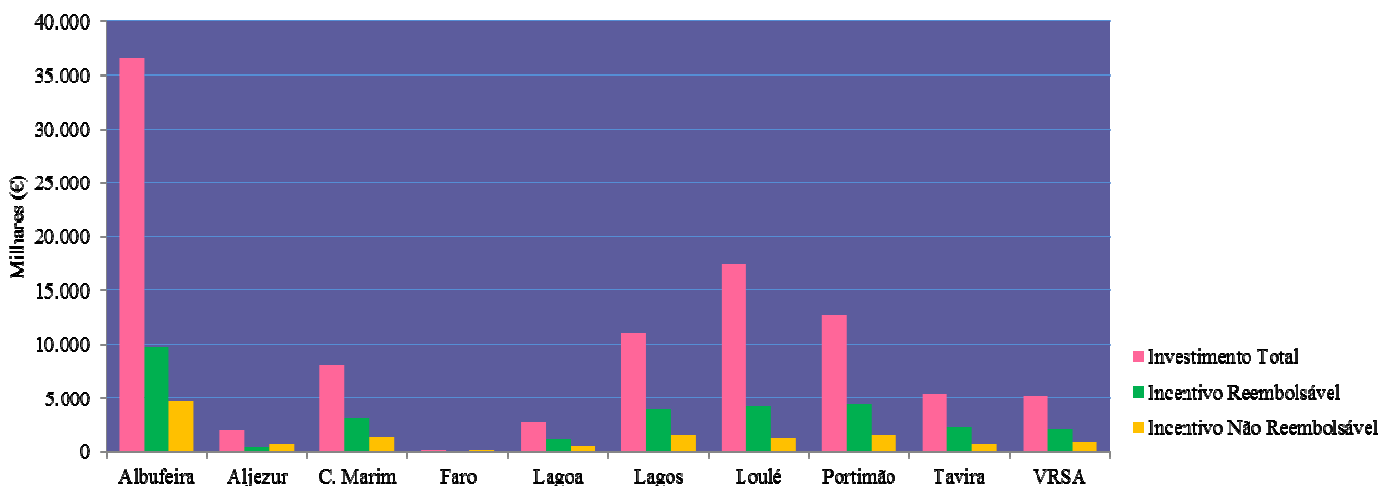
⁹ PIQTUR (Programa de Intervenções para a Qualificação do Turismo) foi um programa de financiamento nacional gerido pelo Turismo de Portugal, visando o apoio a projetos nacionais com interesse para o turismo.

- Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina

Este foi um dos poucos projetos coordenados pelo PRTA a pedido de uma entidade que não era a RTA. Isso possibilitou a execução de um Plano por parte de uma equipa com profundos conhecimentos e contactos com a realidade local, o que se constituiu como uma importante vantagem dado que, até então, todos os regulamentos dos programas de financiamento eram elaborados a nível central.

Desta forma o PRTA contribuiu para a definição de regras visando o financiamento de projetos na região. De acordo com o Relatório Final de Execução do PROAlgarve, no final do período do QCA III tinham sido aprovados 28 projetos candidatados ao SIVETUR (PROALGARVE 2010: IV). No entanto, apenas 23 projetos foram implementados em 10 concelhos do Algarve, totalizando um investimento global de 101 036 124,58€, dos quais foram financiados, pelo SIVETUR, 44.694.634,73€. Desse montante, 13 287 486,40€ assumiram a forma de subsídio não reembolsável e 31 407 148,33€ a forma de subsídio reembolsável (figura 4.1).

Figura 4.1. Projetos Candidatados ao Programa SIVETUR



Fonte: Elaboração própria a partir de PRTA (2007).

4.2.5. Sinalização Turística e Rodoviária

Quando a estrutura técnica do PRTA tomou posse, em 1999, constatou a existência de um projeto de sinalização turística e rodoviária que tinha sido adjudicado a uma empresa em 1997, mas que, pela existência de diversos conflitos entre entidades, não teve o seguimento necessário (Apêndice 2). Depois de vicissitudes de vária ordem, no ano 2000, o projeto foi entregue ao PRTA para que esta estrutura lhe desse o devido seguimento.

Assim, após várias tentativas de resolução dos conflitos, foi recebida em março de 2001 a versão final do Projeto de Execução, o que deu origem à assinatura de um Protocolo, entre a RTA e as EP visando a sua concretização.

Ficou a cargo das EP a implementação de toda a sinalização turística e rodoviária nos locais identificados no projeto e a cargo da RTA (através do PRTA) a formalização de candidatura ao PIQTUR, bem como a produção da imagem e execução dos painéis de entrada na região do Algarve. O PIQTUR aprovou o financiamento em 50% do investimento total elegível de 1 500 595€, com a condição de ser retirada toda a sinalização não regulamentada (o que aconteceu nos meses posteriores).

Em dezembro de 2006 o projeto ficou fisicamente concluído, tendo as Estradas Nacionais, em especial a A22 e a EN 125 sido dotadas de sinalização rodoviária, vertical e horizontal, bem como de sinalização turística.

A implementação deste projeto, foi um exemplo de sucesso do papel que a estrutura do PRTA desempenhou a nível de constituição de parcerias. No entanto, a morosidade na sua implementação foi excessiva o que mostra a burocracia que algumas das entidades públicas enfermam, levando a sérias dificuldades na operacionalização dos projetos em parceria.

No que se refere à sinalização em estradas municipais, o Governo através da RCM 97/2003, de 1 de agosto, determinou a elaboração da Reforma da Sinalização Turística e Rodoviária, sob coordenação da DRE Algarve, projeto que se iniciou mas que nunca foi concluído.

4.2.6. Certificação dos Postos de Turismo

A RTA aceitou o desafio proposto pela equipa do PRTA de implementar um sistema de certificação dos Postos de Turismo (ISO 9001:2000¹⁰), visando alcançar uma maior eficácia e eficiência dos serviços, a desburocratização e simplificação de processos e procedimentos, bem como uma maior satisfação das necessidades dos utentes. Esta estratégia de modernização dos serviços assentou em seis pilares: redefinição da imagem, remodelação do espaço físico, produção de fardamento, informatização, requalificação dos recursos humanos afetos e certificação dos serviços prestados.

Com a certificação pretendeu-se, entre outros, aumentar a satisfação dos turistas que recorrem aos Postos de Turismo, melhorar o desempenho profissional e o ambiente de trabalho, simplificar procedimentos, assegurar a qualificação e a motivação dos recursos da organização, de forma a permitir melhores níveis de prestação aos utentes.

Na realidade pretendia-se iniciar o processo de certificação do Algarve como destino turístico, sendo essa uma das primeiras fases. Quando o PRTA se extinguiu esse projeto transitou para a equipa de Gestão da Qualidade da ERTA, que lhe tem dado continuidade, embora o objetivo de certificação do destino não faça parte das intenções desta entidade, a curto prazo. Neste momento o Sistema de Gestão da Qualidade encontra-se implementado, faltando apenas a formalidade da certificação que se prevê que possa decorrer em 2013.

Pode afirmar-se que a implementação deste sistema de qualidade tem sido de grande valor para o funcionamento interno da RTA.

4.2.7. Projeto de Limpeza de Praias do Algarve

A estrutura do PRTA elaborou, em 2001, conjuntamente com a DRAOT, o estudo técnico para a limpeza integrada das praias do Algarve, o qual contemplou o levantamento de todas os espaços balneares e zonas envolventes (através de um sistema de informação

¹⁰ Trata-se de um conjunto de normas que estabelecem os requisitos que visam a melhoria dos processos de trabalho, a maior capacitação dos colaboradores, a verificação da satisfação dos utentes, colaboradores e fornecedores, num processo contínuo de melhoria do sistema de gestão da qualidade. A sigla significa *Organization for Standardization*.

geográfica), bem como o tipo e periodicidade das operações de limpeza a efetuar. Para além das entidades referidas, o projeto teve outros parceiros como a CCDR Algarve, o Instituto de Conservação da Natureza (ICN), as Câmaras Municipais, a AMAL e o Departamento Marítimo do Sul.

Em fevereiro de 2003 foi lançado o concurso público internacional com vista à aquisição de equipamentos no âmbito do projeto de Limpeza de Praias do Algarve, culminando com a entrega dos equipamentos, às Câmaras Municipais, em julho de 2004.

Todas as praias do Algarve, num total de 132 marítimas e uma fluvial, foram contempladas neste projeto, totalizando uma área de intervenção de, aproximadamente, 10 milhões de m² (incluindo areais, estacionamento, envolventes e acessos).

Em cumprimento do Protocolo, a RTA, através da estrutura do PRTA, adquiriu em março de 2004 quase todo o equipamento previsto no projeto. No entanto, no lote D (barcos para transporte de resíduos a partir das ilhas barreira) todas as propostas foram excluídas por não cumprirem as normas previstas no Programa de Concurso e no Caderno de Encargos.

Foram adquiridos 13 viaturas de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos, 14 viaturas ligeiras do tipo *pick-up*, 64 máquinas para limpeza do areal e 1710 papeleiras, num investimento total de 4 752 521€. Foi considerado elegível, pelo Programa Operacional do Ambiente, o valor de 4 556 047€, com uma taxa de comparticipação de 75%, o que totalizou a verba de 3 046 635,65€.

O PIQTUR considerou elegível o montante de 3 468 772€, com uma taxa de comparticipação de 25%€, tendo pago, efetivamente a verba de 631 274,51€ referente ao equipamento adquirido.

A verba remanescente foi suportada pelas Câmaras Municipais, tendo estas participado 478 624,02€.

Este foi um dos projetos emblemáticos coordenados e implementados pela estrutura do PRTA. Pode-se considerar um exemplo de sucesso de parcerias entre várias entidades públicas. Sem este projeto cada município iria proceder à limpeza das praias isoladamente, sem critérios uniformes e sem economias de escala na aquisição nos equipamentos de limpeza. Tratou-se de um projeto inovador a nível nacional.

4.2.8. Campanha de Sensibilização Ambiental e Cívica “Algarve com mais prazer”

Mota, Ladeiras e Costa (2007: 3087) sublinharam que um desenvolvimento desenfreado e não sustentado da atividade turística pode constituir uma ameaça para “...as comunidades/economias onde se implementa.” De facto, a atividade turística, apresenta possibilidades de afetar negativamente o ambiente. Nesse sentido, é importante a realização de campanhas de sensibilização visando uma mudança duradoura de atitudes no sentido da proteção do ambiente e de uma melhor qualidade de vida.

Assim, a RTA, através da estrutura do PRТА, lançou a campanha de sensibilização ambiental e cívica, que decorreu em 2005 e 2006, dirigida a diversos tipos de público-alvo.

As grandes áreas temáticas foram os resíduos, a água, as praias, os espaços públicos, a qualidade, a hospitalidade, o atendimento, entre outros.

Tendo em vista a obtenção de meios financeiros para a concretização das várias ações previstas na campanha, o PRТА realizou uma candidatura ao PIPITAL¹¹, no montante elegível de 450 220€, tendo sido aprovada com uma taxa de comparticipação de 75%. O valor remanescente foi suportado pelos meios financeiros próprios da estrutura do PRТА.

Os serviços de conceção da Campanha de Sensibilização Ambiental e Cívica foram adjudicados a uma empresa, pelo valor de 47 107,50€. O *slogan* aprovado foi “Algarve com mais prazer”.

O projeto contemplou, entre outros, uma campanha de *outdoors* e de painéis de praia, os Jogos do Ambiente e do Civismo, o Concurso “*Ganda Lata*”, um *spot* televisivo, vários *spots* de rádio, *banners* publicitários animados e uma exposição itinerante que funcionou como fio condutor de toda a estratégia de divulgação da campanha, visando divulgar, sensibilizar e informar.

¹¹ O PIPITAL foi um Programa de financiamento, criado em 1997 (com verbas provenientes da exploração dos casinos da região), pelas Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional e do Comércio e Turismo, especificamente para o Algarve, visando a melhoria do enquadramento e da requalificação da oferta turística da região. O Programa era gerido por uma unidade de gestão presidida pela CCDR Algarve a qual, de acordo com o ponto 5.4, alínea d) do Despacho Conjunto publicado em Diário da República (II Série) de 21 de abril de 1997 estava articulada com as “estruturas de gestão do PRТА”.

A Exposição Itinerante, que durante um ano percorreu todos os concelhos do Algarve, foi inaugurada, na Fortaleza de Sagres por Sua Excelência o Presidente da República em novembro de 2005, integrou vários temas: resíduos, praias, água, espaços públicos, transportes, ruído, civismo, atendimento, hospitalidade, certificação e tempo que a natureza necessita para absorver os materiais. Durante a exposição foi exibido um vídeo alusivo às mesmas temáticas e oferecido um *kit* às escolas que visitaram a exposição, constituído por uma brochura, um *cd-rom*, uma luva para recolha de dejetos de animais e também um jogo de cariz ambiental.

Os Jogos do Ambiente e Civismo foram realizados no Estádio Municipal de Quarteira em maio de 2006 e envolveram doze municípios do Algarve, com equipas constituídas por alunos de escolas dos 2º e 3º ciclos do Ensino Básico (Apêndice 3).

A cada Município foi atribuído um tema a desenvolver no Jogo da sua responsabilidade, com temáticas ligadas ao ambiente e à hospitalidade.

Outra ação realizada no âmbito desta campanha foi o **Concurso “Ganda Lata”**. Tratou-se de um concurso de construção de brinquedos com materiais reutilizáveis e de desperdício, dirigido aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico das Escolas do Algarve tendo como objetivo a consciencialização da população escolar no sentido do reaproveitamento de materiais.

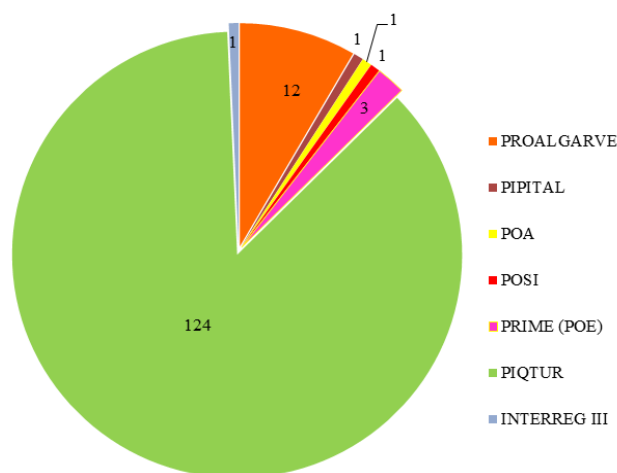
Participaram 1300 alunos, num total de 70 construções (Apêndice 4).

Para além disso, a campanha “Algarve com mais Prazer” integrou várias ações de comunicação como: produção de 46 *outdoors* e 44 painéis de praia (Apêndice 5), campanha de rádio, televisão e internet, produção de um vídeo de sensibilização, produção de um *puzzle* com o tempo de decomposição de diversos materiais, entre outros meios.

4.2.9. Candidaturas a Programas de Financiamento

Entre 2002 e 2007 o PRTA elaborou, para a RTA, 143 candidaturas a programas de financiamento (Apêndice 6), na maioria ao PIQTUR (figura 4.2)

Figura 4.2. Número de Candidaturas Realizadas, por Programa de Financiamento, entre 2002 e 2007



Fonte: Elaboração própria a partir de PRTA (2007).

Do total de investimento candidatado (41 837 487€), foi elegível 18 590 122€ e recebido, pela RTA, 9 398 328€ (Tabela 4.2 e Figuras 4.2 e 4.3).

Tabela 4.2. Candidaturas a Programas de Financiamento

PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO	Investimento Total ¹² (€)	Investimento Elegível ¹³ (€)	Comparticipação Obtida ¹⁴ (€)
PROALGARVE	2.830.490,53	972.047,38	436.799,19
PIPITAL	450.220,00	450.220,00	294.037,44
POA	4.752.521,00	4.556.047,00	3.417.035,15
PRIME (POE)	2.209.948,57	1.296.687,25	491.502,69
PIQTUR	31.484.499,13	11.283.429,70	4.742.205,82
INTERREG III	109.818,50	31.691,00	16.747,80
TOTAL	41.837.497,73	18.590.122,33	9.398.328,09

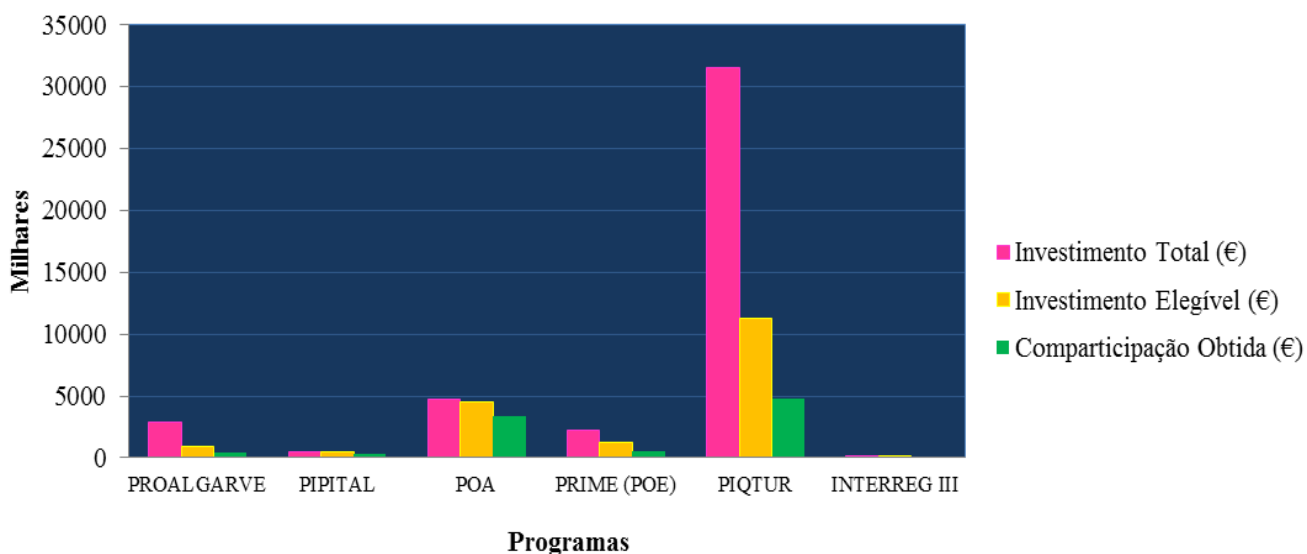
Fonte: Elaboração própria a partir de PRTA (2007).

¹² Investimento total refere-se ao orçamento total do projeto.

¹³ Investimento elegível é o conjunto de investimentos considerados válidos para efeitos de cofinanciamento.

¹⁴ Participação obtida é a parte do investimento elegível que de facto foi financiada pelos diversos Programas.

Figura 4.3. Candidaturas a Programas de Financiamento: Investimento Total, Investimento Elegível, Participação Obtida



Fonte: Elaboração própria a partir de PRTA (2007).

4.2.10. Outras Ações

Para além das ações referidas nos capítulos anteriores, a estrutura do PRTA participou num conjunto vasto de projetos, conforme se pode verificar no Apêndice. De entre esses projetos destacam-se os seguintes:

- Colaboração com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional na preparação do Plano de Ação Turismo e Ambiente, que previa um programa de sensibilização com as escolas, um projeto de formação e várias campanhas informativas;
- Participação na Comissão de Acompanhamento dos Gabinetes Técnicos Locais (GTL) de Armação de Pera e de Monte Gordo, tendo sido realizado o Plano de Pormenor de Armação de Pera e o Plano de Intervenções de Monte Gordo.
- Colaboração com o Turismo de Portugal no desenvolvimento do Projeto RIAT (Rede de Informação e Assistência Técnica) – Destino Digital. Tratou-se da aplicação de um

pré-diagnóstico a um conjunto de nove empresas, visando aferir o seu potencial de desenvolvimento no âmbito da economia digital.

- Organização de vários seminários, bem como de sessões informativas e de sensibilização no âmbito de diversas temáticas, direta ou indiretamente, ligadas ao turismo;
- Coordenação do Gabinete de Incentivo ao Investimento Turístico no Algarve.

5. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO PRTA

Aquando da elaboração do PRTA Anos 2000, foi decidido estruturar as suas diversas Medidas em Medidas Endógenas (cuja execução dependia de entidades com responsabilidade direta no turismo) e Medidas Exógenas (que contribuíam para a qualificação do turismo, embora fossem executadas por outras entidades). Mais do que ser um documento de intenções, o PRTA Anos 2000 assumiu-se como um instrumento de ação estratégica do turismo regional.

Quando o PRTA Anos 2000 foi aprovado, a Comissão Executiva e o Conselho do PRTA pretenderam que a estrutura técnica assumisse funções de coordenação na implementação de projetos estruturantes de âmbito ou impacte regional, através da constituição de parcerias.

Nesse sentido, foram preparados projetos como a Limpeza de Praias do Algarve, a Sinalização Turística e Rodoviária, a Campanha “Algarve com mais Prazer”, entre outros.

Para além desta visão, pretendia-se que houvesse forte ligação entre esta estrutura e a RTA dado que este era o organismo regional com responsabilidades no turismo. Isso, aliado ao facto do Conselho do PRTA ser presidido pela RTA e do PRTA se encontrar sediado nas suas instalações, levou a que esta estrutura desenvolvesse projetos quase exclusivamente para esta entidade, bem como tarefas que eram da sua competência. Como esta estrutura só podia dispor, para além da Diretora do Plano (a autora deste relatório), de três técnicos superiores e de um técnico, a RTA facultou ao PRTA, pontualmente, pessoal que trabalhava sob a sua coordenação, na concretização de ações da competência da RTA. Foi neste contexto que atividades como vistorias, emissão de pareceres a atividades turísticas, atendimento aos investidores e realização de candidaturas a programas de financiamento, entre outros, passaram a ser asseguradas pela estrutura do PRTA (Apêndice).

A estrutura do PRTA participou, ainda, em outras áreas da competência da RTA, sem enquadramento nas ações previstas no PRTA. Foi o caso de:

-Conselho Superior de Estatística;

-Comissão Encarregada do Estudo e Elaboração do Plano de Obras da Zona de Jogo do Algarve;

-Comissão de Acompanhamento do PROAlgarve.

Pode-se afirmar que a estrutura de dinamização e acompanhamento do PRTA teve um importante papel de concertação entre entidades, condição fundamental para a concretização dos diversos projetos.

6. PLANEAMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO NO ALGARVE APÓS O PRTA

Quando o PRTA foi extinto, em julho de 2007 (Anexo 4), já tinha sido publicada em Diário da República a RCM 53/2007, de 4 de abril, que aprovava os objetivos e principais linhas de desenvolvimento do Plano Estratégico Nacional de Turismo (PENT) e que encarregava o Turismo de Portugal, I.P., de o implementar e de “promover a articulação entre todas as entidades públicas para a sua plena concretização.”

O referido Plano definia a visão para a política de turismo nacional: “Portugal deverá ser um dos destinos de maior crescimento na Europa, através do desenvolvimento baseado na qualificação e competitividade da oferta...” (MEI 2007: 45). Tal visão, num período que se avizinhava de forte crise económica para Portugal, revelou-se demasiado ambiciosa.

A nível do Algarve, o PENT definiu que o crescimento do turismo no Algarve deveria

...ter como base os produtos Sol e Mar, Golfe e Turismo de Negócios. O produto core Sol e Mar deverá ter uma oferta multissegmentada e de estação alargada. A aposta no Turismo de Negócios e no Golfe pretende reduzir a sazonalidade. O Algarve possui ainda recursos para oferecer Turismo Náutico, Resorts Integrados e Turismo Residencial, e Saúde e Bem-estar (MEI 2007: 75).

Mas, o PENT não previu para a região uma aposta em produtos turísticos que a Entidade Regional de Turismo do Algarve (ERTA) considerava de importância fundamental, como o caso do turismo de natureza. Assim, não se revendo totalmente, na definição dos produtos previstos, numa altura em que os principais indicadores turísticos iniciavam um período de quebra (ver capítulo 3), decidiu realizar um estudo de adaptação do PENT ao Algarve. Os principais *stakeholders* da região participaram nesta nova estratégia de desenvolvimento turístico para o Algarve, levando à definição de novos objetivos de crescimento.

Considerou-se (Turismo do Algarve 2009: 170) que o Algarve se deveria focalizar em cinco motivações primárias para a captação de turistas: sol e mar, golfe, turismo náutico, turismo residencial (incluindo resorts integrados) e turismo de negócios. Para além disso o documento previu o desenvolvimento de produtos, de motivação secundária, que complementassem a oferta turística do Algarve: turismo cultural, turismo gastronómico &

vinhos, turismo de saúde e bem-estar e turismo de natureza (os dois últimos com possibilidade de, a prazo, se constituírem de motivação primária).

Mas a crise económica que o país tem vindo a enfrentar levou a que o Governo fizesse uma revisão em baixa (até 2015) do crescimento dos principais indicadores de turismo, gerando, pois, a necessidade de efetuar um ajustamento ao PENT, o qual se tinha revelado, excessivamente ambicioso. Atualmente, o PENT encontra-se em revisão.

As tendências atuais de desenvolvimento turístico assentam, cada vez mais, em turismos de nicho, em contraponto com o turismo de massas. Trata-se de uma mudança de paradigma que se começa a assistir a nível internacional. A este tipo de turismo “...está associada uma lógica de sustentabilidade territorial, de motivações e escolhas turísticas alternativas, mais intimistas e genuínas...” (Simões e Ferreira 2009: 7). O Algarve não se encontra alheio a esta realidade e tem vindo a apostar no desenvolvimento de produtos para determinados nichos de mercado como é o caso do *birdwatching* e perspectiva apostar, ainda, em mercados muito específicos como é exemplo o turismo para pessoas com mobilidade reduzida (ou turismo acessível).

7. CONCLUSÕES

A génese do PRTA aprovado em 1995 foi ambiciosa, com muitas medidas e ações a dispersarem a dinâmica do plano. A impossibilidade da sua total implementação, por falta de meios financeiros para um conjunto tão alargado de ações, ditou a falência do primeiro modelo de dinamização do Plano.

Verificou-se a existência de uma grande distância entre as medidas que estavam planeadas e a sua possibilidade de concretização.

Numa tentativa de revitalizar o PRTA, foi criado um novo modelo alicerçado nos mesmos princípios básicos, mas com uma componente mais operacional: os grandes Domínios Estratégicos mantiveram-se e atualizaram-se os Programas, as Medidas e as Ações. Separaram-se as ações que diziam respeito, de forma direta, ao turismo (medidas endógenas), das outras que, embora fossem importantes para o setor, a sua implementação não dependia de entidades com competência em turismo (medidas exógenas). Definiu-se que a estrutura do PRTA deveria concentrar a sua atuação, fundamentalmente, nas medidas endógenas. O grande desafio foi o de fazer incidir a ação da estrutura do PRTA em projetos a desenvolver através de parcerias e adequar o Plano ao QCA III de forma a ser possível a sua concretização.

Pretendeu-se que a equipa técnica do PRTA,

- Se concentrasse na concretização de algumas medidas endógenas, cuja dificuldade de implementação residia no facto de carecerem de alargadas parcerias com entidades públicas e privadas. Foi o caso do projeto de limpeza de praias do Algarve, do projeto de sinalização turística e rodoviária, da campanha de sensibilização ambiental e cívica, entre outros. Isso foi conseguido pela estrutura do PRTA pelo seu papel de concertação.
- Prestasse apoio técnico à RTA, na realização de projetos específicos (de salientar que quase todas as ações desenvolvidas pelo PRTA decorreram no âmbito das atribuições da RTA);
- Assumisse determinadas competências próprias da RTA (elaboração de pareceres, representação em comissões e grupos de trabalho, participação em vistorias, entre outros).

Essa metodologia de ação teve consequências distintas. Se, por um lado, permitiu a concretização de projetos de grande ambição, por outro, a maioria das ações realizadas incidiram nas competências da RTA. Na realidade, o Plano previa a implementação de medidas e ações que eram da competência específica de determinadas entidades, ultrapassando o poder decisório dos órgãos do PRTA e tornando complexa a sua concretização.

Foram implementadas diversas ações em parceria, as quais dificilmente poderiam ser concretizadas sem a existência de uma estrutura, integradora de várias entidades, como o PRTA.

Por outro lado, apesar do modelo assumido para o PRTA Anos 2000 integrar uma estrutura executiva, nem sempre foi possível realizar as ações previstas por falta de meios financeiros. A solução encontrada foi a de adequar as várias medidas previstas no Plano ao QCA III. Isso resolveu parcialmente o problema de inexistência de meios financeiros para a concretização de algumas ações. Mas, o problema de fundo manteve-se porque o PRTA não tinha meios financeiros próprios (apenas dispunha de meios para o seu funcionamento e para despesas correntes) e nem qualquer competência na gestão dos programas de financiamento! Apenas o PIPITAL previa o parecer do PRTA a nível das candidaturas apresentadas.

A RCM 104/2007, de 21 de julho, que extinguiu o PRTA (Anexo 4) sintetizou, no seu preâmbulo, o tipo de trabalho realizado pela estrutura técnica:

...foi concretizada uma parte significativa do elenco de ações integradas no PRTA.

Entre estas, destacam-se, pela respetiva visibilidade, as relativas a projetos de limpeza de praias, sinalização turística e rodoviária, requalificação urbana e revalorização de património. Salientam -se, ainda, as iniciativas, incluindo estudos, destinadas à promoção e defesa do ambiente enquanto fator de competitividade turística.

Sem prejuízo de, pela própria natureza do modelo gizado, uma parte das ações identificadas no PRTA não estar concretizada, o balanço da execução do Plano é, indubitavelmente, positivo.

As entidades públicas envolvidas na concretização do Plano manifestaram a convicção de que, com as ações concretizadas, se esgotaram as virtualidades do PRTA.

Por outro lado, registam -se alterações significativas na envolvente do Plano, seja pela aprovação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e dos demais instrumentos de incentivo ao investimento disponíveis, seja pela alteração da moldura institucional da correspondente gestão.

Em vez de uma nova revisão do PRTA, o Governo entende que o Plano deve ser substituído por uma nova definição de linhas orientadoras de atuação destinadas a manter o Algarve como destino turístico de referência, enquadradas no Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT).

Nessa sequência, um novo modelo de plano estratégico passou a vigorar para Portugal, com uma abrangência de ação diferente e cingindo-se especificamente a medidas de cariz turístico, sem assentar, de forma tão pragmática, na componente de ação: concentra-se, especialmente, em objetivos a atingir. A sua implementação não depende de uma estrutura específica, mas sim do conjunto dos atores do sistema turístico o que, de certa forma, dilui as responsabilidades...

BIBLIOGRAFIA

- Águas, P. e C. P. Mello (1997) Estudo do Perfil do Turista do Algarve: Via Aérea – Época Alta 1995, *Revista Dos Algarves*, 30, 25-30.
- Andraz, J.M., J.A. Silva e C.M. Viegas (2011) Turismo e o Dinamismo Económico Regional: Evidência da Região do Algarve, *Revista Turismo e Desenvolvimento*, 16, 9-24.
- Brito, M. e C. Silva (2005) Turismo e Planeamento: a Continuidade ou a Auto-Destruição, *Revista Turismo e Desenvolvimento*, 2, 2, 11-24.
- Brito, S.P. (2010) *Sustentabilidade, Ordenamento do Território e Ambiente*, Lisboa, Sociedade Portuguesa de Inovação.
- Cavaco, C. e J.M. Simões (2009) Turismos de Nicho: uma Introdução, in Simões, J.M. e C.C. Ferreira (eds.) *Turismos de Nicho – Motivações, Produtos, Territórios*, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa, 15-39.
- DGT, CCR Algarve e RTA (1994) *PRTA – Plano Regional de Turismo do Algarve*, Faro, Direção-Geral do Turismo, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve e Região de Turismo do Algarve.
- Fernandes, R.F. e C. Chamusca (2009) Governância, Planeamento e Estratégias de Desenvolvimento Territorial: Reflexões a propósito da teoria e da prática, *Inforgeo*, 24, 27-43.
- González, M. e D. Ruiz (2006) La Competitividad Internacional de los Destinos Turísticos: del Enfoque Macroeconómico al Enfoque Estratégico, *Cuadernos de Turismo* 17, 7-24.
- Guerreiro, J. (coord.) (2000) *Estratégia de Desenvolvimento do Algarve*, Faro, CCDR Algarve.
- INE (2002) *Estatísticas de Turismo*, Lisboa, INE.
- INE (2003) *Estatísticas de Turismo*, Lisboa, INE.
- INE (2004) *Anuário Estatístico de Portugal*, Lisboa, INE
- INE (2004) *Estatísticas de Turismo*, Lisboa, INE.
- INE (2005) *Estatísticas de Turismo*, Lisboa, INE.
- INE (2006) *Estatísticas de Turismo*, Lisboa, INE.
- INE (2007) *Estatísticas de Turismo*, Lisboa, INE.
- INE (2008) *Estatísticas de Turismo*, Lisboa, INE.

- INE (2009) *Estatísticas de Turismo*, Lisboa, INE.
- INE (2010) *Estatísticas de Turismo*, Lisboa, INE.
- INE (2011) *Estatísticas de Turismo*, Lisboa, INE.
- INE (2012) *Estatísticas de Turismo*, Lisboa, INE.
- MEI (2007) *Plano Estratégico Nacional do Turismo*, Lisboa, Turismo de Portugal.
- Mota, A., A. Ladeiras e J. Costa (2007) Contributos para um Modelo de Planeamento Estratégico em Turismo, Universidad de La Rioja, pp. 3087-3100, disponível em URL: <http://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/2234680.pdf>, acedido em 16 de novembro de 2012.
- OMT (1999) *Guía para Administraciones Locales: Desarrollo Turístico Sostenible*, Madrid, Organización Mundial de Turismo.
- Pintassilgo, P. e J.A. Silva (2010) “Tragedy of the Commons” in the Accommodation Setor, in Silva, J.A., J. Jafari e N. Scott, *Tourism Development and Management - Challenges and Opportunities for Algarve Portugal*, Faro, Universidade do Algarve, 205-226.
- Portugal, Presidência do Conselho de Ministros, *Diário da República*, 2ª série – nº 60– *Resolução do Conselho de Ministros nº 8/95 de 9 de Fevereiro*, 2747.
- Portugal, Ministério da Economia e da Inovação, *Diário da República*, 1ª série – nº 48 – *Decreto-Lei nº 39/2008 de 7 de Março*, 1440-1456.
- Portugal, Presidência do Conselho de Ministros, *Diário da República*, 1ª série – nº 67– *Resolução do Conselho de Ministros nº 53/2007 de 4 de Abril*, 2166-2174.
- Portugal, Presidência do Conselho de Ministros, *Diário da República*, 1ª série-B – nº 67– *Resolução do Conselho de Ministros nº 97/98 de 3 de Agosto*, 3724-3725.
- Portugal, Presidência do Conselho de Ministros, *Diário da República*, 1ª série – nº 151– *Resolução do Conselho de Ministros nº 104/2007 de 21 de Julho*, 5046-5047.
- PROAlgarve (2010) Relatório Final de Execução, *Quadro Comunitário de Apoio III Portugal 2000-2006*, PROAlgarve.
- PRTA (2001) *Plano Regional de Turismo do Algarve, anos 2000*, Faro, Turismo do Algarve.
- PRTA (2007) *Relatório Final da Atividade Desenvolvida pelo PRTA- Março de 1999 a Fevereiro de 2007*, Relatório não publicado, PRTA.
- Silva, J.A., J. Jafari e N. Scott (2010) Introduction, in Silva, J.A., J. Jafari e N. Scott, *Tourism Development and Management - Challenges and Opportunities for Algarve Portugal*, Faro, Universidade do Algarve, 19-26.

- Simões J.M. (2008) Turismo, Ordenamento e Sustentabilidade do Território: Problemas e Desafios, in Cavaco, Carminda (ed.), *Atas do I Seminário Turismo e Planeamento do Território*, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa, 341-393.
- Simões J.M. e Ferreira C.C. (2009) *Turismos de Nicho – Motivações, Produtos, Territórios*, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa.
- Turismo do Algarve (2009) *Projeto Piloto de Alinhamento do Plano Regional do Algarve com os Objetivos e Iniciativas Estruturantes do PENT*, Faro, Turismo do Algarve.
- Vieira, João Martins (2007) *Planeamento e Ordenamento Territorial do Turismo*, Lisboa, Editorial Verbo.
- WTTC (2003) *The Algarve – the Impact of Travel & Tourism on Jobs and the Economy*, London, World Travel & Tourism Council.

ANEXOS

ANEXO 1 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/98

Por despacho de 31 de julho de 1996, os Secretários de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, do Desenvolvimento Regional, do Comércio e Turismo e dos Recursos Naturais determinaram a criação de um grupo de trabalho que procedesse à revisão do Plano Regional de Turismo do Algarve, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 8/95, de 9 de fevereiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 11 de março de 1995, e à reformulação da sua estrutura de dinamização e acompanhamento.

Face às conclusões apresentadas pelo grupo de trabalho, importa relançar o Plano Regional de Turismo do Algarve, dotando-o da necessária componente dinâmica, de modo a acompanhar a evolução do mercado e as alterações de apetências dos consumidores.

Assim:

Considerando a adequação dos objetivos operacionais que integram o Plano Regional de Turismo do Algarve aos objetivos da política de turismo definida para o país;

Considerando a importância do turismo na economia do Algarve e a capacidade mobilizadora dos seus fatores produtivos;

Considerando que o Algarve é o principal destino turístico do País, tanto para nacionais como para estrangeiros;

Considerando que o Plano Regional de Turismo do Algarve não tem tido a concretização pretendida, encontrando-se em execução apenas um terço das medidas preconizadas;

Considerando que é possível priorizar a atuação num número restrito de medidas do Plano Regional de Turismo do Algarve, as quais representam cerca de 93 % do investimento total previsto no Plano;

Considerando que as medidas prioritárias pressupõem o reforço do envolvimento das câmaras municipais na maioria dos projetos, como entidades executoras ou intervenientes;

Considerando que a falta de implementação do Plano Regional de Turismo do Algarve não deriva dos princípios e conteúdo do mesmo, mas sim da falência do seu modelo de dinamização e acompanhamento;

Considerando que a manutenção das soluções atualmente consagradas pode potenciar o risco de distanciamento progressivo das entidades envolvidas, com a consequente não execução do Plano em áreas consideradas essenciais;

Considerando ser necessária a introdução de ajustamentos que reforcem o envolvimento das entidades intervenientes, nomeadamente as câmaras municipais, e dinamizem a implementação do Plano:

Assim, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 200.º da Constituição, o Governo, reunido em Conselho de Ministros, resolveu:

1- Consagrar uma nova estrutura de dinamização e acompanhamento do Plano Regional de Turismo do Algarve (PRTA), constituída pelo Conselho do Plano e pela comissão executiva do Plano.

2- O conselho do Plano é composto pelo presidente da Região de Turismo do Algarve, que preside, e ainda pelo diretor-geral do Turismo, presidente do Fundo de Turismo, diretor do Instituto Nacional de Formação Turística, diretor regional do Ambiente do Algarve, presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve e presidente da Associação dos Municípios do Algarve.

2.1- O diretor-geral do Turismo, o presidente do Fundo de Turismo e o diretor do Instituto Nacional de Formação Turística podem fazer-se representar nas reuniões do conselho pelo diretor da Delegação Regional do Ministério da Economia, nos termos a definir em regimento.

2.2- O conselho do Plano tem as seguintes competências:

a) Elaborar e aprovar o seu regimento e notificar o respetivo conteúdo ao membro do Governo responsável pelo setor do turismo;

b) Aprovar todas as medidas necessárias à prossecução dos objetivos consagrados no Plano;

c) Aprovar o plano anual de atividades e submetê-lo à apreciação do membro do Governo com tutela sobre o setor do turismo, até 31 de outubro do ano anterior àquele a que respeita, para efeitos de homologação;

d) Aprovar a proposta de orçamento no quadro das dotações que para o efeito lhe vierem a ser atribuídas;

e) Aprovar o relatório anual sobre a atividade desenvolvida com vista à prossecução dos objetivos delineados, a realização efetiva das ações previstas e os fundos financeiros mobilizados;

f) Promover a sensibilização dos agentes do setor e da população em geral para a dinamização do Plano, de modo a criar um clima de maior disponibilidade e participação de todas as entidades envolvidas na respetiva execução;

g) Acompanhar a execução das medidas inscritas no PRTA da responsabilidade de cada entidade.

2.3 - O membro do Governo responsável pelo setor do turismo, ouvidos os membros do Governo responsáveis pelos setores do ambiente, do desenvolvimento regional e do ordenamento do território, pode recusar a ratificação do regimento do conselho no prazo de 60 dias após a notificação mencionada no número anterior.

2.4 – O conselho deverá ouvir a Comissão Regional de Turismo do Algarve sempre que estiverem em causa matérias previstas no Decreto-Lei n.º 161/93, de 6 de maio. PRTA Anos 2000

3 – A comissão executiva do Plano é composta por um representante da Região de Turismo do Algarve, que presidirá, da Delegação Regional do Ministério da Economia, da Direção Regional do Ambiente do Algarve, da Associação de Municípios do Algarve, da Comissão de Coordenação da Região do Algarve e do Parque Natural da Ria Formosa.

3.1 – A comissão poderá convidar representantes de outras entidades diretamente relacionadas com a execução do Plano a participarem nas suas reuniões, nos termos a definir pelo conselho, mediante proposta da comissão.

3.2 – A comissão executiva do Plano tem as seguintes competências:

a) Apresentar propostas ao conselho sobre as medidas tendentes à prossecução dos objetivos consagrados no Plano;

b) Elaborar a proposta do plano anual e respetivo orçamento a submeter ao conselho;

c) Elaborar a proposta de relatório anual sobre a atividade desenvolvida a submeter ao conselho;

d) Assegurar a execução das decisões do conselho;

e) Assegurar o apoio técnico à execução de programas específicos que eventualmente sejam criados no âmbito do PRTA;

f) Classificar as medidas consagradas no Plano, estabelecendo as respetivas prioridades e inter-relação no quadro do planeamento global;

g) Dinamizar o funcionamento dos grupos de trabalho previstos no Plano, nomeadamente pela coordenação de atividade dos mesmos com as orientações do conselho.

3.3 – As entidades mencionadas no n.º 3 devem proceder à nomeação dos seus representantes na comissão nos 30 dias imediatos à entrada em vigor da presente resolução.

4 – A comissão executiva do PRTA é assistida a título permanente por uma estrutura de apoio técnico, chefiada por um chefe de projeto nomeado pelo membro do Governo com tutela sobre o setor do turismo, sob proposta do conselho do Plano.

4.1 – A estrutura de apoio técnico funciona junto da Região de Turismo do Algarve e tem a natureza de estrutura de projeto, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de fevereiro.

4.2 – Esta estrutura integrará um máximo de quatro elementos, sendo três técnicos superiores e um técnico.

4.3 – Para efeitos remuneratórios, o chefe de projeto é equiparado a diretor de serviços.

4.4 – Os elementos que integram a estrutura de apoio técnico são designados nos seguintes termos:

a) Em regime de comissão de serviço, requisição ou destacamento, quando vinculados à função pública;

b) Em regime de contrato a termo certo, quando não vinculados à função pública;

4.5 – Os contratos referidos na alínea *b)* do número anterior regem-se pela lei geral do trabalho.

5 – A Região de Turismo do Algarve disponibilizará as instalações e assegurará o restante apoio logístico necessário ao conselho do Plano e à comissão executiva para exercício das suas funções.

5.1 – O financiamento das estruturas de dinamização e acompanhamento do PRTA, que agora se criam, será suportado pelos orçamentos das entidades representadas no conselho e pelas verbas do Fundo de Turismo consignadas para esse fim de acordo com o orçamento anual previsto na alínea *d)* do n.º 2.2. Por despacho do membro do Governo com tutela sobre turismo.

6 – São revogados os n.os 2 a 6 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 8/95, de 9 de fevereiro.

Presidência do Conselho de Ministros, 16 de julho de 1998.- O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

ANEXO 2 – PRTA Anos 2000¹⁵

DOMÍNIOS ESTRATÉGICOS	PROGRAMAS	MEDIDAS	ACÇÕES		
1. Enquadramento da Oferta Turística	1.1. Identificação e Valorização de Espaços Relevantes para a Imagem do Algarve	1.1.1. Valorização de espaços relevantes para a imagem do Algarve	(1) Realização de estudos tendo em vista o desenvolvimento do turismo sustentável – Projecto Algarve Agenda 21 (2) Valorização de espaços relevantes para a imagem do Algarve Renovação e reformulação urbanística em aldeamentos turísticos antigos com sinais de degradação no Sotavento Dinamização dos Centros Históricos, dos principais aglomerados urbanos		
		1.1.2. Identificação de espaços de desenvolvimento para o turismo	1) Identificação de locais para novos empreendimentos relevantes e definição de critérios mínimos de selecção para projectos dos empreendimentos		
	1.2. Melhoria das Infraestruturas e Equipamentos	1.2.1. Melhoria do sistema de abastecimento de água	1.2.1.1. Melhoria do sistema de abastecimento de água	(1) Conclusão e ligação dos sub-sistemas hidráulicos de Odeleite-Beliche (Sotavento) e Odelouca-Funcho (Barlavento) (2) Implementação de uma gestão integrada dos recursos hídricos (3) Fiscalização/controlar a qualidade e quantidade de água para consumo público (4) Ampliação e renovação das redes de distribuição mais antigas e degradadas	
				1.2.1.2. Melhoria do sistema de águas residuais	(1) Racionalização, aumento e melhoria das redes de drenagem e dos sistemas de tratamento de águas residuais (2) Implantação de unidades de apoio à gestão de infraestruturas de saneamento básico (3) Desenvolvimento da investigação aplicada e formação técnica no âmbito do tratamento e reutilização das águas residuais (para rega de golfe, jardins, espaços públicos, etc.)
					1.2.1.3. Melhoria do sistema de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos
				1.2.1.4. Melhoria das condições de circulação e de acesso ao Algarve	
		1.2.1.5. Melhoria das infraestruturas portuárias	(1) Construção e beneficiação de infraestruturas portuárias (2) Recuperação dos cais degradados (3) Operacionalização do Porto de Cruzeiros de Portimão Conclusão da Marina de Lagos e das obras no porto do Arade Construção de portos de recreio de apoio a pequenas embarcações de acordo com as prioridades definidas no PROT Modernização do porto de V. Real de St.º António		
			1.2.1.6. Melhoria da rede de equipamentos e serviços colectivos	(1) Melhoria e reforço da rede dos equipamentos de saúde, designadamente a construção de uma unidade central de saúde (2) Aproveitamento de fontes alternativas e utilização racional de energia em actividades, estruturas e equipamentos turísticos e na iluminação pública	

LEGENDA

Verde	Programas, Medidas e Acções modificadas (texto)	Preto	Programas, Medidas e Acções não alteradas
Rosa	Programas, Medidas e Acções novas	Cinza	Programas, Medidas e Acções eliminadas
Azul	Programas, Medidas e Acções modificadas (localização)		

¹⁵ PRTA (2001: 76)

DOMÍNIOS ESTRATÉGICOS	PROGRAMAS	MEDIDAS	ACÇÕES
1. Enquadramento da Oferta Turística (continuação)	1.2. Melhoria das Infraestruturas e Equipamentos (continuação)	1.2.6. Melhoria da rede de equipamentos e serviços colectivos (continuação)	(3) Aplicação de novas tecnologias na qualificação e gestão do produto turístico. Modernização das telecomunicações, através de uma rede organizada de base de dados regional com informações de e para o turista e introdução de novos produtos, nomeadamente videotex, videoconferência, R.D.S.I., entre outros, para a qualificação e gestão do produto turístico.
	1.3. Recuperação e Valorização do Património Paisagístico, Natural, Arquitectónico e Histórico	1.3.1. Recuperação e valorização do património natural e paisagístico	(1) Criação de áreas de interesse ambiental e de lazer (2) Incentivo à criação de uma estrutura verde contínua ligada à rede hídrica regional (3) Repovoamento florestal em áreas com vocação para o efeito e melhoramento da sua gestão (4) Dinamização de outros projectos de valorização do património natural e paisagístico Criação de parques lineares e desenvolvimento de parques florestais de uso múltiplo, de que poderão constituir exemplos, o Arade e o Guadiana
		1.3.2. Recuperação e valorização do património arquitectónico, histórico e cultural	(1) Levantamento sistemático dos problemas existentes e definição das estratégias de acção a implementar (2) Dinamização de projectos de recuperação e valorização do Património Arquitectónico, Histórico e Cultural
	1.4. Recuperação e Renovação Urbana	1.4.1. Acções específicas de reabilitação e renovação urbana	(1) Realização de acções de recuperação e renovação urbana (2) Melhoria e reforço das acções de limpeza urbana (3) Aumento do número de espaços públicos com árvores, nas zonas urbanas
		1.4.2. Recuperação e valorização dos centros históricos/núcleos antigos	(1) Preservação, reabilitação e dinamização dos Centros Históricos, considerando-os áreas estratégicas de intervenção
	1.5. Revisão, elaboração e acompanhamento de planos em áreas com importância para o turismo	1.4.3. Planificação e execução de acções específicas de reajustamento e valorização urbana de zonas saturadas	(1) Tratamento de espaços intersticiais desaproveitados (2) Execução de Planos de Pormenor e Paisagísticos em todas as zonas necessitadas de intervenção (3) Realização de concursos de ideias para valorização de espaços urbanos (ex. 1.5.1 - 2)
		1.5.1. Revisão, elaboração e acompanhamento de planos em áreas com importância para o turismo	(1) Revisão do PROTAL, tendo em conta a necessária articulação entre o ordenamento do território e sector turístico (2) Revisão, elaboração e acompanhamento de planos de urbanização e de planos de pormenor, bem como de outros planos de ordenamento do território (3) Elaboração de planos sectoriais para produtos turísticos como golfe e turismo de natureza
	1.6. Actuações sobre as urbanizações em abandono e prédios devolutos	1.6.1. Actuações sobre urbanizações em abandono e prédios devolutos	(1) Levantamento das situações, proposta de soluções e estabelecimento de prioridades (2) Actuação sobre os edifícios inacabados, urbanizações em abandono e prédios devolutos (ex. 1.4.3 - 1)
	1.7. Definição de bases de ordenamento do espaço marítimo e protecção de zonas húmidas	1.7.1. Definição das bases de ordenamento da afectação do espaço marítimo aos diversos utilizadores - POOC's	(1) Ordenamento das praias (ex 3.1.1) Coordenação das três entidades mencionadas (CCRA, CM's e Min. do Amb.), durante a prossecução dos POOC
		1.7.2. Acompanhamento de planos e estudos para marinas e portos de recreio	(1) Acompanhamento da implantação de marinas e portos de recreio
		1.7.3. Protecção das zonas húmidas	(1) Reforço das acções de salvaguarda das zonas húmidas (2) Estudo de zonas húmidas sem estatuto específico, tendo em vista determinar o grau de restrições a aplicar a cada uma. (3) Requalificação do Rio Arade
	1.8. Sinalização turística	1.8.1. Planos de sinalização turística	(1) Elaboração e implementação do plano de sinalização turístico-rodoviária, bem como de outros planos de sinalização turística complementares
	2. Qualificação e Diversificação da Oferta/equipamentos e serviços	2.1. Construção, requalificação e modernização do alojamento classificado	2.1.1. Construção, requalificação e modernização de estabelecimentos hoteleiros
2.1.2. Arranjo paisagístico das envolventes dos empreendimentos turísticos			(1) Arranjos nas áreas pertencentes aos empreendimentos turísticos (2) Arranjos nas áreas exteriores aos empreendimentos turísticos
2.1.3. Criação, realocação e requalificação dos parques de campismo			(1) Criação, realocação e requalificação dos Parques de Campismo Reordenamento dos Parques de Campismo do litoral
2.2. Reconversão do alojamento não classificado		2.2.1. Reconversão do alojamento não classificado	(1) Definição das condições básicas para a classificação, apoios aplicáveis, procedimentos e prazos, estudando, também a reconversão para habitação e outros fins (2) Incentivo à classificação do alojamento não classificado
2.3. Requalificação da restauração e similares		2.3.1. Valorização do serviço e imagem dos restaurantes e similares Promoção da Gastronomia Regional	(1) Valorização do serviço e imagem dos restaurantes e similares Concursos gastronómicos Publicação bianual de "Restaurantes do Algarve"
2.4. Reforço da actuação das entidades com competência de controlo e fiscalização na região		2.4.1. Reforço da actuação das entidades com competência de controlo e fiscalização na região	(1) Participação no processo de licenciamento das unidades hoteleiras e aos equipamentos de animação turística e aferição do nível de serviços (2) Intensificação da fiscalização de restaurantes e similares (3) Cruzamento de informação entre as entidades públicas mais directamente ligadas ao alojamento não classificado (4) Realização de inspecções no domínio da actividade das agências de viagens (5) Implementação de mecanismos eficazes de actuação em casos de irregularidades/ilegalidades (ex.4.1.2 - 3) Inspeções aos intrusistas no domínio da actividade das agências de viagens
			(1) Sensibilização e apoio ao sector privado no sentido de fortalecer a sua capacidade competitiva
2.5. Apoio a estratégias de competitividade das empresas		2.5.1. Apoio a estratégias de competitividade das empresas	

LEGENDA

Verde	Programas, Medidas e Acções modificadas (texto)	Preto	Programas, Medidas e Acções não alteradas
Rosa	Programas, Medidas e Acções novas	Cinza	Programas, Medidas e Acções eliminadas
Azul	Programas, Medidas e Acções modificadas (localização)		

DOMÍNIOS ESTRATÉGICOS	PROGRAMAS	MEDIDAS	ACÇÕES	
2. Qualificação e Diversificação da Oferta/equipamentos e serviços (continuação)	2.6 Implementação de Sistemas de Qualidade nas empresas privadas e serviços públicos	2.6.1 Implementação de Sistemas de Qualidade nas empresas privadas e serviços públicos	(1) Inventariação das necessidades de qualificação nas empresas privadas e serviços públicos (2) Incentivo à certificação das empresas privadas e serviços públicos (3) Criação de um Centro para a Qualidade nas Actividades Turísticas	
	2.7 Melhoria da oferta de infraestruturas vocacionadas para a economia do lazer	2.7.1 Melhoria da oferta de infraestruturas vocacionadas para a economia do lazer	(1) Criação e dinamização de equipamentos com valências culturais, científicas, desportivas e de congressos (2) Criação e dinamização de parques temáticos/diversões com capacidade para operar no Inverno	
3. Qualificação e diversificação da oferta/produtos	3.1. Valorização do produto "Sol e Praia"	Ordenamento das praias	Racionalização e reclassificação dos apoios de praia Extensão dos serviços de salvamento, vigilância e segurança	
		3.1.1. Valorização das praias	(1) Promoção da limpeza e conservação das praias, bem como das áreas envolventes (ex. (3.1.2.) (2) Acções específicas de protecção e valorização do Litoral	
		3.1.2. Tratamento das frentes de mar	(1) Tratamento e requalificação das frentes de mar Estabelecimento de prioridades, acompanhamento dos estudos e execução das obras	
		3.1.3. Valorização de percursos junto ao litoral	(1) Criação e valorização de percursos recreativos para uso não motorizado	
		Protecção e estabilização das arribas e sistemas dunares	Levantamento exaustivo de todas as situações existentes, estabelecimento de prioridades e promoção da execução dos estudos indispensáveis à sua realização, tendo em atenção os acessos às praias e a identificação e sinalização padronizada de todas as situações	
	3.2. Desenvolvimento do Golfe	3.2.1. Dinamização da oferta integrada de golfe	(1) Incentivo ao desenvolvimento de complexos turísticos integrando campos de golfe (2) Desenvolvimento das actividades complementares do golfe Criação de programas de golfe incluindo diferentes opções	
		3.2.2. Incentivo à manutenção da qualidade da oferta de golfe	(1) Incentivo à criação e recuperação dos campos de golfe	
	3.3. Desenvolvimento do Turismo Desportivo	3.3.1. Reforço e adequação dos equipamentos de apoio às modalidades desportivas	(1) Inventariação das infraestruturas e equipamentos existentes com interesse para uso turístico (2) Criação e recuperação de instalações desportivas e reforço dos respectivos equipamentos de apoio	
		3.3.2. Dinamização do turismo desportivo	(1) Criação de estruturas adequadas para a realização de estágios desportivos (2) Incremento de actividades desportivas (3) Incentivo à criação de estruturas próprias para estágios desportivos, em unidades hoteleiras (4) Incentivo à dinamização de estágios desportivos	
		Incentivo à criação de apoios à actividade desportiva em unidades hoteleiras		
	3.4. Incremento de outros produtos turísticos	3.4.1. Turismo de Congressos e Incentivos	(1) Incentivo ao desenvolvimento do turismo de congressos e incentivos	
		3.4.2. Turismo de saúde e recuperação	(1) Incremento das unidades de talassoterapia (2) Revitalização da Fonte Santa - Quarteira (3) Incremento de outras unidades de apoio ao turismo de saúde e recuperação Recuperação e renovação das Termas de Monchique Aproveitamento para este fim do Sanatório em S. Brás de Alportel Reforço do nível de prestação na área da saúde	
			3.4.3. Turismo cultural	(1) Fomento da realização de acontecimentos especiais, apoiados na tradição histórica e regional (2) Promoção do artesanato regional (3) Criação de centros de artesanato (4) Criação de circuitos temáticos organizados por forma a permitir um contacto directo com locais de particular interesse cultural e histórico (5) Promoção da gastronomia regional
			3.4.4. Turismo de natureza	(1) Estudo e criação de circuitos de descoberta da natureza nos espaços naturais e rurais (ex. 1.1.1-4) (2) Incentivo à criação de programas turísticos de observação de espécies (3) Apoio a medidas de valorização e salvaguarda de espaços naturais e implementação de infraestruturas de apoio ao turismo de natureza (ex. 1.1.1-3) (4) Implementação de Plano de Acção de Turismo e Ambiente
		3.4.5. Turismo em espaço rural	(1) Recuperação para fins turísticos de aldeias semi-abandonadas (2) Fomento de outras formas de turismo em espaço rural	
		3.4.6. Turismo cinegético	(1) Fomento do turismo cinegético	
		3.4.7 Turismo Juvenil (ex.3.6.3)	(1) Realização de campos de férias temáticos (desportivos, ambientais, ...) (2) Realização de actividades de tempos livres para jovens, na hotelaria Campanha de sensibilização junto das empresas turísticas	
		3.5. Desenvolvimento da animação turística	3.5.1. Desenvolvimento da animação turística	(1) Fomento de manifestações de âmbito cultural e realização de um calendário de animação turística que contemple eventos de grande impacte (2) Elaboração um Plano de Verão para animação de rua (3) Fomento da criação de cursos temáticos de curta duração (por exemplo: culinária regional, artesanato, pintura, etc.) (4) Motivação das unidades hoteleiras e similares para o fomento a sua própria animação

LEGENDA

Verde	Programas, Medidas e Acções modificadas (texto)	Preto	Programas, Medidas e Acções não alteradas
Rosa	Programas, Medidas e Acções novas	Cinza	Programas, Medidas e Acções eliminadas
Azul	Programas, Medidas e Acções modificadas (localização)		

DOMÍNIOS ESTRATÉGICOS	PROGRAMAS	MEDIDAS	ACÇÕES
3. Qualificação e diversificação da oferta/ produtos (continuação)	3.6. Atenuação da sazonalidade	3.6.1. Dinamização da animação turística na época baixa	(1) Dinamização de eventos de animação turística na época baixa Estabelecimento de programas rotativos e criação de festivais - circuitos internacionais
		3.6.2. Dinamização do turismo de 3ª idade	(1) Dinamização do turismo de 3ª idade Ocupação dos tempos livres
		3.6.3. Circuitos turísticos	(1) Dinamização de circuitos integrados que incluam o Algarve (2) Dinamização de circuitos na região
4. Melhoria da Prestação Institucional	4.1. Acções de apoio ao turista	4.1.1. Melhoria do sistema de atendimento	(1) Ampliação e melhoria da rede de postos de turismo com atendimento personalizado (2) Melhoramentos e criação de postos de turismo informatizados (3) Melhoramento e actualização do material de informação turística (4) Realização de campanhas de sensibilização para a qualidade do atendimento
		Intensificação das acções inspectivas - articulação entre entidades	Articular as acções inspectivas da DGT com as de outras entidades Reforço do número de efectivos de inspecção
	4.1.2. Reforço das acções de segurança	(1) Reforço e optimização de meios e acções de segurança (2) Realização de acções de formação para agentes que prestam serviços em áreas essencialmente turísticas (línguas estrangeiras, conhecimento de informação turística básica, entre outros) (3) Realização de campanhas de sensibilização para a segurança rodoviária	
	4.2. Formação profissional	4.2.1. Formação Profissional	(1) Avaliação da oferta de formação e das necessidades existentes (2) Planeamento de formação no âmbito de novos produtos turísticos emergentes (3) Fomento da formação e reciclagem nas entidades que operam no sector do comércio e serviços (4) Apoio à participação em redes nacionais e internacionais, das empresas e instituições de formação do Algarve Dinamização de um observatório de emprego e formação
	4.3. Investigação e Desenvolvimento	4.3.1. Investigação e desenvolvimento	(1) Criação e manutenção de uma base de dados de recursos, infraestruturas e equipamentos da actividade turística (2) Criação e dinamização de um observatório de turismo regional e de um centro de altos estudos do turismo (ex. 5.2.4-2) (3) Introdução de I&D na indústria turística, a nível de equipamentos e serviços (4) Definição de indicadores de sustentabilidade para a região do Algarve Elaboração de indicadores estatísticos para a permanente análise conjuntural do turismo no Algarve
	5.1. Diversificação e Segmentação de mercados	5.1.1. Diversificação de mercados	(1) Pesquisa de novos mercados (2) Pesquisa de segmentos específicos, com interesse para o Algarve, nos mercados tradicionais.
5. Promoção Turística	5.1. Diversificação e Segmentação de mercados	5.1.2. Promoção do Algarve nos diferentes mercados	(1) Realização de campanhas de promoção conjunta entre diversas entidades (2) Apoio à criação de programas televisivos sobre o Algarve (3) Promoção do Algarve no mercado interno (4) Promoção do Algarve nos mercados externos (5) Realização de projectos conjuntos de promoção com entidades nacionais e internacionais. (6) Adopção de medidas promocionais reactivas ao comportamento da actividade turística
		5.2. Planeamento Integrado de Marketing	5.2.1. Implementação de um Plano de Marketing para a Região
		5.2.2. Melhoria da coordenação entre os diversos agentes envolvidos na promoção do Algarve	(1) Coordenação dos agentes envolvidos na promoção no sentido da definição de estratégias Acompanhamento e aferição de resultados
		5.2.3. Adequação e requalificação dos materiais promocionais	(1) Adequação e requalificação dos materiais promocionais Criação de um grupo de trabalho
		5.2.4. Avaliação sistemática da promoção efectuada	(1) Acompanhamento e avaliação da actividade promocional
6. Implementação e Acompanhamento do PRTA	6.1. Auditoria e Monitorização da Implementação do Plano	6.1.1. Acompanhamento e avaliação da implementação do Plano	(1) Acompanhamento e avaliação das acções a desenvolver
	6.2. Difusão do Plano	Validação da qualidade dos planos e projectos referentes a empreendimentos turísticos	
		6.2.1. Divulgação do documento final do Plano e dos documentos subsequentes	(1) Apresentação pública do Plano (2) Consulta pública prévia do Plano (3) Realização de encontros de apresentação do plano às entidades do sector (4) Realização de seminários específicos ao longo da fase de implementação (5) Publicitação de actuações e objectivos atingidos Publicitação de objectivos específicos
	6.2.2. Sensibilização da Comunidade para os valores associados ao Turismo	(1) Realização de campanhas publicitárias e de sensibilização para a importância do turismo - Projecto Algarve Agenda 21	

LEGENDA

Verde	Programas, Medidas e Acções modificadas (texto)	Preto	Programas, Medidas e Acções não alteradas
Rosa	Programas, Medidas e Acções novas	Cinza	Programas, Medidas e Acções eliminadas
Azul	Programas, Medidas e Acções modificadas (localização)		

ANEXO 3 – Medidas Endógenas e Exógenas¹⁶

DOMÍNIOS ESTRATÉGICOS	PROGRAMAS	MEDIDAS	Endógenas	Exógenas	Incentivos Financeiros	
1. Enquadramento da Oferta Turística	1.1. Identificação e Valorização de Espaços Relevantes para a Imagem do Algarve	1.1.1. Valorização de espaços relevantes para a imagem do Algarve	X			
		1.1.2. Identificação dos espaços de desenvolvimento para o turismo		X		
	1.2. Melhoria das Infraestruturas e Equipamentos	1.2.1. Melhoria do sistema de abastecimento de água			X	
		1.2.2. Melhoria do sistema de águas residuais			X	
		1.2.3. Melhoria do sistema de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos			X	
		1.2.4. Melhoria das condições de circulação e de acesso ao Algarve			X	
		1.2.5. Melhoria das infraestruturas portuárias			X	
		1.2.6. Melhoria da rede de equipamentos e serviços colectivos			X	
	1.3. Recuperação e Valorização do Património Paisagístico, Natural, Arquitectónico e Histórico	1.3.1. Recuperação e valorização do património natural e paisagístico			X	
		1.3.2. Recuperação e valorização do património arquitectónico, histórico e cultural			X	
	1.4. Recuperação e Renovação Urbana	1.4.1. Acções específicas de reabilitação e renovação urbana			X	
		1.4.2. Recuperação e valorização dos centros históricos/núcleos antigos			X	
		1.4.3. Planificação e execução de acções específicas de reajustamento e valorização urbana de zonas saturadas			X	

¹⁶ PRTA (2001: 80)

DOMÍNIOS ESTRATÉGICOS	PROGRAMAS	MEDIDAS	Endógenas	Exógenas	Incentivos Financeiros	
1. Enquadramento da Oferta Turística (continuação)	1.5. Revisão, Elaboração e Acompanhamento de Planos em Áreas com Importância para o Turismo	1.5.1. Revisão, elaboração e acompanhamento de planos em áreas com importância para o turismo		X		
	1.6. Actuações sobre as Urbanizações em Abandono e Prédios Devolutos	1.6.1. Actuações sobre urbanizações em abandono e prédios devolutos		X	X	
	1.7. Definição de Bases de Ordenamento do Espaço Marítimo e Protecção de Zonas Húmidas	1.7.1. Definição das bases de ordenamento da afectação do espaço marítimo aos diversos utilizadores - POOC's			X	
		1.7.2. Acompanhamento de planos e estudos para marinas e portos de recreio			X	
		1.7.3. Protecção das zonas húmidas			X	
1.8. Sinalização Turística	1.8.1. Planos de sinalização turística		X			
2. Qualificação e Diversificação da Oferta/Equipamentos e Serviços	2.1. Construção, Requalificação e Modernização do Alojamento Classificado	2.1.1. Construção, requalificação e modernização de estabelecimentos hoteleiros	X		X	
		2.1.2. Arranjo paisagístico das envolventes dos empreendimentos turísticos		X		
		2.1.3. Criação, realocação e requalificação dos parques de campismo	X		X	
	2.2. Reversão do Alojamento não Classificado	2.2.1. Reversão do alojamento não classificado	X		X	
	2.3. Requalificação da restauração e similares	2.3.1. Valorização do serviço e imagem dos restaurantes e similares	X		X	
	2.4. Reforço da Actuação das Entidades com Competência de Controlo e Fiscalização na Região	2.4.1. Reforço da actuação das entidades com competência de controlo e fiscalização na região	X			
	2.5. Apoio a Estratégias de Competitividade das Empresas	2.5.1. Apoio a estratégias de competitividade das empresas		X	X	
	2.6 Implementação de Sistemas de Qualidade nas Empresas Privadas e Serviços Públicos	2.6.1 Implementação de Sistemas de Qualidade nas empresas privadas e serviços públicos	X		X	
2.7 Melhoria da Oferta de Infraestruturas Vocacionadas para a Economia do Lazer	2.7.1 Melhoria da oferta de infraestruturas vocacionadas para a economia do lazer	X		X		
3. Qualificação e Diversificação da Oferta/Produtos	3.1. Valorização do Produto "Sol e Praia"	3.1.1. Valorização das praias	X			
		3.1.2. Tratamento das frentes de mar		X		
		3.1.3. Valorização de percursos junto ao litoral	X			
	3.2. Desenvolvimento do Golfe	3.2.1. Dinamização da oferta integrada de golfe	X		X	
		3.2.2. Incentivo à manutenção da qualidade da oferta de golfe	X		X	
	3.3. Desenvolvimento do Turismo Desportivo	3.3.1. Reforço e adequação dos equipamentos de apoio às modalidades desportivas			X	
3.3.2. Dinamização do turismo desportivo			X		X	

DOMÍNIOS ESTRATÉGICOS	PROGRAMAS	MEDIDAS	Endógenas	Exógenas	Incentivos Financeiros
3. Qualificação e Diversificação da Oferta/Produtos (Continuação)	3.4. Incremento de Outros Produtos Turísticos	3.4.1. Turismo de congressos e incentivos	X		X
		3.4.2. Turismo de saúde e recuperação	X		X
		3.4.3. Turismo cultural	X		X
		3.4.4. Turismo de natureza	X		X
		3.4.5. Turismo em espaço rural	X		X
		3.4.6. Turismo cinegético	X		X
		3.4.7. Turismo juvenil	X		X
	3.5. Desenvolvimento da Animação Turística	3.5.1. Desenvolvimento da animação turística	X		X
	3.6. Atenuação da Sazonalidade	3.6.1. Dinamização da animação turística na época baixa	X		
		3.6.2. Dinamização do turismo de 3ª idade	X		
3.6.3. Circuitos turísticos		X			
4. Melhoria da Prestação Institucional	4.1. Acções de Apoio ao Turista	4.1.1. Melhoria do sistema de atendimento	X		X
		4.1.2. Reforço das acções de segurança		X	
	4.2. Formação Profissional	4.2.1. Formação profissional	X		X
	4.3. Investigação e Desenvolvimento	4.3.1. Investigação e desenvolvimento	X		X
5. Promoção Turística	5.1. Diversificação e Segmentação de Mercados	5.1.1. Diversificação de mercados	X		
		5.1.2. Promoção do Algarve nos diferentes mercados	X		
	5.2. Planeamento Integrado de Marketing	5.2.1. Implementação de um Plano de Marketing para a Região	X		
		5.2.2. Melhoria da coordenação entre os diversos agentes envolvidos na promoção do Algarve	X		X
		5.2.3. Adequação e requalificação dos materiais promocionais	X		
	5.2.4. Avaliação sistemática da promoção efectuada	X			
6. Implementação e Acompanhamento do PRTA	6.1. Auditoria e Monitorização da Implementação do Plano	6.1.1. Acompanhamento e avaliação da implementação do Plano	X		
	6.2. Difusão do Plano	6.2.1. Divulgação do documento final do Plano e dos documentos subsequentes	X		
		6.2.2. Sensibilização da Comunidade para os valores associados ao Turismo	X		

Medidas Endógenas – Medidas intrínsecas ao sector do turismo.

Medidas Exógenas – Medidas independentes do sector do turismo, com repercussões directas no mesmo.

Incentivos Financeiros – Apoios financeiros dirigidos à actividade privada.

ANEXO 4 – Resolução do Conselho de Ministros n.º 105/2007

Através da resolução n.º 8/95 (2.ª série), de 11 de março, o Governo aprovou o Plano Regional de Turismo do Algarve (PRTA) e criou a correspondente estrutura de dinamização. O PRTA definiu linhas orientadoras de atuação destinadas a afirmar o Algarve enquanto destino turístico, traduzindo -se num extenso programa desdobrado em diversos domínios estratégicos, cerca de três dezenas de medidas e mais de uma centena de ações, cuja concretização assentava num modelo de atuação transversal e concertada entre todas as entidades públicas envolvidas, da administração central e local.

O Plano foi revisto duas vezes e, no âmbito da primeira destas reformulações, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/98, de 3 de agosto, consagrou uma nova estrutura de dinamização e acompanhamento do PRTA, que passou a ser constituída por um conselho do Plano e uma comissão executiva do Plano, assistidos por uma estrutura de apoio técnico, com a natureza transitória de estrutura de projeto.

Oito anos volvidos, a estrutura de dinamização do PRTA elaborou um relatório da atividade desenvolvida entre março de 1999 e fevereiro de 2007, que submeteu ao Governo.

O referido relatório evidencia que foi concretizada uma parte significativa do elenco de ações integradas no PRTA. Entre estas, destacam-se, pela respetiva visibilidade, as relativas a projetos de limpeza de praias, sinalização turística e rodoviária, requalificação urbana e revalorização de património. Salientam-se, ainda, as iniciativas, incluindo estudos, destinadas à promoção e defesa do ambiente enquanto fator de competitividade turística.

Sem prejuízo de, pela própria natureza do modelo gizado, uma parte das ações identificadas no PRTA não estar concretizada, o balanço da execução do Plano é, indubitavelmente, positivo.

As entidades públicas envolvidas na concretização do Plano manifestaram a convicção de que, com as ações concretizadas, se esgotaram as virtualidades do PRTA.

Por outro lado, registam -se alterações significativas na envolvente do Plano, seja pela aprovação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e dos demais instrumentos de incentivo ao investimento disponíveis, seja pela alteração da moldura institucional da correspondente gestão.

Em vez de uma nova revisão do PRTA, o Governo entende que o Plano deve ser substituído por uma nova definição de linhas orientadoras de atuação destinadas a manter o Algarve como destino turístico de referência, enquadradas no Plano Estratégico Nacional do Turismo(PENT).

Em face do que antecede, justifica -se o termo da vigência do PRTA e da correspondente estrutura de dinamização e acompanhamento.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

- 1 — Extinguir o Plano Regional de Turismo do Algarve (PRTA) e as respetivas estruturas de dinamização e acompanhamento e de apoio técnico.
- 2 — Determinar que na data da entrada em vigor da presente resolução cessam as comissões de serviço de titulares de cargos nas estruturas a que se refere o número anterior.
- 3 — Revogar a resolução do Conselho de Ministros n.º 8/95 (2.ª série), de 11 de março, e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/98, de 3 de agosto.
- 4 — Estabelecer que a presente resolução produz efeitos na data da sua aprovação. Presidência do Conselho de Ministros, 12 de julho de 2007. — O Primeiro -Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

APÊNDICE – AÇÕES REALIZADAS PELA ESTRUTURA DO PRTA

Domínio Estratégico 1- Enquadramento da oferta turística

Programa 1.1- Identificação e valorização de espaços relevantes para a imagem do Algarve

PREVISTO NO PRTA		TIPO DE AÇÕES EXECUTADAS PELO PRTA	JUSTIFICAÇÃO
MEDIDAS	AÇÕES		
1.1.1. Valorização de espaços relevantes para a imagem do Algarve	(1) Realização de estudos tendo em vista o desenvolvimento do turismo sustentável – Projeto Algarve Agenda 21	-Elaborado o documento “Algarve Agenda 21 – Ações para um Turismo Sustentável”. -Realizadas duas candidaturas do projeto “Algarve Agenda 21” ao Programa INTERREG III-B: projeto AGIRE 21” e o projeto “DURABLE 21” com parceiros de várias regiões da Europa. -Realizada uma candidatura do Projeto “Agendas 21 Locais de Monte Gordo, Tavira e Armação de Pera” ao INTERREG III A.	O projeto “Algarve Agenda 21” foi elaborado mas não implementado em virtude de: -Não aprovação das candidaturas por parte do Programa INTERREG-III B. -Não existir uma entidade com interesse em desenvolver o projeto sem financiamento exterior garantido. No que se refere ao projeto de Agendas 21 Locais, também não foi aprovado pelo INTERREG III A. No entanto, alguns Municípios envolvidos desenvolveram algumas ações, mesmo sem esse financiamento.
	(2) Valorização de espaços relevantes para a imagem do Algarve	-Elaborada a candidatura de Sagres a Património Mundial da UNESCO com candidatura ao programa de financiamento PROAlgarve. -Participação nas reuniões da Comissão de Acompanhamento do Programa Polis de Albufeira em 2001, 2002 e 2003, em representação da RTA. -Participação e preparação das reuniões da Comissão Encarregada do Estudo e Elaboração do Plano de Obras da Zona de Jogo do Algarve.	O PROAlgarve aprovou a candidatura de Sagres a Património Mundial da UNESCO. No entanto, a acção não foi concretizada em virtude do projeto apresentado pela RTA ter sido modificado pela Comissão Nacional da UNESCO, levando a que a RTA não lhe desse continuidade. Outro projeto em que o PRTA participou foi na Comissão de Acompanhamento do Programa Polis de Albufeira, em representação da RTA. O PRTA participou, também, nas reuniões da Comissão de Jogo e na elaboração dos Planos de Obras respetivos.
1.1.2. Identificação de espaços de desenvolvimento para o turismo	(1) Identificação de locais para novos empreendimentos relevantes e definição de critérios mínimos de seleção para projetos dos empreendimentos	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.

Programa 1.2- Melhoria das infraestruturas e equipamentos

PREVISTO NO PRTA		TIPO DE AÇÕES EXECUTADAS PELO PRTA	JUSTIFICAÇÃO
MEDIDAS	AÇÕES		
1.2.1. Melhoria do sistema de abastecimento de água	(1) Conclusão e ligação dos sub-sistemas hidráulicos de Odeleite-Beliche (Sotavento) e Odelouca-Funcho (Barlavento)	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
	(2) Implementação de uma gestão integrada dos recursos hídricos	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
	(3) Fiscalização/controla da qualidade e quantidade de água para consumo público	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
	(4) Ampliação e renovação das redes de distribuição mais antigas e degradadas	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
1.2.2. Melhoria do sistema de águas residuais	(1) Racionalização, aumento e melhoria das redes de drenagem e dos sistemas de tratamento de águas residuais	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
	(2) Implantação de unidades de apoio à gestão de infraestruturas de saneamento básico	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
	(3) Desenvolvimento da investigação aplicada e formação técnica no âmbito do tratamento e reutilização das águas residuais (para rega de golfe, jardins, espaços públicos, etc.)	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.

(continua...)

(...continuação)

PREVISTO NO PRTA		TIPO DE AÇÕES EXECUTADAS PELO PRTA	JUSTIFICAÇÃO
MEDIDAS	AÇÕES		
1.2.3. Melhoria do sistema de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos	(1) Promoção da recolha seletiva, reciclagem e valorização dos resíduos sólidos e criação de uma central de reciclagem de entulho	-Participação nas Comissões de Acompanhamento dos Aterros Sanitários do Barlavento e do Sotavento.	Apesar de se tratar de uma Medida Exógena, o PRTA participou, em representação da RTA, nas Comissões de Acompanhamento.
	(2) Reforço da capacidade municipal na recolha e tratamento dos resíduos sólidos	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
	(3) Encerramento e recuperação de aterros com capacidade esgotada e melhoria do Sistema Regional de Resíduos Sólidos	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
	(4) Enquadramento e arranjo dos locais de contentores, nas áreas urbanas e turísticas	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
	(5) Estudo e implementação de sistemas de recolha de resíduos mais eficazes, tendo em conta as especificidade dos locais a que se destinam	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
1.2.4. Melhoria das condições de circulação e de acesso ao Algarve	(1) Conclusão da construção da autoestrada Lisboa-Algarve	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
	(2) Conclusão da Via do Infante (VLA)	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
	(3) Melhoria das condições de segurança no Aeroporto de Faro, designadamente a instalação do ILS	-Não executada pelo PRTA, com exceção do parecer dado ao projeto.	Para além do parecer dado, esta ação não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.

(continua...)

(...continuação)

PREVISTO NO PRTA		TIPO DE AÇÕES EXECUTADAS PELO PRTA	JUSTIFICAÇÃO
MEDIDAS	AÇÕES		
1.2.4. Melhoria das condições de circulação e de acesso ao Algarve	(4) Construção e melhoria de Aeródromos e Heliportos	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
	(5) Duplicação, eletrificação e automatização da rede ferroviária Lisboa-Algarve	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
	(6) Construção do Ramal ferroviário de ligação ao Aeroporto de Faro	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
	(7) Melhoria dos pavimentos e áreas envolventes das estradas principais, nomeadamente na EN 125, nos acessos à Via do Infante e aos núcleos urbano-turísticos	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
	(8) Remoção dos principais estrangulamentos de trânsito através de melhoramentos nos acessos ao aeroporto, às localidades, aos aldeamentos turísticos e na sinalização das estradas	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
	(9) Construção de espaços para estacionamento	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
	(10) Criação e melhoria e reforço do serviço de transportes coletivos, designadamente transportes públicos urbanos e de apoio às praias e de sistemas intermodais	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.

(continua...)

(...continuação)

PREVISTO NO PRTA		TIPO DE AÇÕES EXECUTADAS PELO PRTA	JUSTIFICAÇÃO
MEDIDAS	AÇÕES		
1.2.4. Melhoria das condições de circulação e de acesso ao Algarve	(11) Melhoria das condições de circulação rodoviária no interior algarvio	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
	(12) Inclusão do Algarve na rede ferroviária de velocidade alta (Algarve-Lisboa e Algarve-Sevilha)	-Parecer ao estudo “Viabilidade de conexão ferroviária Sevilha-Faro”.	Apesar de se tratar de uma Medida Exógena ao turismo, o PRTA deu parecer ao estudo “Viabilidade de conexão ferroviária Sevilha-Faro”.
	(13) Limpeza das bermas e espaços contíguos às vias de comunicação	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
1.2.5. Melhoria das infraestruturas portuárias	(1) Construção e beneficiação de infraestruturas portuárias	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
	(2) Recuperação dos cais degradados	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
	(3) Operacionalização do Porto de Cruzeiros de Portimão	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
1.2.6. Melhoria da rede de equipamentos e serviços coletivos	(1) Melhoria e reforço da rede dos equipamentos de saúde, designadamente a construção de uma unidade central de saúde	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
	(2) Aproveitamento de fontes alternativas e utilização racional de energia em atividades, estruturas e equipamentos turísticos e iluminação pública	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
	(3) Aplicação de novas tecnologias na qualificação e gestão do produto turístico.	-Participação, em representação da RTA, nas reuniões preparatórias de constituição da Associação AREAL. A estrutura técnica do PRTA participou nas reuniões da Comissão de Acompanhamento e da Assembleia Geral.	Apesar de se tratar de uma Medida Exógena ao turismo, o PRTA participou no processo de criação da Associação AREAL e nas reuniões dos seus órgãos.

Programa 1.3- Recuperação e valorização do património paisagístico, natural, arquitetónico e histórico

PREVISTO NO PRTA		TIPO DE AÇÕES EXECUTADAS PELO PRTA	JUSTIFICAÇÃO
MEDIDAS	AÇÕES		
1.3.1. Recuperação e valorização do património natural e paisagístico	(1) Criação de áreas de interesse ambiental e de lazer	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
	(2) Incentivo à criação de uma estrutura verde contínua ligada à rede hídrica regional	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
	(3) Repovoamento florestal em áreas com vocação para o efeito e melhoramento da sua gestão	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
	(4) Dinamização de outros projetos de valorização do património natural e paisagístico	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
1.3.2. Recuperação e valorização do património arquitetónico, histórico e cultural	(1) Levantamento sistemático dos problemas existentes e definição das estratégias de ação a implementar	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
	(2) Dinamização de projetos de recuperação e valorização do Património Arquitetónico, Histórico e Cultural	O PRTA, conjuntamente com a RTA, preparou o concurso e fez parte do júri para concretização do projeto de iluminação decorativa do Castelo de Paderne. Para além disso elaborou a candidatura ao PROAlgarve e fez o acompanhamento da obra.	Apesar de se tratar de uma Medida Exógena, o PRTA, a pedido da RTA, desenvolveu o projeto e acompanhou a obra.

Programa 1.4- Recuperação e renovação urbana

PREVISTO NO PRTA		TIPO DE AÇÕES EXECUTADAS PELO PRTA	JUSTIFICAÇÃO
MEDIDAS	AÇÕES		
1.4.1. Ações específicas de reabilitação e renovação urbana	(1) Realização de ações de recuperação e renovação urbana	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
	(2) Melhoria e reforço das ações de limpeza urbana	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
	(3) Aumento do número de espaços públicos com árvores, nas zonas urbanas	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
1.4.2. Recuperação e valorização dos centros históricos/núcleos antigos	(1) Preservação, reabilitação e dinamização dos Centros Históricos, considerando-os áreas estratégicas de intervenção	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
1.4.3. Planificação e execução de ações específicas de reajustamento e valorização urbana de zonas saturadas	(1) Tratamento de espaços intersticiais desaproveitados	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
	(2) Execução de Planos de Pormenor e Paisagísticos em todas as zonas necessitadas de intervenção	-Participação na Comissão de Acompanhamento dos Gabinetes Técnicos Locais (GTL's) de Armação de Pera e de Monte Gordo, tendo sido realizado o Plano de Pormenor de Armação de Pera e o Plano de Intervenções de Monte Gordo.	Apesar de se tratar de uma Medida Exógena, a Chefe de Projeto participou, durante dois anos, na Comissão de Acompanhamento dos Gabinetes Técnicos Locais (GTL's) de Armação de Pera e Monte Gordo.
	(3) Realização de concursos de ideias para valorização de espaços urbanos	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.

Programa 1.5- Revisão, elaboração e acompanhamento de planos em áreas com importância para o turismo

PREVISTO NO PRTA		TIPO DE AÇÕES EXECUTADAS PELO PRTA	JUSTIFICAÇÃO
MEDIDAS	AÇÕES		
1.5.1. Revisão, elaboração e acompanhamento de planos em áreas com importância para o turismo	(1) Revisão do PROTAL, tendo em conta a necessária articulação entre o ordenamento do território e setor turístico	-O PRTA participou em reuniões da Comissão de Acompanhamento do PROTAL, dando os respetivos pareceres, sempre que a RTA o solicitou e efetuou uma candidatura ao PIQTUR para financiamento de um estudo sobre Turismo no âmbito do PROTAL.	Apesar do PRTA Anos 2000 considerar esta Medida como Exógena, o PRTA executou todas tarefas solicitadas pela RTA neste âmbito.
	(2) Revisão, elaboração e acompanhamento de planos de urbanização e de planos de pormenor, bem como de outros planos de ordenamento do território	-Elaboração do Plano de Ação Plurianual para o Turismo do Algarve. -Elaboração de três Planos de Ação (Vetor Planeamento) para o SIVETUR. -Emissão de parecer à Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável.	As ações desenvolvidas pelo PRTA não tinham um perfeito enquadramento nesta Medida, dado tratar-se de uma Medida Exógena. No entanto, estão aqui incluídas por não existir no PRTA nenhuma Medida que enquadre melhor estas ações. O PRTA desenvolveu estes projetos, por solicitação da RTA e do Turismo de Portugal..
	(3) Elaboração de planos sectoriais para produtos turísticos como golfe e turismo de natureza	-Participação em reuniões relativas a Estudo sobre o Golfe realizado pela Universidade do Algarve.	O PRTA nunca realizou qualquer ação neste âmbito dado que nunca lhe foi solicitada qualquer intervenção por parte da RTA e da ATA, entidades que têm essa competência. Apenas contribuiu, participando em algumas reuniões promovidas pela Universidade do Algarve aquando da elaboração do estudo sobre o Golfe.

Programa 1.6- Atuações sobre as urbanizações em abandono e prédios devolutos

PREVISTO NO PRTA		TIPO DE AÇÕES EXECUTADAS PELO PRTA	JUSTIFICAÇÃO
MEDIDAS	AÇÕES		
1.6.1. Atuações sobre urbanizações em abandono e prédios devolutos	(1) Levantamento das situações, proposta de soluções e estabelecimento de prioridades	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
	(2) Atuação sobre os edifícios inacabados, urbanizações em abandono e prédios devolutos	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.

Programa 1.7- Definição de bases de ordenamento do espaço marítimo e proteção de zonas húmidas

PREVISTO NO PRTA		TIPO DE AÇÕES EXECUTADAS PELO PRTA	JUSTIFICAÇÃO
MEDIDAS	AÇÕES		
1.7.1. Definição das bases de ordenamento da afetação do espaço marítimo aos diversos utilizadores - POOC's	(1) Ordenamento das praias	-Participação na discussão pública do POOC de Vilamoura a Vila Real de St.º António.	Apesar de se tratar de uma Medida Exógena, o PRTA elaborou um parecer ao POOC, por solicitação da RTA.
1.7.2. Acompanhamento de planos e estudos para marinas e portos de recreio	(1) Acompanhamento da implantação de marinas e portos de recreio	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
1.7.3. Proteção das zonas húmidas	(1) Reforço das ações de salvaguarda das zonas húmidas	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
	(2) Estudo de zonas húmidas sem estatuto específico, tendo em vista determinar o grau de restrições a aplicar a cada uma.	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
	(3) Requalificação do Rio Arade	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.

Programa 1.8- Sinalização turística

PREVISTO NO PRTA		TIPO DE AÇÕES EXECUTADAS PELO PRTA	JUSTIFICAÇÃO
MEDIDAS	AÇÕES		
1.8.1. Planos de sinalização turística	(1) Elaboração e implementação do plano de sinalização turístico-rodoviária, bem como de outros planos de sinalização turística complementares	-Acompanhamento do Projeto e acompanhamento da implementação do Plano de sinalização turística e rodoviária e respetivas candidaturas aos programas de financiamento PIQTUR e PROAlgarve. -Participação no projeto de reforma da sinalização turística e rodoviária.	O plano de sinalização turística e rodoviária foi totalmente implementado. Quanto ao projeto de reforma da sinalização turística e rodoviária, coordenado pela Direção Regional da Economia, estava na fase inicial de implementação na altura da extinção do PRTA.

Domínio Estratégico 2- Qualificação e diversificação da oferta / equipamentos e serviços

Programa 2.1- Construção, requalificação e modernização do alojamento classificado

PREVISTO NO PRTA		TIPO DE AÇÕES EXECUTADAS PELO PRTA	JUSTIFICAÇÃO
MEDIDAS	AÇÕES		
2.1.1. Construção, requalificação e modernização de estabelecimentos hoteleiros	(1) Requalificação e modernização dos estabelecimentos hoteleiros	-Apoio aos investidores e entidades públicas sobre legislação, programas de financiamento, estatísticas e outros dados relevantes.	Apesar de se tratar de uma Medida Endógena ao Turismo, a estrutura do PRTA não teve intervenção direta neste tipo de ações, pelo que apenas prestou apoio diverso aos investidores e entidades públicas que o solicitaram.
	(2) Construção de estabelecimentos hoteleiros de qualidade em áreas carênciadas de alojamento turístico	-Apoio aos investidores e entidades públicas sobre legislação, programas de financiamento, estatísticas e outros dados relevantes.	Apesar de se tratar de uma Medida Endógena ao Turismo, a estrutura do PRTA não teve intervenção direta neste tipo de ações, pelo que apenas prestou apoio diverso aos investidores e entidades públicas que o solicitaram.
2.1.2. Arranjo paisagístico das envolventes dos empreendimentos turísticos	(1) Arranjos nas áreas pertencentes aos empreendimentos turísticos	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
	(2) Arranjos nas áreas exteriores aos empreendimentos turísticos	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
2.1.3. Criação, realocação e requalificação dos parques de campismo	(1) Criação, realocação e requalificação dos Parques de Campismo	-Apoio aos investidores e entidades públicas sobre legislação, programas de financiamento, estatísticas e outros dados relevantes.	Por se tratar de uma Medida Exógena, o PRTA não teve intervenção direta nesta ação, pelo que apenas prestou apoio diverso às entidades que solicitaram informação sobre esta matéria.

Programa 2.2- Reconversão do alojamento não classificado

PREVISTO NO PRTA		TIPO DE AÇÕES EXECUTADAS PELO PRTA	JUSTIFICAÇÃO
MEDIDAS	AÇÕES		
2.2.1. Reconversão do alojamento não classificado	(1) Definição das condições básicas para a classificação, apoios aplicáveis, procedimentos e prazos, estudando, também a reconversão para habitação e outros fins	-Apoio aos investidores sobre legislação, programas de financiamento, estatísticas e outros dados relevantes.	Apesar de se tratar uma de uma Medida Endógena ao Turismo, a estrutura do PRTA não teve intervenção direta relativamente a este tipo de ações, pelo que apenas prestou apoio diverso aos investidores.
	(2) Incentivo à classificação do alojamento não classificado	-Apoio aos investidores sobre legislação, programas de financiamento, estatísticas e outros dados relevantes.	Apesar de se tratar de uma Medida Endógena ao Turismo, a estrutura do PRTA não teve intervenção direta neste tipo de ações, pelo que apenas prestou apoio diverso aos investidores e a entidades públicas que o solicitaram.

Programa 2.3- Requalificação da restauração e similares

PREVISTO NO PRTA		TIPO DE AÇÕES EXECUTADAS PELO PRTA	JUSTIFICAÇÃO
MEDIDAS	AÇÕES		
2.3.1. Valorização do serviço e imagem dos restaurantes e similares	(1) Valorização do serviço e imagem dos restaurantes e similares	-Apoio aos investidores sobre legislação, programas de financiamento e outros dados relevantes.	Apesar de se tratar uma de uma Medida Endógena ao Turismo, a estrutura do PRTA não teve intervenção direta relativamente a este tipo de ações, pelo que apenas prestou apoio diverso aos investidores.

Programa 2.4- Reforço das atuação das entidades com competência de controlo e fiscalização na região

PREVISTO NO PRTA		TIPO DE AÇÕES EXECUTADAS PELO PRTA	JUSTIFICAÇÃO
MEDIDAS	AÇÕES		
2.4.1. Reforço da atuação das entidades com competência de controlo e fiscalização na região	(1) Participação no processo de licenciamento das unidades hoteleiras e aos equipamentos de animação turística e aferição do nível de serviços	-Realização de vistorias a empreendimentos turísticos e emissão de pareceres sobre a matéria.	Sendo esta uma competência da RTA, desde 2002 foi a estrutura do PRTA quem assegurou a participação em vistorias a empreendimentos turísticos e a emissão de pareceres.
	(2) Intensificação da fiscalização de restaurantes e similares	-Não executada pelo PRTA.	Esta ação não foi executada pela estrutura do PRTA por existirem entidades com competência legal nesta matéria, as quais asseguraram a sua implementação. Foi o caso das Câmaras Municipais, Delegações de Saúde, Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil, Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica e Guarda Nacional Republicana.
	(3) Cruzamento de informação entre as entidades públicas mais diretamente ligadas ao alojamento não classificado	-Não executada pelo PRTA.	Esta ação não foi executada pela estrutura do PRTA por existirem entidades com competência nesta matéria as quais já realizavam este tipo de ações..
	(4) Realização de inspeções no domínio da atividade das agências de viagens	-Não executada pelo PRTA.	Esta ação não foi executada pela estrutura do PRTA por existirem entidades com competência legal nesta matéria as quais asseguraram a sua implementação. Foi o caso das Câmaras Municipais, Delegações de Saúde, Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil, Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica e Guarda Nacional Republicana.
	(5) Implementação de mecanismos eficazes de atuação em casos de irregularidades/ilegalidades	-Não executada pelo PRTA.	Esta ação não foi executada pela estrutura do PRTA por existirem entidades com competência legal nesta matéria que já realizavam essa ação.

Programa 2.5- Apoio a estratégias de competitividade das empresas

PREVISTO NO PRTA		TIPO DE AÇÕES EXECUTADAS PELO PRTA	JUSTIFICAÇÃO
MEDIDAS	AÇÕES		
2.5.1. Apoio a estratégias de competitividade das empresas	(1) Sensibilização e apoio ao setor privado no sentido de fortalecer a sua capacidade competitiva	-Coordenação do GIITAL- Gabinete de Incentivo ao Investimento Turístico no Algarve, gabinete que prestou apoio a investidores e entidades públicas sobre legislação, programas de financiamento e outros dados relevantes sobre a atividade turística. -Participação no projeto RIAT Destino Digital – Rede de Informação e Assistência Técnica do Turismo.	Apesar do PRTA Anos 2000 considerar esta Medida Exógena, por despacho do Presidente da RTA, o GIITAL ficou integrado na estrutura do PRTA, tendo por objetivo facultar apoio e informação diversa aos investidores. Quanto ao RIAT-Destino Digital, a RTA encaminhou este projeto para o PRTA, tendo sido elaborados 9 diagnósticos digitais a 9 empresas na área do Turismo no Algarve.

Programa 2.6- Implementação de sistemas de qualidade nas empresas privadas e serviços públicos

PREVISTO NO PRTA		TIPO DE AÇÕES EXECUTADAS PELO PRTA	JUSTIFICAÇÃO
MEDIDAS	AÇÕES		
2.6.1 Implementação de Sistemas de Qualidade nas empresas privadas e serviços públicos	(1) Inventariação das necessidades de qualificação nas empresas privadas e serviços públicos	-Colocação de um sistema de recolha seletiva de resíduos sólidos no edifício-sede da RTA -Certificação com a Norma ISO 9001:2000 dos Postos de Turismo da RTA.	O sistema de recolha seletiva de resíduos sólidos ficou instalado. A certificação com a Norma ISO 9001:2000 dos Postos de Turismo da RTA iniciou-se no final do ano 2006, estando na sua fase inicial de implementação na altura de extinção do PRTA.
	(2) Incentivo à certificação das empresas privadas e serviços públicos	-Não executada pelo PRTA.	Após a certificação dos Postos de Turismo, era intenção da estrutura do PRTA, continuar o processo de certificação, atribuindo incentivos à certificação das empresas ligadas ao Turismo e promovendo a certificação de produtos turísticos.
	(3) Criação de um Centro para a Qualidade nas Atividades Turísticas	-Não executada pelo PRTA.	Caso a RTA estivesse interessada em dar continuidade aos projetos de certificação, teria que ser criada uma estrutura para apoio a estes projetos. Isso não foi feito em virtude do projeto estar numa fase muito incipiente na altura da extinção do PRTA

Programa 2.7- Melhoria da oferta de infraestruturas vocacionadas para a economia do lazer

PREVISTO NO PRTA		TIPO DE AÇÕES EXECUTADAS PELO PRTA	JUSTIFICAÇÃO
MEDIDAS	AÇÕES		
2.7.1 Melhoria da oferta de infraestruturas vocacionadas para a economia do lazer	(1) Criação e dinamização de equipamentos com valências culturais, científicas, desportivas e de congressos	-Foram emitidos diversos pareceres no âmbito da Declaração de Interesse para o Turismo e prestado apoio aos investidores sobre legislação, programas de financiamento, estatísticas e outros dados relevantes.	Apesar de se tratar de uma Medida Endógena ao Turismo, o PRTA não teve intervenção direta neste tipo de ações previstas no PRTA, pelo que, apenas prestou apoio diverso aos investidores que o solicitaram e emitiu alguns pareceres no âmbito da Declaração de Interesse para o Turismo.
	(2) Criação e dinamização de parques temáticos/diversões com capacidade para operar no inverno	-Foram emitidos diversos pareceres no âmbito da Declaração de Interesse para o Turismo e prestado apoio aos investidores sobre legislação, programas de financiamento, estatísticas e outros dados relevantes.	Apesar de se tratar de uma Medida Endógena ao Turismo, o PRTA não teve intervenção direta neste tipo de ações previstas no PRTA, pelo que, apenas prestou apoio diverso aos investidores que o solicitaram e emitiu alguns pareceres no âmbito da Declaração de Interesse para o Turismo.

5.3- Domínio Estratégico 3- Qualificação e diversificação da oferta / produtos

Programa 3.1- Valorização do produto “sol e praia”

PREVISTO NO PRTA		TIPO DE AÇÕES EXECUTADAS PELO PRTA	JUSTIFICAÇÃO
MEDIDAS	AÇÕES		
3.1.1. Valorização das praias	(1) Promoção da limpeza e conservação das praias, bem como das áreas envolventes	-Elaboração do projeto técnico de limpeza de praias do Algarve, bem como dos concursos de aquisição de equipamento. Foi feita a candidatura aos programas de financiamento POA e PIQTUR.	O projeto de limpeza de praias foi concluído.
	(2) Ações específicas de proteção e valorização do Litoral	-Projetos de ambiência luminotécnica das praias da Rocha, Quarteira e Monte Gordo. -Galardão Bandeira Azul. -Galardão Praia Acessível – Praia para Todos.	Os projetos de ambiência luminotécnica das praias da Rocha, Quarteira e Monte Gordo foram cancelados pela RTA em virtude do projetista não ter cumprido os prazos fixados no contrato. No que se refere à atribuição dos galardões Bandeira Azul e Praia Acessível – Praia para Todos, o PRTA participou sempre que a RTA lhe delegou essas funções.
3.1.2. Tratamento das frentes de mar	(1) Tratamento e requalificação das frentes de mar	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
3.1.3. Valorização de percursos junto ao litoral	(1) Criação e valorização de percursos recreativos para uso não motorizado	-Apoio ao projeto de um percurso pedonal da Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA) “Descubra as aves da Ria Formosa”.	O PRTA apoiou este projeto. Não participou em mais projetos desta natureza porque existiam entidades que os desenvolveram sem terem solicitado o apoio do PRTA.

Programa 3.2- Desenvolvimento do golfe

PREVISTO NO PRTA		TIPO DE AÇÕES EXECUTADAS PELO PRTA	JUSTIFICAÇÃO
MEDIDAS	AÇÕES		
3.2.1. Dinamização da oferta integrada de golfe	(1) Incentivo ao desenvolvimento de complexos turísticos integrando campos de golfe	-Não executada pelo PRTA.	O PRTA não executou esta ação por existirem outras entidades com competência a esse nível.
	(2) Desenvolvimento das atividades complementares do golfe	-Não executada pelo PRTA.	Dado que existiam entidades com competência nesta matéria, como a RTA e a ATA, bem como entidades privadas e outras, o PRTA não executou esta ação.
3.2.2. Incentivo à manutenção da qualidade da oferta de golfe	(1) Incentivo à criação e recuperação dos campos de golfe	-Não executada pelo PRTA.	Dado que existiam entidades com competência nesta matéria, como era o caso das entidades que geriam programas de financiamento aplicáveis a esta atividade, o PRTA não executou esta ação.

Programa 3.3- Desenvolvimento do turismo desportivo

PREVISTO NO PRTA		TIPO DE AÇÕES EXECUTADAS PELO PRTA	JUSTIFICAÇÃO
MEDIDAS	AÇÕES		
3.3.1. Reforço e adequação dos equipamentos de apoio às modalidades desportivas	(1) Inventariação das infraestruturas e equipamentos existentes com interesse para uso turístico	-Foram realizados vários levantamentos: praias, equipamentos culturais, equipamentos desportivos e de lazer.	Apesar de se tratar de uma Medida Exógena ao Turismo, o PRTA teve que realizar o inventário das praias no âmbito do projeto de limpeza de praias do Algarve, o qual serviu de base, em 2006, para a realização do Guia de Praias que a RTA editou. Foram realizados outros levantamentos no âmbito da execução dos Planos de Ação do SIVETUR.
	(2) Criação e recuperação de instalações desportivas e reforço dos respetivos equipamentos de apoio	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.

(continua...)

(...continuação)

PREVISTO NO PRTA		TIPO DE AÇÕES EXECUTADAS PELO PRTA	JUSTIFICAÇÃO
MEDIDAS	AÇÕES		
3.3.2. Dinamização do turismo desportivo	(1) Criação de estruturas adequadas para a realização de estágios desportivos	-Não executada pelo PRTA.	Apesar de se tratar de uma Medida Endógena ao Turismo, a sua execução não dependia do PRTA, mas sim de entidades como Câmaras Municipais e entidades privadas.
	(2) Incremento de atividades desportivas	-Participação no projeto ETSM que contemplou ações como: .Elaboração de Carta de Turismo e Desporto Sustentáveis; .Organização de Seminário e colaboração na organização de seminários promovidos por outras entidades.	O PRTA realizou várias ações no âmbito do projeto ETSM. No entanto isso não esgotou o âmbito desta Medida.
	(3) Incentivo à criação de estruturas próprias para estágios desportivos, em unidades hoteleiras	-Esclarecimentos vários aos investidores.	O PRTA não executou esta ação por existirem outras entidades com competência na matéria. A própria RTA teve a funcionar uma estrutura que desenvolveu trabalho no âmbito desta Medida: tratou-se do Algarve <i>Sports Bureau</i> . Havendo uma ou mais entidades a desenvolver ações neste âmbito, não faria sentido duplicar tarefas, pelo que o PRTA não teve intervenção.
	(4) Incentivo à dinamização de estágios desportivos	-Não executada pelo PRTA.	O PRTA não executou esta ação por existirem outras entidades com competência na matéria. A própria RTA teve a funcionar uma estrutura que desenvolveu trabalho no âmbito desta Medida: tratou-se do Algarve <i>Sports Bureau</i> . Havendo uma ou mais entidades a desenvolver ações neste âmbito, não faria sentido duplicar tarefas, pelo que o PRTA não teve intervenção.

Programa 3.4- Incremento de outros produtos turísticos

PREVISTO NO PRTA		TIPO DE AÇÕES EXECUTADAS PELO PRTA	JUSTIFICAÇÃO
MEDIDAS	AÇÕES		
3.4.1. Turismo de Congressos e Incentivos	(1) Incentivo ao desenvolvimento do turismo de congressos e incentivos	-Não executada pelo PRTA.	O PRTA não teve qualquer intervenção nesta ação em virtude de existir uma estrutura, o Algarve <i>Convention Bureau</i> , com essa competência.
3.4.2. Turismo de saúde e recuperação	(1) Incremento das unidades de talassoterapia	-Não executada pelo PRTA.	O PRTA não teve qualquer intervenção nesta ação por se tratar do interesse de entidades privadas.
	(2) Revitalização da Fonte Santa - Quarteira	-Não executada pelo PRTA.	O PRTA propôs em 2000 a revitalização da Fonte Santa em Quarteira, mas não houve entidades interessadas em implementar esse projeto.
	(3) Incremento de outras unidades de apoio ao turismo de saúde e recuperação	-Não executada pelo PRTA.	O PRTA não teve qualquer intervenção nesta ação por se tratar do interesse de entidades privadas.
3.4.3. Turismo cultural	(1) Fomento da realização de acontecimentos especiais, apoiados na tradição histórica e regional	-Elaboração de candidaturas a programas de financiamento de projetos de animação turística desenvolvidos pela RTA, Câmaras Municipais e Associações. -Participação no júri dos Presépios das Aldeias do Algarve em representação da RTA.	O PRTA pouco contribuiu para esta ação porque se tratava de uma competência da Divisão de Promoção e Animação da RTA, bem como as Câmaras Municipais e Associações. No entanto, o PRTA apoiou a RTA, Câmaras Municipais e Associações na elaboração de candidaturas de projetos de animação cultural a programas de financiamento e participou no júri dos Presépios das Aldeias do Algarve.
	(2) Promoção do artesanato regional	-Elaboração de candidaturas a programas de financiamento de projetos de animação turística desenvolvidos pela RTA, Câmaras Municipais e Associações.	O PRTA não desenvolveu esta ação porque a Divisão de Promoção e Animação da RTA já realizava ações nesse âmbito, tal como as Câmaras Municipais e Associações. No entanto, o PRTA apoiou a RTA, Câmaras Municipais e Associações na elaboração de candidaturas de projetos de artesanato a programas de financiamento.
	(3) Criação de centros de artesanato	-Não executada pelo PRTA.	Tratava-se de uma ação já desenvolvida pelas Câmaras Municipais ou Associações, pelo que o PRTA não teve intervenção.

(continua...)

(...continuação)

PREVISTO NO PRTA		TIPO DE AÇÕES EXECUTADAS PELO PRTA	JUSTIFICAÇÃO
MEDIDAS	AÇÕES		
3.4.3. Turismo cultural	(4) Criação de circuitos temáticos organizados por forma a permitir um contacto direto com locais de particular interesse cultural e histórico	-Não executada pelo PRTA.	Trata-se se uma ação já desenvolvida pelas Câmaras Municipais, pelo que o PRTA não teve intervenção.
	(5) Promoção da gastronomia regional	-Elaboração de candidaturas a programas de financiamento de projetos de animação turística desenvolvidos pela RTA, Câmaras Municipais e Associações.	O PRTA não desenvolveu esta ação porque se tratava de uma competência da Divisão de Promoção e Animação da RTA, bem como as Câmaras Municipais e Associações. No entanto, o PRTA apoiou a RTA, Câmaras Municipais e Associações na elaboração de candidaturas de projetos gastronómicos a programas de financiamento.
3.4.4. Turismo de natureza	(1) Estudo e criação de circuitos de descoberta da natureza nos espaços naturais e rurais	-Não executada pelo PRTA.	Trata-se se uma ação já desenvolvida pelas Câmaras Municipais e outras entidades (como Associações), pelo que o PRTA não teve intervenção.
	(2) Incentivo à criação de programas turísticos de observação de espécies	-Apoio ao projeto de um percurso pedonal da Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA) “Descubra as aves da Ria Formosa”.	O PRTA apoiou este projeto através da prestação de apoio técnico à elaboração de uma brochura e sua distribuição nos Postos de Turismo do Algarve.
	(3) Apoio a medidas de valorização e salvaguarda de espaços naturais e implementação de infraestruturas de apoio ao turismo de natureza	-Execução de Planos de Ação (Vetor Planeamento) do SIVETUR.	Com a execução do Plano de Ação do SIVETUR criaram-se medidas de apoio a projetos de turismo de natureza e turismo no espaço rural. No entanto, isso não esgotou a abrangência desta ação.
	(4) Implementação de Plano de Ação de Turismo e Ambiente	-Participação no Plano de Ação Turismo e Ambiente da responsabilidade da CCDRALgarve.	O Plano de Ação foi iniciado mas não foi concluído. Tratou-se de uma responsabilidade da CCDRALgarve, que foi a principal entidade dinamizadora deste projeto.

(continua...)

(...continuação)

PREVISTO NO PRTA		TIPO DE AÇÕES EXECUTADAS PELO PRTA	JUSTIFICAÇÃO
MEDIDAS	AÇÕES		
3.4.5. Turismo em espaço rural	(1) Recuperação para fins turísticos de aldeias semiabandonadas	-Pareceres a projetos e prestação de informação diversa a investidores.	A única intervenção que a estrutura do PRTA teve nesta ação foi através da emissão de pareceres e através da prestação de informação diversa a investidores. Apesar de se tratar de uma Medida Endógena ao Turismo, esta ação dependia da motivação das entidades privadas e do interesse no licenciamento por parte das Câmaras Municipais e da Direção Regional da Economia.
	(2) Fomento de outras formas de turismo em espaço rural	-Organização de uma ação informativa sobre Turismo no Espaço Rural dirigida a entidades públicas.	A contribuição que o PRTA teve neste âmbito foi a nível da organização de uma sessão informativa dirigida a entidades públicas sobre esse tema.
3.4.6. Turismo cinegético	(1) Fomento do turismo cinegético	-Não executada pelo PRTA.	Difícilmente se poderia fomentar o turismo cinegético em virtude do enquadramento legal da atividade, que limitava o acesso livre às zonas de caça por parte de eventuais turistas. Mesmo que fosse possível fomentar o Turismo Cinegético, através da sua promoção, seria a RTA, a ATA ou o ITP a fazê-lo e não o PRTA.
3.4.7 Turismo Juvenil	(1) Realização de campos de férias temáticos (desportivos, ambientais, ...)	-Foi facultada informação sobre legislação e financiamentos disponíveis.	Trata-se de uma ação que era promovida por entidades privadas, associações ou municípios e não por uma estrutura de projeto como o PRTA. A única intervenção possível foi meramente de caráter informativo aos promotores interessados.
	(2) Realização de atividades de tempos livres para jovens, na hotelaria	-Não executada pelo PRTA.	Trata-se de uma ação incluída numa Medida Endógena ao Turismo mas que dependia apenas de interesses de entidades privadas, pelo que, o PRTA não teve intervenção.

Programa 3.5- Desenvolvimento da animação turística

PREVISTO NO PRTA		TIPO DE AÇÕES EXECUTADAS PELO PRTA	JUSTIFICAÇÃO
MEDIDAS	AÇÕES		
3.5.1. Desenvolvimento da animação turística	(1) Fomento de manifestações de âmbito cultural e realização de um calendário de animação turística que contemple eventos de grande impacte	-Elaboração de candidaturas a programas de financiamento de projetos de animação turística desenvolvidos pela RTA, ATA, Câmaras Municipais, Associações e entidades privadas.	Nunca houve interesse por parte da RTA em que o PRTA desenvolvesse ações de animação turística, por ser competência da RTA, das Câmaras Municipais e outras entidades públicas ou privadas. No entanto, o PRTA apoiou a RTA, ATA, Câmaras Municipais, Associações e entidades privadas na elaboração de candidaturas de projetos de animação a programas de financiamento.
	(2) Elaboração um Plano de verão para animação de rua	-Não executada pelo PRTA.	Nunca houve interesse por parte da RTA em que o PRTA desenvolvesse ações de animação turística, por ser competência da RTA, das Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e outras entidades públicas ou privadas. No entanto, o PRTA apoiou a RTA, Câmaras Municipais e outras entidades, na elaboração de candidaturas de projetos de animação a programas de financiamento.
	(3) Fomento da criação de cursos temáticos de curta duração (por exemplo: culinária regional, artesanato, pintura, etc.)	-Não executada pelo PRTA.	Esta ação não foi realizada por se tratar de competência específica de entidades formadoras.
	(4) Motivação das unidades hoteleiras e similares para o fomento a sua própria animação	-Não executada pelo PRTA.	Nunca houve interesse por parte da RTA em que o PRTA desenvolvesse ações de animação turística, por ser competência da RTA, do ITP e outras entidades.

Programa 3.6- Atenuação da sazonalidade

PREVISTO NO PRTA		TIPO DE AÇÕES EXECUTADAS PELO PRTA	JUSTIFICAÇÃO
MEDIDAS	AÇÕES		
3.6.1. Dinamização da animação turística na época baixa	(1) Dinamização de eventos de animação turística na época baixa	-Elaboração de candidaturas a programas de financiamento de projetos de animação turística desenvolvidos pela RTA, ATA, Câmaras Municipais, Associações e entidades privadas.	Nunca houve interesse em que o PRTA desenvolvesse ações de animação e promoção turística, por ser competência da RTA, Câmaras Municipais, Associações e entidades privadas. No entanto, o PRTA apoiou a RTA, ATA, Câmaras Municipais, Associações e entidades privadas na elaboração de candidaturas de projetos de animação a programas de financiamento.
3.6.2. Dinamização do turismo de 3ª idade	(1) Dinamização do turismo de 3ª idade	-Não executada pelo PRTA.	Nunca houve interesse em que o PRTA desenvolvesse ações de animação e promoção turística, por ser competência da RTA, ATA, Câmaras Municipais, Associações e entidades privadas.
3.6.3. Circuitos turísticos	(1) Dinamização de circuitos integrados que incluam o Algarve	-Não executada pelo PRTA.	Nunca houve interesse em que o PRTA desenvolvesse ações de animação e promoção turística, por ser competência da RTA, operadores turísticos e outras entidades.
	(2) Dinamização de circuitos na região	-Não executada pelo PRTA.	Nunca houve interesse em que o PRTA desenvolvesse ações de animação e promoção turística, por ser competência da RTA, operadores turísticos e outras entidades com competência no turismo.

5.4- Domínio Estratégico 4- Melhoria da prestação institucional

Programa 4.1- Ações de apoio ao turista

PREVISTO NO PRTA		TIPO DE AÇÕES EXECUTADAS PELO PRTA	JUSTIFICAÇÃO
MEDIDAS	AÇÕES		
4.1.1. Melhoria do sistema de atendimento	(1) Ampliação e melhoria da rede de postos de turismo com atendimento personalizado	-Elaboração do projeto de certificação com a Norma ISO 9001:2000. -Candidaturas a programas de financiamento visando a remodelação dos Postos de Turismo.	A RTA tem vindo a promover uma melhoria da rede de postos de turismo, tendo o PRTA elaborado as candidaturas aos programas de financiamento visando obter meios financeiros para essa requalificação. O PRTA iniciou o processo de certificação com a ISO 9001:2000, estando o processo na sua fase inicial aquando da extinção do PRTA.
	(2) Melhoramentos e criação de postos de turismo informatizados	-Não executada pelo PRTA.	Trata-se de uma ação que o PRTA não executou em virtude da RTA ter vindo a realizar a informatização dos Postos de Turismo.
	(3) Melhoramento e atualização do material de informação turística	-Levantamento das praias do Algarve. -Candidaturas a programas de financiamento sobre material promocional produzido pela RTA.	O PRTA facultou à Divisão de Marketing da RTA o seu levantamento das praias e deu algumas sugestões com vista à produção de um Guia de Praias. Para além disso, apoiou a RTA elaborando candidaturas a programas de financiamento sobre material promocional produzido.
	(4) Realização de campanhas de sensibilização para a qualidade do atendimento	-Elaboração do projeto de certificação com a Norma ISO 9001:2000. -Implementação do projeto de formação de taxistas. -Elaboração da Carta de Hospitalidade no âmbito da campanha “Algarve com mais prazer”	O projeto de certificação dos postos de turismo com a ISO 9001:2000 visou uma melhoria do atendimento. No que se refere ao projeto de formação de taxistas, o PRTA promoveu um Acordo de Cooperação com o IEFP e a ANTRAL no sentido de realizar ações de formação para taxistas. A Carta de Hospitalidade visou a melhoria do atendimento e foi assinada por muitas entidades regionais.

(continua...)

(...continuação)

PREVISTO NO PRTA		TIPO DE AÇÕES EXECUTADAS PELO PRTA	JUSTIFICAÇÃO
MEDIDAS	AÇÕES		
4.1.2. Reforço das ações de segurança	(1) Reforço e otimização de meios e ações de segurança	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
	(2) Realização de ações de formação para agentes que prestam serviços em áreas essencialmente turísticas (línguas estrangeiras, conhecimento de informação turística básica, entre outros)	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.
	(3) Realização de campanhas de sensibilização para a segurança rodoviária	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA por se tratar de uma Medida Exógena.

Programa 4.2- Formação profissional

PREVISTO NO PRTA		TIPO DE AÇÕES EXECUTADAS PELO PRTA	JUSTIFICAÇÃO
MEDIDAS	AÇÕES		
4.2.1. Formação profissional	(1) Avaliação da oferta de formação e das necessidades existentes	-Estabelecimento de contacto com o IEFP no sentido de averiguar as necessidades de formação em áreas específicas e no sentido de propor ações de formação de acordo com as necessidades do setor turístico.	A avaliação das necessidades de formação era feita pelo Centro de Formação de Faro, o qual, em sintonia com o PRTA verificou outras necessidades de formação, designadamente dos taxistas. Esta avaliação era contínua, pelo que a pertinência desta ação prevista no PRTA não se esgotou.
	(2) Planeamento de formação no âmbito de novos produtos turísticos emergentes	-Não executada pelo PRTA.	Não foi executada pelo PRTA dado que eram a RTA, a ATA e o ITP as entidades que realizavam a promoção turística. De facto, eram estas entidades que podiam detetar exatamente as reais necessidades, devido às suas próprias competências.

(continua...)

(...continuação)

PREVISTO NO PRTA		TIPO DE AÇÕES EXECUTADAS PELO PRTA	JUSTIFICAÇÃO
MEDIDAS	AÇÕES		
4.2.1. Formação profissional	(3) Fomento da formação e reciclagem nas entidades que operam no setor do comércio e serviços	-Ação de informação para Câmaras Municipais sobre “Regime Jurídico do Turismo no Espaço Rural”. -Ações de formação para taxistas. -Elaboração de candidaturas a programas de financiamento de projetos de formação implementados pela RTA.	Detetadas necessidades de formação a nível do TER, foi realizada uma ação de informação sobre o tema. Para além disso, iniciou-se o processo de formação de taxistas, o qual transitou para a RTA quando o PRTA se extinguiu. O PRTA deu, ainda, apoio à RTA na elaboração de candidaturas a programas de financiamento de vários projetos de formação contínua para colaboradores da RTA.
	(4) Apoio à participação em redes nacionais e internacionais, das empresas e instituições de formação do Algarve	-Participação na rede europeia “Arco Latino”. -Participação no projeto ETSM.	A RTA fez parte da rede até 2004, sempre através do PRTA, altura em que decidiu não continuar a fazer parte da rede, impossibilitando que o PRTA desse continuidade às ações que estava a realizar no âmbito do Arco Latino. Esta ação tem enquadramento em várias medidas do PRTA. No que se refere ao projeto ETSM, foram desenvolvidas ações visando a criação de uma nova figura profissional a nível do desporto e turismo sustentáveis.

Programa 4.3- Investigação e desenvolvimento

PREVISTO NO PRTA		TIPO DE AÇÕES EXECUTADAS PELO PRTA	JUSTIFICAÇÃO
MEDIDAS	AÇÕES		
4.3.1. Investigação e desenvolvimento	(1) Criação e manutenção de uma base de dados de recursos, infraestruturas e equipamentos da atividade turística	-Não executada pelo PRTA.	O PRTA não realizou esta ação porque existia uma Divisão da RTA com essa competência.

(continua...)

(...continuação)

PREVISTO NO PRTA		TIPO DE AÇÕES EXECUTADAS PELO PRTA	JUSTIFICAÇÃO
MEDIDAS	AÇÕES		
4.3.1. Investigação e desenvolvimento	(2) Criação e dinamização de um observatório de turismo regional e de um centro de altos estudos do turismo	- Participação na criação da Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Estudos de Turismo (Centro de Estudos de Turismo), a qual não teve seguimento. - Colaboração no Estudo <i>"The Algarve- The Impact of Travel & Tourism on Jobs and the Economy"</i> .	A Diretora do PRTA foi nomeada, em abril de 2002, Vice-Coordenadora Geral desta Associação pelo então Presidente da RTA e por Sua Excelência o Secretário de Estado do Turismo. No início de 2003 foi feita a escritura de constituição da Associação. No entanto, o Presidente da RTA considerou que a RTA não deveria dar seguimento a este projeto, pelo que a Diretora do PRTA, nunca chegou a assumir as funções para as quais foi nomeada. No âmbito desta Associação, especificamente na sua fase de constituição, foi elaborado o estudo <i>"The Algarve- The Impact of Travel & Tourism on Jobs and the Economy"</i> , o qual foi concluído.
	(3) Introdução de I&D na indústria turística, a nível de equipamentos e serviços	-Participação no projeto "Modelação Participada como suporte à elaboração de um Plano de Gestão para o Parque Natural da Ria Formosa".	A nível das entidades regionais, o contributo do PRTA apenas foi solicitado para este projeto.
	(4) Definição de indicadores de sustentabilidade para a região do Algarve	-Colaboração com a CCDR Algarve na "Definição de indicadores de desenvolvimento sustentável no Algarve".	O PRTA colaborou com a CCDR Algarve na definição de indicadores de desenvolvimento sustentável no Algarve. Este trabalho estava previsto ser realizado no âmbito do projeto Algarve Agenda 21, o qual não teve seguimento, tal como já está justificado no quadro referente ao domínio estratégico 1- enquadramento da oferta turística, programa 1.1- identificação e valorização de espaços relevantes para a imagem do Algarve, medida 1.1.1. valorização de espaços relevantes para a imagem do Algarve, ação 1 realização de estudos tendo em vista o desenvolvimento do turismo sustentável – Projeto Algarve Agenda 21.

Domínio Estratégico 5- Promoção turística

Programa 5.1- Diversificação e segmentação de mercados

PREVISTO NO PRTA		TIPO DE AÇÕES EXECUTADAS PELO PRTA	JUSTIFICAÇÃO
MEDIDAS	AÇÕES		
5.1.1. Diversificação de mercados	(1) Pesquisa de novos mercados	-Não executada pelo PRTA.	O PRTA não executou esta ação porque a ATA, o ITP e a RTA tinham essa competência e nunca consideraram necessária a intervenção da estrutura do PRTA.
	(2) Pesquisa de segmentos específicos, com interesse para o Algarve, nos mercados tradicionais.	-O PRTA promoveu a candidatura do projeto “ <i>Living South</i> ”, referente ao turismo de 2ª residência ao programa de financiamento INTERREG III B, o qual não foi aprovado.	O PRTA apenas elaborou a candidatura e participou no projeto “ <i>Living South</i> ”. Não realizou mais nenhuma ação porque a ATA, o ITP e a RTA tinham essa competência e nunca consideraram necessária a intervenção da estrutura do PRTA.
5.1.2. Promoção do Algarve nos diferentes mercados	(1) Realização de campanhas de promoção conjunta entre diversas entidades	-Elaboração de candidaturas a programas de financiamento.	O PRTA não executou esta ação porque a ATA, o ITP e a RTA tinham essa competência e nunca consideraram necessária a intervenção da estrutura do PRTA. O PRTA apenas apoiou a RTA na elaboração de candidaturas a programas de financiamento.
	(2) Apoio à criação de programas televisivos sobre o Algarve	-Não executada pelo PRTA.	O PRTA não executou esta ação porque a ATA, o ITP e a RTA tinham essa competência e nunca consideraram necessária a intervenção da estrutura do PRTA.
	(3) Promoção do Algarve no mercado interno	-Elaboração de candidaturas a programas de financiamento.	O PRTA não executou esta ação porque a ATA, o ITP e a RTA tinham essa competência e nunca consideraram necessária a intervenção da estrutura do PRTA.
	(4) Promoção do Algarve nos mercados externos	-Elaboração de candidaturas a programas de financiamento.	O PRTA não executou esta ação porque a ATA, o ITP e a RTA tinham essa competência e nunca consideraram necessária a intervenção da estrutura do PRTA. O PRTA apenas apoiou a ATA na elaboração de candidaturas de projetos de promoção a programas de financiamento.
	(5) Realização de projetos conjuntos de promoção com entidades nacionais e internacionais.	-Não executada pelo PRTA.	O PRTA não executou esta ação porque a ATA, o ITP e a RTA tinham essa competência e nunca consideraram necessária a intervenção da estrutura do PRTA.
	(6) Adoção de medidas promocionais reativas ao comportamento da atividade turística	-Não executada pelo PRTA.	O PRTA não executou esta ação porque a ATA, o ITP e a RTA tinham essa competência e nunca consideraram necessária a intervenção da estrutura do PRTA.

Programa 5.2- Planejamento integrado de marketing

PREVISTO NO PRTA		TIPO DE AÇÕES EXECUTADAS PELO PRTA	JUSTIFICAÇÃO
MEDIDAS	AÇÕES		
5.2.1. Implementação de um Plano de Marketing para a Região	(1) Implementação de um Plano de Marketing	-Não executada pelo PRTA.	O PRTA não executou esta ação porque a ATA, o ITP e a RTA tinham essa competência e nunca consideraram necessária a intervenção da estrutura do PRTA.
5.2.2. Melhoria da coordenação entre os diversos agentes envolvidos na promoção do Algarve	(1) Coordenação dos agentes envolvidos na promoção no sentido da definição de estratégias	-Não executada pelo PRTA.	O PRTA não executou esta ação porque a ATA, o ITP e a RTA tinham essa competência e nunca consideraram necessária a intervenção da estrutura do PRTA.
5.2.3. Adequação e requalificação dos materiais promocionais	(1) Adequação e requalificação dos materiais promocionais	-Não executada pelo PRTA.	O PRTA não executou esta ação porque a ATA, o ITP e a RTA tinham essa competência e nunca consideraram necessária a intervenção da estrutura do PRTA.
5.2.4. Avaliação sistemática da promoção efetuada	(1) Acompanhamento e avaliação da atividade promocional	-Não executada pelo PRTA.	O PRTA não executou esta ação porque a ATA, o ITP e a RTA tinham essa competência e nunca consideraram necessária a intervenção da estrutura do PRTA.

Domínio Estratégico 6- Implementação e acompanhamento do PRTA

Programa 6.1- Auditoria e monitorização da implementação do Plano

PREVISTO NO PRTA		TIPO DE AÇÕES EXECUTADAS PELO PRTA	JUSTIFICAÇÃO
MEDIDAS	AÇÕES		
6.1.1. Acompanhamento e avaliação da implementação do Plano	(1) Acompanhamento e avaliação da implementação do Plano	-Elaboração do PRTA Anos 2000 que contemplou uma avaliação do PRTA. -Relatórios anuais de atividades e contas. -Relatório da atividade desenvolvida pela estrutura do PRTA entre março de 1999 e fevereiro de 2007.	Foi executada pelo PRTA, embora pela abrangência das ações previstas no PRTA não se possa afirmar que esta ação esteja concluída.

Programa 6.2- Difusão do Plano

PREVISTO NO PRTA		TIPO DE AÇÕES EXECUTADAS PELO PRTA	JUSTIFICAÇÃO
MEDIDAS	AÇÕES		
6.2.1. Divulgação do documento final do Plano e dos documentos subsequentes	(1) Apresentação pública do Plano	-Sessões de apresentação pública do PRTA anos 2000.	No ano 2000, altura em que foi elaborado o PRTA Anos 2000, foram feitas várias apresentações públicas do documento em Portimão e Faro.
	(2) Consulta pública prévia do Plano	-Consulta pública do documento PRTA Anos 2000.	O documento PRTA Anos 2000 foi submetido a consulta pública no ano 2000.
	(3) Realização de encontros de apresentação do plano às entidades do setor	-Encontros de apresentação do PRTA Anos 2000 ao <i>trade</i> e às entidades públicas.	No ano 2000 foram feitos encontros de apresentação do Plano a entidades públicas e a entidades privadas ligadas ao turismo.
	(4) Realização de seminários específicos ao longo da fase de implementação	-Como referido noutras ações, o PRTA organizou vários seminários e participou com apresentação de comunicações.	Foi executada pelo PRTA, embora pela abrangência das ações previstas no PRTA não se possa afirmar que esta ação esteja concluída.

(continua...)

(...continuação)

PREVISTO NO PRTA		TIPO DE AÇÕES EXECUTADAS PELO PRTA	JUSTIFICAÇÃO
MEDIDAS	AÇÕES		
6.2.1. Divulgação do documento final do Plano e dos documentos subsequentes	(5) Publicitação de atuações e objetivos atingidos	<p>-Encontro do Projeto INSISTE em outubro de 2006 – Apresentação de comunicação.</p> <p>-Feira “Algarve convida” – Organização de exposição “Algarve com mais prazer”.</p> <p>-BTL 2004 – Participação.</p> <p>-Edição de brochuras temáticas: “PRTA Anos 2000”, “Limpeza de praias”, “Sinalização turística e Rodoviária” e “Sagres Património da UNESCO”.</p> <p>-Jornadas “Património e Urbanismo em maio de 2003 em VRSA- Apresentação de comunicação.</p> <p>-Produção de espaço “Algarve 21 no <i>stand</i> da BTL em 2001.</p> <p>-Edição da brochura “Algarve Agenda 21”.</p> <p>-Congresso do Algarve em maio de 2001- Apresentação de comunicação.</p> <p>-Edição de brochuras “Clube do Turista” em 2001.</p> <p>-Várias sessões em aulas de mestrado e de licenciatura sobre o PRTA Anos 2000 e sobre projetos implementados pela estrutura.</p> <p>-Intervenções sobre o PRTA num programa da Rádio Guadiana.</p> <p>-Vários artigos no Boletim Informativo da RTA sobre projetos do PRTA.</p> <p>-Vários artigos na imprensa local relativamente a projetos do PRTA.</p>	Foi executada pelo PRTA, embora pela abrangência das ações previstas no PRTA não se possa afirmar que esta ação esteja concluída.
6.2.2. Sensibilização da comunidade para os valores associados ao Turismo	(1) Realização de campanhas publicitárias e de sensibilização para a importância do turismo – Projeto Algarve Agenda 21	<p>-Realização da campanha “Algarve com mais prazer” que contemplou, entre outras, diversas ações: campanha de <i>outdoors</i>, exposição itinerante, jogos do ambiente e do civismo, concurso “Ganda Lata”, campanha de comunicação na rádio, Internet, tv.</p>	Foi executada pelo PRTA, embora pela abrangência das ações previstas no PRTA não se possa afirmar que esta ação esteja concluída.

